

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 36/2022.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elizeu Schreiner

Cargo: Secretaria Municipal de Viação

E-mail institucional:

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Pregão 007/2021

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Pregão

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Juliano Scesny

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Não se aplica

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : José Alexandre Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : Não se aplica

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso : Não se aplica

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim () Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de serviços destinados a manutenção do maquinário da linha pesada da frota municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

• DO OBJETO-

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTO MÍNIMOS		
			M.O	P.RO	P.R.P
01	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas case.	R\$ 105.000,00	6,26	5,6	6,26
02	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26

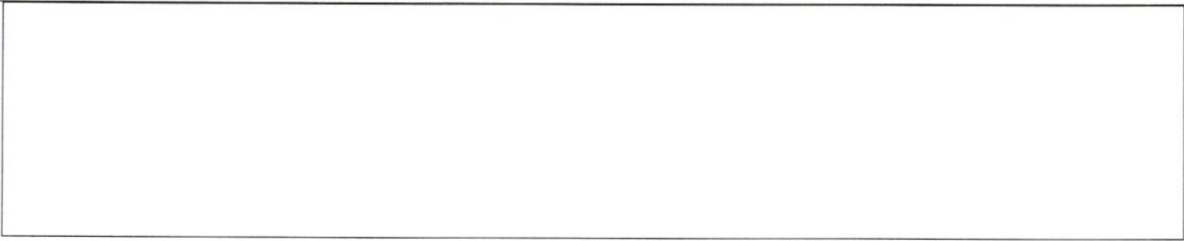
03	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de parca case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
4	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca caterpillar incluindo ar-condicionado	R\$ 165.000,00	5,6	5,6	6,26
5	Serviços de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca caterpillar	R\$85.000,00	5,6	5,6	6,26
6	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca caterpillar.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,26
7	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca jcb incluindo ar-condicionado	R\$ 115.000,00	6,26	5,6	7,26
8	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca JCB.	R\$65.000,00	6,26	5,6	7,26
9	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca JCB.	R\$ 80.000,000	6,26	5,6	6,93
10	Serviço de mão de Obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DYNAPC	R\$ 65.000,00	6,26	6,93	6,26
11	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca DYNOPAC	R\$ 35.000,00	6,26	5,6	6,93

12	Serviço de mecânica e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DOOSAN incluindo ar-condicionado	R\$ 155.000,00	5,6	5,6	6,26
13	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de marca DOOSAN.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,93
14	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca michigan incluindo ar-condicionado.	R\$85.000,00	6,26	6,26	7,26
15	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca michigan.	R\$55.000,00	6,26	6,26	7,27
16	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca liugong incluindo ar-condicionado.	R\$80.000,00	5,6	5,6	6,26
17	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores nas máquinas de marca liugong.	R\$ 55.000,00	5,6	5,6	6,26
18	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores do rolo compactador vibratório novo, ano/modelo/-2021/2021 XCMG/ peso operacional-12.000 kg	R\$125.000,00	6,26	5,6	6,26

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTO MÍNIMOS		
			M.O	P.RO	P.R.P
01	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas case.	R\$ 105.000,00	6,26	5,6	6,26
02	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
03	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de parca case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
4	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca caterpillar incluindo ar-condicionado	R\$ 165.000,00	5,6	5,6	6,26
5	Serviços de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca caterpillar	R\$85.000,00	5,6	5,6	6,26
6	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca caterpillar.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,26
7	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca jcb incluindo ar-condicionado	R\$ 115.000,00	6,26	5,6	7,26
8	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca JCB.	R\$65.000,00	6,26	5,6	7,26
9	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca JCB.	R\$ 80.000,000	6,26	5,6	6,93

10	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DYNAPC.	R\$ 65.000,00	6,26	6,93	6,26
11	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca DYNOPAC.	R\$ 35.000,00	6,26	5,6	6,93
12	Serviço de mecânica e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DOOSAN incluindo ar-condicionado	R\$ 155.000,00	5,6	5,6	6,26
13	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de marca DOOSAN.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,93
14	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca michigan incluindo ar-condicionado.	R\$85.000,00	6,26	6,26	7,26
15	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca michigan.	R\$55.000,00	6,26	6,26	7,27
16	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca liugong incluindo ar-condicionado.	R\$80.000,00	5,6	5,6	6,26
17	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores nas máquinas de marca liungong.	R\$ 55.000,00	5,6	5,6	6,26
18	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores do rolo compactador vibratório novo, ano/modelo/-2021/2021 XCMG/ peso operacional-12.000 kg	R\$125.000,00	6,26	5,6	6,26



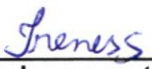
Documentos anexos:

Data: 30 de agosto de 2022.


Responsável Técnico
(Carimbo e nº Carteira profissional)


Equipe de Apoio

Data: 30 de agosto de 2022.


Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 036/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

INTERESSADO (S): SECRETARIA DE VIAÇÃO
RESPONSÁVEL: ELIZEU SCHEREINER

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

• DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Pregão presencial

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Frota municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

• DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de manutenção do maquinário da linha pesada da frota municipal para um bom funcionamento dos trabalhos realizados, visando a agilidade e qualidade na prestação de serviços, se faz necessário a aquisição de todos os itens listados.

• DO OBJETO-					
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTO MÍNIMOS		
			M.O	P.RO	P.R.P
01	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas case.	R\$ 105.000,00	6,26	5,6	6,26
02	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
03	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de parca case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
4	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca caterpillar incluindo ar-condicionado	R\$ 165.000,00	5,6	5,6	6,26
5	Serviços de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca caterpillar	R\$85.000,00	5,6	5,6	6,26
6	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca caterpillar.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,26
7	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca jcb incluindo ar-condicionado	R\$ 115.000,00	6,26	5,6	7,26
8	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca JCB.	R\$65.000,00	6,26	5,6	7,26
9	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca JCB.	R\$ 80.000,000	6,26	5,6	6,93

10	Serviço de mão de Obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DYNAPC	R\$ 65.000,00	6,26	6,93	6,26
11	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca DYNOPAC	R\$ 35.000,00	6,26	5,6	6,93
12	Serviço de mecânica e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DOOSAN incluindo ar-condicionado	R\$ 155.000,00	5,6	5,6	6,26
13	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de marca DOOSAN.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,93
14	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca michigan incluindo ar-condicionado.	R\$85.000,00	6,26	6,26	7,26
15	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca michigan.	R\$55.000,00	6,26	6,26	7,27
16	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca liugong incluindo ar-condicionado.	R\$80.000,000	5,6	5,6	6,26
17	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores nas máquinas de marca liugong.	R\$ 55.000,00	5,6	5,6	6,26
18	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores do rolo compactador vibratório novo, ano/modelo/-2021/2021 XCMG/ peso operacional-12.000 kg	R\$125.000,000	6,26	5,6	6,26

• DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTO MÍNIMOS		
			M.O	P.RO	P.R.P
01	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas case.	R\$ 105.000,00	6,26	5,6	6,26
02	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
03	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de parca case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
4	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca caterpillar incluindo ar-condicionado	R\$ 165.000,00	5,6	5,6	6,26
5	Serviços de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca caterpillar	R\$85.000,00	5,6	5,6	6,26
6	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca caterpillar.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,26
7	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca jcb incluindo ar-condicionado	R\$ 115.000,00	6,26	5,6	7,26
8	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca JCB.	R\$65.000,00	6,26	5,6	7,26
9	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca JCB.	R\$ 80.000,000	6,26	5,6	6,93

10	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DYNAPC	R\$ 65.000,00	6,26	6,93	6,26
11	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca DYNOPAC	R\$ 35.000,00	6,26	5,6	6,93
12	Serviço de mecânica e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DOOSAN incluindo ar-condicionado	R\$ 155.000,00	5,6	5,6	6,26
13	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de marca DOOSAN.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,93
14	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca michigan incluindo ar-condicionado.	R\$85.000,00	6,26	6,26	7,26
15	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca michigan.	R\$55.000,00	6,26	6,26	7,27
16	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca liugong incluindo ar-condicionado.	R\$80.000,000	5,6	5,6	6,26
17	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores nas máquinas de marca liugong.	R\$ 55.000,00	5,6	5,6	6,26
18	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores do rolo compactador vibratório novo, ano/modelo/-2021/2021 XCMG/ peso operacional-12.000 kg	R\$125.000,000	6,26	5,6	6,26

• DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Será efetuado conforme a demanda da manutenção das máquinas.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Conforme demanda.

5.4 Da Vigência da Contratação

A Vigência da contratação é de 12 meses

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Contratado tem como responsabilidade, entregar os produtos em ótimas condições, atendendo todas as descrições previstas de cada item, no prazo estipulado, e no local determinado entre as partes.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato identificar a prestação de serviços, assinando no verso das respectivas Notas Fiscais.

• DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizado a necessidade a manutenção da frota municipal de Santa Maria do Oeste-PR., sendo analisado pelos responsáveis, as quantidades e itens necessários.

• DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foi efetuada cotação de valores dos referidos itens, tendo o resultado demonstrado na tabela a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DISPONÍVEL	DESCONTO MÍNIMOS		
			M.O	P.RO	P.R.P
01	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas case.	R\$ 105.000,00	6,26	5,6	6,26
02	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
03	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de parca case.	R\$ 65.000,00	6,26	5,6	6,26
4	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca caterpillar incluindo ar-condicionado	R\$ 165.000,00	5,6	5,6	6,26
5	Serviços de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca caterpillar	R\$85.000,00	5,6	5,6	6,26
6	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca caterpillar.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,26
7	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca jcb incluindo ar-condicionado	R\$ 115.000,00	6,26	5,6	7,26

8	Serviço de mão de obra e peças de módulos e injeção eletrônica nas máquinas da marca JCB.	R\$65.000,00	6,26	5,6	7,26
9	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca JCB.	R\$ 80.000,000	6,26	5,6	6,93
10	Serviço de mão de Obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DYNAPC	R\$ 65.000,00	6,26	6,93	6,26
11	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores na máquina da marca DYNOPAC	R\$ 35.000,00	6,26	5,6	6,93
12	Serviço de mecânica e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca DOOSAN incluindo ar-condicionado	R\$ 155.000,00	5,6	5,6	6,26
13	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas de marca DOOSAN.	R\$75.000,00	6,26	5,6	6,93
14	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca michigan incluindo ar-condicionado.	R\$85.000,00	6,26	6,26	7,26
15	Serviço de mão de obra e peças para retífica de motores nas máquinas da marca michigan.	R\$55.000,00	6,26	6,26	7,27
16	Serviço de mão de obra e peças de mecânica em geral nas máquinas da marca liugong incluindo ar-condicionado.	R\$80.000,000	5,6	5,6	6,26

17	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores nas máquinas de marca liungong.	R\$ 55.000,00	5,6	5,6	6,26
18	Serviço de mão de obra e peças de retífica de motores do rolo compactador vibratório novo, ano/modelo/-2021/2021 XCMG/ peso operacional-12.000 kg	R\$125.000,000	6,26	5,6	6,26

• DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Somente a indicada

• DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição, visa a manutenção, para garantir um bom funcionamento da frota municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

• DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será efetuada compra de serviços de manutenção, visto que, há necessidade imediata dos serviços.

• DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se com a referida aquisição, dar agilidade e qualidade aos trabalhos realizados na com a frota municipal, oportunizando através da licitação, uma concorrência de valores, o que resulta em econômica.

• DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

• DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

• DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Qualidade e agilidade na entrega dos produtos	Será acompanhado pelo fiscal do contrato, desde o pedido dos itens ao Fornecedor

	vencedor do Certame, até a entrega dos produtos, para garantir que seja entregue dentro do prazo, bem como com a qualidade desejada.

• DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

• DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

• DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

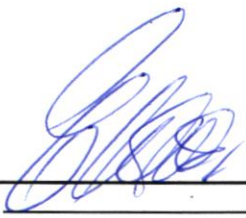
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade do serviço de manutenção da frota municipal para um bom funcionamento dos trabalhos realizados, visando a agilidade e qualidade na prestação de serviços, se faz necessário a aquisição de todos os itens listados.

• ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de agosto de 2022.



marcelo - rod. lts

<p>Elizeu Schreiner Sec. Mun. De Viação</p>	<p>Marcelo Clever Padilha Ajudante de Mecânico</p>
--	---

• CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de agosto de 2022.



Elizeu Schreiner
Sec. Mun. De Viação

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 30 de agosto de 2022.



Secretário Municipal de Administração e Finanças



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

Empresa: A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

Tel./Fax: (042)3629-4868

E-mail: aelautopecas@gmail.com

ORÇAMENTO – MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Item	Descrição	Valor Disponível	Descontos Mínimos		
			M.O	P.R.O	P.R.P
01	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DEMECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE.	R\$ 105.00,00	12	10	12
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 65.000,00	12	10	12
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 65.000,00	12	10	12
04	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DEMECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 165.000,00	10	10	12
05	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 85.000,00	10	10	12
06	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 75.000,00	12	10	12
07	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DEMECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 115.000,00	12	10	15
08	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB.	R\$ 65.000,00	12	10	15
09	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS	R\$ 80.000,00	12	10	14

07 086 032/0001-09

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

A. & L AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1º ANDAR

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

85040-005 GUARAPUAVA - PR

PLS 21



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

	MAQUINAS DA MARCA JCB				
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DEMECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 65.000,00	12	10	14
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 35.000,00	12	10	14
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DEMECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 155.000,00	10	10	12
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R\$ 75.000,00	12	10	14
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DEMECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 85.000,00	12	12	15
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R\$ 55.000,00	12	12	15
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 80.000,00	10	10	12
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG.	R\$ 55.000,00	10	10	12
18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ANO/MODELO - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG	R\$ 125.000,00	12	10	12

Guarapuava, 24 de agosto de 2022.

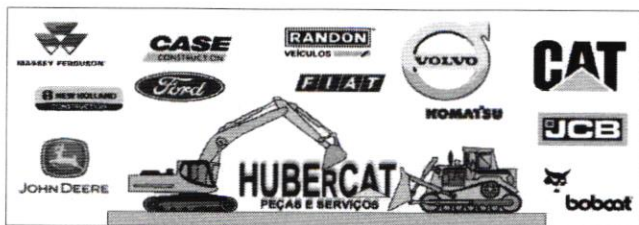
A&L AUTOPEÇAS LTDA
07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



BMC | HYUNDAI E. SCHON LTDA
 CNPJ: 19.638.917/0001-44 - INSCR: 90654348-62
 Rua Paraná, 1455, Centro, Turvo – Paraná.
 CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-2146
 EMAIL: izomarschon@hotmail.com
 Cel/watts :42-998362259

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Pr
 Conforme solicitação de orçamento para eventual fornecimento de peças e mão de obra para a frota de maquinário pesado do Município segue:

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Valor Disponível	Descontos Mínimos		
			M.O	P.R.O	P.R.P
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE.	R\$ 105.00,00	5.8%	5.8%	5.8%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 65.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 65.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 165.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 85.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 75.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 115.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB.	R\$ 65.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R\$ 80.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 65.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 35.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 155.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R\$ 75.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 85.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R\$ 55.000,00	5.8%	5.8%	5.8%

16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 80.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG.	R\$ 55.000,00	5.8%	5.8%	5.8%
18	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ANO/MODELO - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG	R\$ 125.000,00	5.8%	5.8%	5.8%

observação:percentual de desconto oferecido nos serviços de mão de obra,retífica e elétrica é sob o valor de R\$ 250,00 /hora

Turvo ,28 de agosto de 2022

validade orçamento é de 30 dias

E SCHON LTDA:19638917000144 Assinado de forma digital por E SCHON LTDA:19638917000144
Dados: 2022.08.28 17:05:01 -03'00'

Eduarda Schon rg:12.569769-5
administradora

licitação de orçamento para eventual fornecimento de peças e mão de obra para a frota de maquinário pesado do Município de Santa maria do Oeste/PR.

PLS 24

Item	Descrição	Valor Disponível	Descontos Mínimos		
			M.O	P.R.O	P.R.P
01	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE.	R\$ 105.00,00	1%	1%	1%
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 65.000,00	1%	1%	1%
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 65.000,00	1%	1%	1%
04	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 165.000,00	1%	1%	1%
05	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 85.000,00	1%	1%	1%
06	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 75.000,00	1%	1%	1%
07	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 115.000,00	1%	1%	1%
08	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB.	R\$ 65.000,00	1%	1%	1%
09	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R\$ 80.000,00	1%	1%	1%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 65.000,00	1%	1%	1%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 35.000,00	1%	1%	1%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 155.000,00	1%	1%	1%

13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R\$ 75.000,00	1%	1%	1%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 85.000,00	1%	1%	1%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R\$ 55.000,00	1%	1%	1%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 80.000,00	1%	1%	1%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG.	R\$ 55.000,00	1%	1%	1%
18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ANO/MODELO - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG	R\$ 125.000,00	1%	1%	1%

CHOPINZINHO, 24 DE AGOSTO DE 2022

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
J MARTINELLI EIRELI - EPP 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 01.400.519/0001-20

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



GUAVIBEL

BELTRATOR

RAZÃO SOCIAL: Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores LTDA

CNPJ: 79.183.919/0001-18

ENDEREÇO: Rod. BR 158, Avelino Piacentini, 40 - Área Urbanizada III

CIDADE: Campo Mourão

CEP: 87.309-145

FONE: (44) 3525-3016

ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE

Lote	Descrição	Valor (R\$) por hora	Descontos Mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	290/h	10%	10%	10%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	290/h	10%	10%	10%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	290/h	10%	10%	10%
4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO.	290/h	10%	10%	10%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	290/h	10%	10%	10%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR.	290/h	10%	10%	10%
7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO SR CONDICIONADO	290/h	10%	10%	10%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB	290/h	10%	10%	10%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB	290/h	10%	10%	10%
10	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	290/h	10%	10%	10%

financeiro@guavibel.com.br / licitacao@guavibel.com.br

(44) 3525.3016 / (44) 99738.2829 - CNPJ 79.183.919/0001-18 / IE 80100185-88

Rodovia Br 158, 40 - CEP 87.309-145 - Campo Mourão / PR



GUAVIBEL

BELTRATOR

11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC.	290/h	10%	10%	10%
12	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÊCANICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	290/h	10%	10%	10%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN	290/h	10%	10%	10%
14	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÊCANICAS EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHICAN INCLUINDO AR CONDICIONADO.	290/h	10%	10%	10%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHICAN.	290/h	10%	10%	10%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÊCANICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO.	290/h	10%	10%	10%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG.	290/h	10%	10%	10%
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, ZERO HORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO/MODELO - 2021/2021 PESO OPERACIONAL 12.000 KG. MARCA XCMG	290/h	10%	10%	10%

Orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

CAMPO MOURÃO - PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

VILMAR
 MARTINI:452
 69530910

Assinado de forma digital por VILMAR MARTINI:45269530910
 Dados: 2022.08.29 16:35:24 -03'00'

.....
Guavibel Distribuidora de Peças Para Tratores Ltda
Vilmar Martini
CPF 452.695.309-10 RG 3.318.852-8

financeiro@guavibel.com.br / licitacao@guavibel.com.br
(44) 3525.3016 / (44) 99738.2829 - CNPJ 79.183.919/0001-18 / IE 80100185-88
Rodovia Br 158, 40 - CEP 87.309-145 - Campo Mourão / PR



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 167/2022

28
Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
167	Contratação de Serviço	12/09/2022	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
652-1	ELIZEU SCHREINER	0/2022	
Local			
70	GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO		
Órgão			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA - PARANÁ.

Justificativa:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO DA LINHA PESADA DA FROTA MUNICIPAL PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS, VISANDO A AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS ITENS LISTADOS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012577	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE.	UN	1,00	105.000,00	105.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE.				
012578	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA	UN	1,00	65.000,00	65.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MÁQUINAS CASE.				
012579	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES	UN	1,00	65.000,00	65.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE PARCA CASE.				
012580	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL	UN ✓	1,00	165.000,00	165.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR-CONDICIONADO.				
012581	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA	UN	1,00	85.000,00	85.000,00 ✓
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS CATERPILLAR.				
012582	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES	UN	1,00	75.000,00	75.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NA MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR.				
012583	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS	UN ✓	1,00	115.000,00	115.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR-CONDICIONADO.				
012584	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA	UN	1,00	65.000,00	65.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB.				
012585	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES	UN	1,00	80.000,00	80.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB.				
012586	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS	UN	1,00	65.000,00	65.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPC.				
012587	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES	UN	1,00	35.000,00	35.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNOPAC.				
012588	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS	UN	1,00	155.000,00	155.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.				
012589	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS	UN	1,00	75.000,00	75.000,00 ✓
	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS DE MARCA				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 167/2022

29

Equipam

Página 2

012590	DOOSAN. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	UN ✓	1,00	85.000,00	85.000,00 ✓
012591	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN.	UN ✓	1,00	55.000,00	55.000,00 ✓
012592	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL, NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	UN ✓	1,00	80.000,00	80.000,00 ✓
012593	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DE MARCA LIUNGONG.	UN	1,00	55.000,00	55.000,00 ✓
012594	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO, ANO/MODELO/ - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG.	UN	1,00	125.000,00	125.000,00 ✓
				TOTAL	1.550.000,00
				TOTAL GERAL	1.550.000,00



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Viação, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PARANÁ.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 1.550.000,00(Hum milhão quinhentos e cinquenta mil)

Santa Maria do Oeste – PR , 12 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 12/09/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA					
26.782.2601.2059	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota	800.000,00	800.000,00	723.224,90	76.775,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	800.000,00	723.224,90	76.775,10
02550	E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	498.098,76	1.931,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	225.156,14	74.843,86
02550	E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	723.224,90	76.775,10
Total Geral		800.000,00	800.000,00	723.224,90	76.775,10

Critérios de seleção

Data do cálculo 12/09/2022

Órgão entre 10 e 10

Ordem 059

Natureza de despesa entre 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa

Marcia Renata Rosa

Contadora - CRC PR 052904/O-1

CPF 026.934.189-03



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Viação, através do seu Secretário Sr. Elizeu Schreiner, em data de 30 de Agosto de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MUNITENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 12 de Setembro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 1.550.000,00** (Hum milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, desde que justificada, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.



Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Setembro de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 000/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (com base no maior desconto), encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia xx de xxx de 2022, às 00:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de Franca Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste — Estado do Paraná.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — PARANÁ", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

1.1 - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.

1.2 - Os Maquinários abrangidos pelo presente processo licitatório pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras e Viação.

1.3 - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados com base na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.

1.4 - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas de consulta para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas temporárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.

1.5 - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.

1.6 - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.

1.7 - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela Temporária fornecido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios/SINDIREPA/PR com a confirmação do valor estipulado para a prestação do serviço



recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.5.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.5.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).



1.8 - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 3 (três) meses.
1.9 - Este edital prevê a divisão de ITENS destinados à ampla concorrência, bem como Lotes exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, cujo ramo e atividade seja ou esteja ligado ao objeto desta licitação, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4.3 - Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 - Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 - As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 03 (tres) dias úteis para interposição de



3.7 - Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 — PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE N.º 02 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

4.2 - CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE N.º 01:

4.2.1. - A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) Relação dos lotes cotados com seus respectivos descontos no formato de percentagem (xxx%) respeitando o limite de duas casas decimais, para Peças de Reposição Originais (PRO), Peças de Reposição Paralelas de primeira linha (PRP) e para mão-de-obra (MO), de forma firme e precisa, sem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

c) Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com o ITEM específico respeitando todas as especificações descritas no anexo I do edital.

d) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

e) DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

f) Declaração de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;



g) Declaração expressa de que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos;

5. - VALOR MÁXIMO:

5.1 - O valor máximo disponível, será de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e 02 - HABILITAÇÃO.

6.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

7.4.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus descontos oferecidos;

7.4.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.4.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.4.4 - Não contenham os três descontos (PRO, MO) para o lote cotado;

7.4.5 - Que consignarem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias;

7.6 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.7 - Não serão aceitas propostas alternativas de descontos oferecidas pelo mesmo licitante.

7.8 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura na proposta ou nas declarações expedidas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - SESSÃO PÚBLICA/ LANCES



8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo as mesmas analisadas por todos os presentes e pelo pregoeiro. Para julgamento será inicialmente verificada a condição de Micro ou Pequena Empresa dos licitantes, nos casos de itens exclusivos.

8.2 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

8.2.1 - Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.2.2 - Após a abertura dos envelopes de proposta o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificarão a sua conformidade com o edital e seus anexos, passando para rubrica dos presentes.

8.2.3 - Classificará as propostas que atenderem ao edital e seus anexos, a partir da realização do cálculo do índice formado pelos descontos oferecidos com base na seguinte fórmula:

$$i = \frac{(\%MO \times 30) + (\%PRO \times 10) - (\%PRP \times 60)}{100}$$

100

Onde: i = índice

%PRO = desconto oferecido para as peças de reposição original

%PRP = desconto oferecido para as peças de reposição paralelas de primeira linha

%MO = desconto oferecido para a mão-de-obra

OBS.: O cálculo será efetuado pelo pregoeiro durante a avaliação das propostas.

8.2.4 - Elegerá a proposta de Menor Preço (com base no maior desconto) - Por item dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

8.2.5 - Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

8.2.6 - Para efeito de disputa, as propostas e os lances ofertados serão classificados pelo maior índice de desconto, após a verificação de que a proposta atende a todos os requisitos do edital.

8.2.7 - Ficará garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas nos lotes de ampla concorrência, não sendo estendido aos demais lotes por serem exclusivos para as mesmas.



8.2.7.1 - Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que for empresa de grande porte ou de médio porte.

8.2.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.2.9 - Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1 - Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4 - O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 - Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 - os documentos de habilitação:

9.5.1 - Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Comprovante de inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal - Unificada RFB/PGFN;



2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 - I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), se for o caso.

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).



9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o Pregoeiro desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contrarrazões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do Pregoeiro, o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do Pregoeiro, os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o Pregoeiro deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.



12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	
UNIDADE	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
NATUREZA DA DESPESA	

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinar o Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15. – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto e realizar novo serviço no prazo máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES



16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) e prestar os serviços adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua José de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 – Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).



17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Abril de 2021.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022



ANEXO - I

- PROJETO BÁSICO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

I - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de manutenção do maquinário da linha pesada da frota municipal para um bom funcionamento dos trabalhos realizados, visando a agilidade e qualidade da prestação de serviços, se faz necessário a aquisição de todos os itens listados, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II - OBJETO DESTA PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Serviços de acordo com a relação de Maquinas da Frota Municipal nos quais os serviços serão prestados.

Item	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 10% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 60% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

III - FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.



4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V - PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII - ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI - DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

ANEXO II



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2022

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:



EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1				
2				
...				

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ___ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2022



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ.



A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

 (representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº:PR e inscrito no CIC/MF, sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado,.....CNPJ Nº.....



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2022



situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º ____/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

ITEM

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.



PARÁGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo conveniados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.



c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste PR,

**CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

As penalidades previstas no presente contrato, serão aplicadas às sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- Advertência;
- Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Contratante:

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

Contratado:

2) _____
RG: _____

ANEXO VIII

MODELO



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º...

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2022.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MUNITENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e Lei n° 8.883/94.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Setembro de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

JUSTIFICATIVA DE USO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, justifica a utilização da modalidade de Pregão Presencial, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de maquinários pesados e retifica para suprir as necessidades das secretarias Municipais.

Conforme orientação da legislação pertinente, tanto nos termos da Lei nº 10.520/2002 quanto no dispositivo do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, deverá ser apresentada justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que, em relação ao Decreto Federal nº 5.504/205, estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frisa-se, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando que, embora o Decreto citado anteriormente, não ter tornado obrigatório o uso do Pregão Eletrônico, porém, a partir de 2 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 10.024/2019 consagrou como obrigatório a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais que utilizem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse;

Considerando que os demais tipos recursos, por exemplo, como recurso próprio, ficando de fora da obrigatoriedade do Decreto Federal nº 10.024/2019;

Considerando que o julgamento de pregão presencial se torna mais rápido, tanto no julgamento, quanto na realização de serviços e de fornecimentos, devido à participação, em sua maioria, na licitação sejam empresas locais e de empresas regionais, embora o procedimento seja aberto podendo participar quaisquer empresas interessadas. Observa-se, quando, são contempladas empresas locais e regionais o atendimento é rápido, talvez, deva-se a isso, as suas logísticas e por conhecerem bem as nossas realidades geográficas;

Considerando que as peças descritas no objeto desta licitação são imprescindíveis, para a realização da manutenção preventiva e corretiva das máquinas; caso contrário, a falta dessas peças poderá causar prejuízos ao Município, bem como o retardamento de serviços das Secretarias do Municipais.

Considerando que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, de maneira que, como dito anteriormente, a Lei não obriga, até o presente momento, a utilização do Pregão Eletrônico para recursos próprios, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva;

Considerando ainda, que é sabido e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem criado problemas para Município, por estar localizado no interior, precisamente, na Região Central do Paraná, local distante dos grandes centros. Ademais, o Pregão Pesencial também atenderia o principio da concorrência universal visto a localização de ente federativo.

Considerando que na forma Presencial se torna mais rápido e eficiente, talvez, porque, ao se apresentar a licitação, conhecem a região, as dificuldades e as distâncias de sua sede até a sede do Órgão licitante, os tornando confiantes e seguros para honrar seus compromissos. Já no Eletrônico a maioria dos participantes nem conhecem o local, sua localização, sua distância e, muito menos, onde



Município de Santa Maria do Oeste

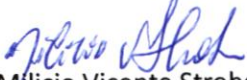
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

fica; tanto que a maioria deles quando são contratados não horam seus compromissos, desistem dos itens que venceram, desaparecem, não atendem mais telefone ou ficam dando desculpas. Isso nos causa dasabastecimento, atraso na entrega, engessamento nos serviços prestados pela administração e ainda tendo que reiterar por várias vezes "ordem de fornecimento" e, posteriormente, notificações.

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.504/05, o que efetivamente aqui tendo sido apenas optado pela sua forma Presencial; reitera-se que é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim facilmente, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, não resultando desta forma qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Santa maria do Oeste 22 de setembro de 2022.


Mílício Vicente Stroher
Pregoeiro Portaria 101/202



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 29 de SETEMBRO de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04
PREGOEIRO
DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE
APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:3ACA5B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (com base no maior desconto)**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **14 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

- 1.1** - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.
- 1.2** - Os Maquinários abrangidos pelo presente processo licitatórios pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras e Viação.
- 1.3** - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados com base na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.
- 1.4** - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas de consulta para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas temporárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.
- 1.5** - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.
- 1.6** - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.
- 1.7** - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela Temporária fornecido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios/SINDIREPA/PR com a confirmação do valor estipulado para a prestação do serviço
- 1.8** - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 3 (três) meses.



1.9 - Este edital prevê a divisão de ITENS destinados à ampla concorrência, bem como Lotes exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006

2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, cujo ramo e atividade seja ou esteja ligado ao objeto desta licitação, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 03 (tres) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.5.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.5.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATORIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1. -A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) Relação dos lotes cotados com seus respectivos descontos no formato de porcentagem (xx,x%) respeitando o limite de duas casas decimais, para Peças de Reposição Originais (PRO), Peças de Reposição Paralelas de primeira linha (PRP) e para mão-de-obra (MO), de forma firme e precisa, sem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

c) Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com o ITEM específico respeitando todas as especificações descritas no anexo I do edital.

d) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

e) DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

f) Declaração de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;

g) Declaração expressa de que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos;



5. – VALOR MÁXIMO:

5.1 – O valor máximo disponível, será de R\$ **1.550.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

7.4.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus descontos oferecidos;

7.4.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.4.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

7.4.4 – Não contenham os três descontos (PRO, MO) para o lote cotado;

7.4.5 – Que consignarem descontos excessivos ou manifestadamente inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias;

7.6 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.7 - Não serão aceitas propostas alternativas de descontos oferecidas pelo mesmo licitante.

7.8 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura na proposta ou nas declarações expedidas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo as mesmas analisadas por todos os presentes e pelo pregoeiro. Para julgamento será inicialmente verificada a condição de Micro ou Pequena Empresa dos licitantes, nos casos de itens exclusivos.



8.2 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

8.2.1 - Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.2.2 - Após a abertura dos envelopes de proposta o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificarão a sua conformidade com o edital e seus anexos, passando para rubrica dos presentes.

8.2.3 - Classificará as propostas que atenderem ao edital e seus anexos, a partir da realização do cálculo do índice formado pelos descontos oferecidos com base na seguinte fórmula:

$$i = \frac{(\%MO \times 30) + (\%PRO \times 10) + (\%PRP \times 60)}{100}$$

Onde: i = índice

%PRO = desconto oferecido para as peças de reposição original

%PRP = desconto oferecido para as peças de reposição paralelas de primeira linha

%MO = desconto oferecido para a mão-de-obra

Obs.: O cálculo será efetuado pelo pregoeiro durante a avaliação das propostas.

8.2.4 - Elegerá a proposta de Menor Preço (com base no maior desconto) – Por item dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

8.2.5 - Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

8.2.6. Para efeito de disputa, as propostas e os lances ofertados serão classificados pelo maior índice de desconto, após a verificação de que a proposta atende a todos os requisitos do edital.

8.2.7 - Fica garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas nos lotes de ampla concorrência, não sendo estendido aos demais lotes por serem exclusivos para as mesmas.

8.2.7.1 - Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que for empresa de grande porte ou de médio porte.

8.2.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



8.2.9 - Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1 - Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4 - O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

- 1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
- 2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;
- 3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;



OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.



10.2. Após a sessão, o Pregoeiro desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contrarrazões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do Pregoeiro, o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do Pregoeiro, os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o Pregoeiro deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

Dotações

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2550	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2560	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15.– DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto e realizar novo serviço no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) e prestar os serviços adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste PR, 29 de setembro de 2022.


MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

I – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de manutenção do maquinário da linha pesada da frota municipal para um bom funcionamento dos trabalhos realizados, visando a agilidade e qualidade da prestação de serviços, se faz necessário a aquisição de todos os itens listados, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Serviços de acordo com a relação de Maquinas da Frota Municipal nos quais os serviços serão prestados.

Item	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	85.000,00	6,26	6,26	7,26
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	80.000,00	5,6	5,6	6,26
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	165.000,00	5,6	5,6	6,26
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	115.000,00	6,26	5,6	7,26
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPC.	65.000,00	6,26	6,93	6,26
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS CASE.	105.000,00	6,26	5,6	6,26
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS CASE.	65.000,00	6,26	5,6	6,26
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB.	65.000,00	6,26	5,6	7,26
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO, ANO/MODELO/ - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG.	125.000,00	6,26	5,6	6,26



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA LIUNGONG.	55.000,00	5,6	5,6	6,26
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NA MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR.	75.000,00	6,26	5,6	6,26
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNOPAC.	35.000,00	6,26	5,6	6,93
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB.	80.000,00	6,26	5,6	6,93
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA CASE.	65.000,00	6,26	5,6	6,26
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN.	55.000,00	6,26	6,26	7,27
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DE MARCA DOOSAN.	75.000,00	6,26	5,6	6,93
17	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	155.000,00	5,6	5,6	6,26
18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS CATERPILLAR.	85.000,00	5,6	5,6	6,26

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 10% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 60% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

3. Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2022

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº ../2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**.

Item	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1				
2				
...				

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° ____/2022

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2022

A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA que** cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deveser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º.PR e inscrito no CPF. sob n.º., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2022, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

ITEM

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

**CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. **ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste PR,

Contratante:

Contratado:

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO VIII

MODELO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2022.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 140/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto)

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 99861-6872
E-mail: pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 29 de setembro de 2022.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro –Portaria n° 101/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 140/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 14 de Outubro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL: R\$ 1.550.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 9 9861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Setembro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 036/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Outubro de 2022

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 03/10/2022
às 13 horas e 30 min.
Reginaldo de Jesus

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 04/10/2022 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 04/10/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 28 de setembro de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

105956/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 123/2022
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823**

Processo: 295/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 04/10/2022 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 04/10/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/11/2022 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 28 de setembro de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

105942/2022

Rolândia

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PMR.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de unidade de saúde padrão tipo i no distrito de São Martinho, na cidade de Rolândia – PR. Tipo: Empreitada por preço global, tipo menor preço, por item. Prazo de Execução: 240 dias, a partir da assinatura do contrato, prorrogável conforme legislação vigente. Valor Máximo Total R\$: R\$ 1.652.058,36. Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 18/OUTUBRO/2022. Início da sessão: 18/OUTUBRO/2022, às 13:30 horas. Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00. Ou no site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 29 de Setembro de 2022. Maria do Carmo Gorla Fernochi Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

106109/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022– PMR. CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público que, a partir de 30 de Setembro de 2022, das 12:00 às 18:00 horas, até 19 de Outubro de 2022, das 12:00 às 18:00h, estará recebendo os envelopes dos interessados na Chamada Pública para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 (doze) meses, conforme os termos do Edital. A abertura desta licitação será efetuada, em sessão pública, na Sala de Licitações, piso térreo, da Prefeitura do Município de Rolândia, às 13:30 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Prazo de Vigência da Chamada Pública: 12 (doze) meses. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia/PR, através dos telefones: (43) 3255-8615, 3255-8616 ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 29 de Setembro de 2022. AILTON APARECIDO MAISTRO Prefeito Municipal

106110/2022

Salgado Filho

Contrato Nº: 86/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO
Valor.....: R\$ 10.409,00
Vigência...: Início: 29/09/2022 Término: 29/09/2023
Licitação...: Pregão Nº.: 71/2022
Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense Revis - Aquisição de materiais, equipamentos, insumos entre outros para o desenvolvimento do Projeto Revis Nº 02 no Município de Salgado Filho, sob Protocolo Nº 18.311.254-6. (REEMISSÃO 12/2022 E 30/2022)
VOLMAR DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 28/09/2022

106259/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 76/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por Um Trator Agrícola 4x4, Dois Distribuidores de Adubo Orgânico e Calcário, Um Distribuidor de Adubo Líquido, Uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira), Uma Carreta Agrícola Metálica Basculante e Um Conjunto de Área Total para Silagem, os quais serão empregados na cadeia produtiva da agricultura e pecuária familiar, desenvolvendo técnicas de melhoria da fertilidade do solo agrícola, auxiliando o desenvolvimento das cooperativas, visando assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável do município, com apoio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Proposta Nº 570461/2021 Convênio MAPA Nº 925225/2021.

Data de entrega dos envelopes: 18/10/2022 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL).

Data de abertura dos envelopes: 18/10/2022 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 29 de setembro de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

106245/2022

Contrato Nº: 84/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO
Valor.....: R\$ 40.264,70
Vigência...: Início: 29/09/2022 Término: 29/09/2023
Licitação...: Pregão Nº.: 70/2022
Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense Revis - Aquisição de materiais, equipamentos, insumos entre outros para o desenvolvimento do Projeto Revis Nº01 no Município de Salgado Filho, sob Protocolo Nº 17.963.593-3. (REEMISSÃO 11/2022 E 29/2022)
VOLMAR DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 28/09/2022

106258/2022

Santa Maria do Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 140/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022.**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 14 de Outubro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.550.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 9 9861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Setembro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022

105859/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 141/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022.**

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	140		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000326782260120593390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.550.000,00		
Data de Lançamento do Edital	29/09/2022		
Data da Abertura das Propostas	14/10/2022	Data Registro	03/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

PLS 78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 140/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto)

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 99861-6872

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 29 de setembro de 2022.

MILÍCIO VICENTE STROHER

Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:4F1D3D91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2022. Edição 2616

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
NIRE: 41205355505
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1

GILMARA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, casada, nascida em 07/05/1982, empresária, residente e domiciliada a Rua Daniel Cleve, 146 – Bonsucesso, CEP 85055-210, em Guarapuava PR, portadora da identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13/11/1997 expedida pelo Instituto Identificação do Paraná e CPF 039.842.539-66, **LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, casado com regime parcial de comunhão de bens, nascido em 10/11/1977, empresário, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 1707, casa 07 – Bairro Dos Estados CEP 85.035-000, em Guarapuava-PR, portador da identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17/10/1991 e expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 022.069.469-98. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.086.032/0001-09 com sede e foro à Avenida Professor Carli, 5506 1º Andar - Vila Carli CEP 85040-005, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20091257840 em sessão do dia 25 de março de 2009. **RESOLVEM** efetuar a Sexta Alteração Contratual e Consolidação, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, a qual vende e transfere a totalidade de suas respectivas 90 (noventa) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país. A sócia **GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, dá ao sócio **LEANDRO LEMOS** plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de todos os haveres e direitos ao adquirente, assim como também à sociedade, no que tange as obrigações civis, assumindo o sócio integrante, a totalidade do ativo e do passivo, as cotas e obrigações civis perante a sociedade em todos os seus atos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 100 (cem) cotas fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, mediante incorporação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente aos lucros acumulados conforme balanço de 2019, livro diário nº 16, fls. 152, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20022434-4 em 27/04/2020:

O sócio **LEANDRO LEMOS**, que possuía na sociedade 10 (dez) quotas no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), eleva-o para 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país e lucros acumulados;



A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
NIRE: 41205355505
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta da Quinta Alteração de Contrato Social que o capital era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS DOS SANTOS	90	18.000,00
LEANDRO LEMOS	10	2.000,00

Passa a ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LEANDRO LEMOS	100	100.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quarta da Quinta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, mediante incorporação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente aos lucros acumulados conforme balanço de 2019, livro diário nº 16, fls. 152, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20022434-4 em 27/04/2020 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente do país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
LEANDRO LEMOS	100	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado a Clausula Terceira do contrato social que passa ter a seguinte redação: **CNAE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
NIRE: 41205355505
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3

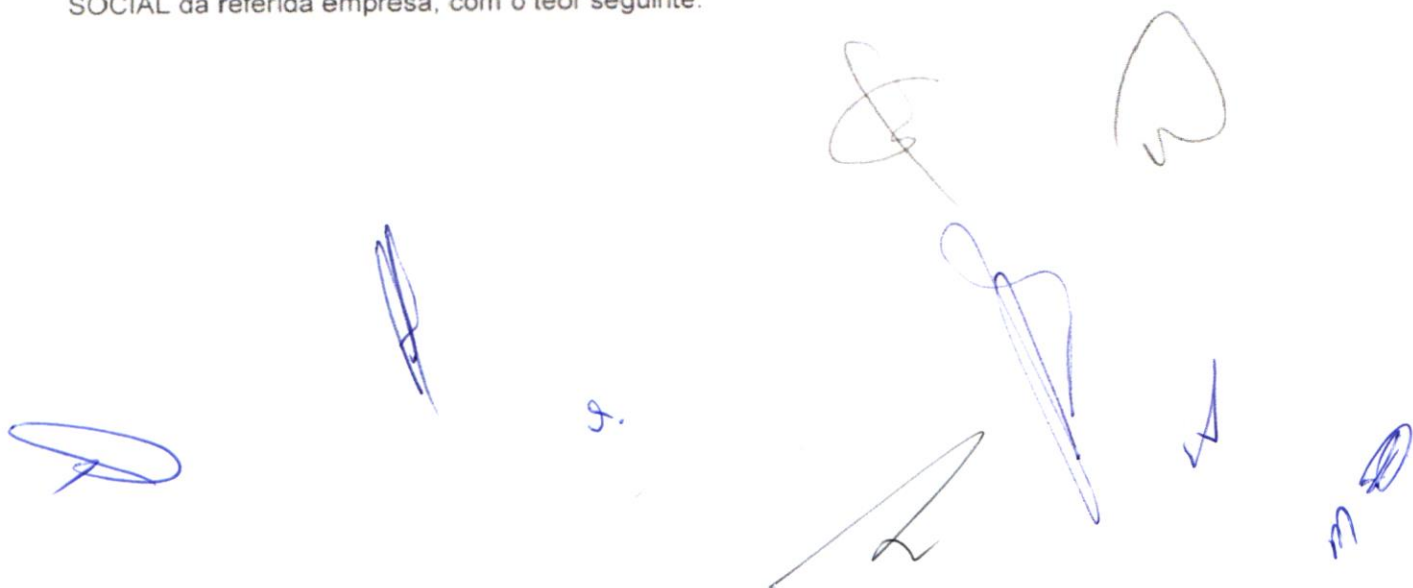
CLAUSULA SEXTA: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada **Unipessoal** sob a razão social A&L AUTO PEÇAS LTDA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica alterada parte da Cláusula Terceira da Quinta Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio: **LEANDRO LEMOS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA: Fica alterada parte da Cláusula Segunda da Quinta Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação. administrador **LEANDRO LEMOS** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Da consolidação do Contrato: Tendo em vista as modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o único sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
NIRE: 41205355505
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO LEMOS, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, casado com regime parcial de comunhão de bens, nascido em 10/11/1977, empresário, residente e domiciliada a Rua São Paulo, 1707, casa 07 – Bairro Dos Estados CEP 85035-000, em Guarapuava PR, portador da identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17/10/1991 e expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 022.069.469-98. **ÚNICO** sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.086.032/0001-09 com sede e foro à Avenida Professor Carli, 5506 1º Andar - Vila Carli CEP 85040-005, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20091257840 em sessão do dia 16 de novembro de 2004, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL - CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada UNIPESSOAL, terá a seguinte denominação **A & L AUTO PEÇAS LTDA**.

DA SEDE - CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade empresarial é a Avenida Professor Pedro Carli, 5506, 1º andar, Bairro Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Estado do Paraná.

DO OBJETO SOCIAL - CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas: **CNAE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**



A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
NIRE: 41205355505
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

5

DO CAPITAL SOCIAL - CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Mil reais), cada uma integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
LEANDRO LEMOS	100	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei nº 10406/02. Cada cota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADE E DO PRAZO - CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de novembro de 2004, data do arquivamento do seu contrato primitivo;

DAS FILIAIS - CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - CLÁUSULA OITAVA: O administrador **LEANDRO LEMOS** declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRO LABORE - CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade limitada unipessoal, perceberá o único sócio, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social.

g.

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 07.086.032/0001-09
NIRE: 41205355505
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social será levantado balanço e apurado o resultado, os lucros serão distribuídos ao único sócio ou os prejuízos suportados por este, na proporção de suas quotas, admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas, através de decisão do único sócio.

Parágrafo segundo: Da votação das contas e do balanço não poderá fazer parte administradores que não tenham participação na sociedade limitada unipessoal.

DO FALECIMENTO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, incapacidade ou insolvência do único sócio não dissolverá necessariamente a sociedade limitada unipessoal, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

DO FORO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio elege o foro da Comarca da cidade de Guarapuava-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava – PR, 19 de novembro de 2020.

LEANDRO

 LEANDRO LEMOS

Gilmara Lemos

 GILMARA LEMOS DOS SANTOS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Matcon Saúde
ESCREVER

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Micheloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVÁ - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
Avenida Brasil - nº 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0683

Selo Nº 0185384CSAA6000000332*20S

Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **LEANDRO LEMOS e GILMARA LEMOS DOS SANTOS *0029***
84468D

Em Festejo de Verdade

Guarapuava - PR - 30 de novembro de 2020 - 14:44:58h.



Leilton Cesar de Faria - Escrevente

INSTRUMENTO POR SEU DE AUTORIDADE DELEGADA E / OU NUBUNDA



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02206946998	LEANDRO LEMOS
03984253966	GILMARA LEMOS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 08:32 SOB N° 20207169080.
PROTOCOLO: 207169080 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006101224. CNPJ DA SEDE: 07086032000109.
NIRE: 41205355505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado. Dou fé.

15 SET. 2022

Guarapuava (PR)

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
CLEITON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
ARLINDO SAO CARLOS FILHO - ESC. JURAMENTADO

**A & L AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LEILIANE MAULONI SARZI, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.405.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **RESOLVEM** constituir uma sociedade, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa será na Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Pr (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 13 de outubro de 2004. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida ou alterada a qualquer momento. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 100 (cem) quotas no Valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Fica assim constituído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALFREDO LEONARDO LEMOS	10	2.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	90.....	18.000,00
SOMA	100	20.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado. Dou fé.

15 SET. 2022

Guarapuava
(PR)

OFICIAL DESIGNADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
• MAICON SAVIO NOGUEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• JOAO DE OLIVEIRA FILHO - OFICIAL DESIGNADO

normativa nº 006/2002

**A & L AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que este, através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALFREDO LEONARDO LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

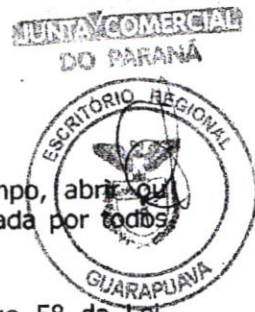
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.061 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

A & L AUTO PEÇAS LTDA CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara para os devidos fins do artigo 5º da Lei. 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As deliberações dos sócios, obedecidos o disposto no Art. 1.010 (CC/2002), serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social dispensando-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1.152 (CC/2002), quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.
Guarapuava – Pr 05 de Outubro de 2004.

Alfredo Lemos
ALFREDO LEONARDO LEMOS

Leiliane Mauloni Sarzi
LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/11/2004
SOB NUMERO: 41205355505
Protocolo: 04/366390-7

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registro
Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/11/2004
SOB NUMERO: 20043663893
Protocolo: 04/366389-3

Empresa: 41 - 0830550 5
A & L AUTO PEÇAS LTDA
Guarapuava (PR)

15 SET. 2022

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3622918

- RODRIGO T. DE SAES - ESC. JURAMENTADO
- CLEITON CESAR PEREIRA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- AROLDIO DE OLIVEIRA FARIAS - ESC. JURAMENTADO
- ODAIR CLAUDIO RAJUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUG38941

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

P
R

PETERSON MARCONDES PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8060383-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
008.400.149-61 08/02/1979

FILIAÇÃO
ROMILDO MARCONDES
PRESTES
NEURA MARCONDES
PRESTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01443620940 08/09/2025 04/09/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135079798

OBSERVAÇÕES
A

Peterson Marcondes Prestes

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
GUARAPUAVA, PR 11/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
52302552023
PR918372389

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135079798

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

PLS 91

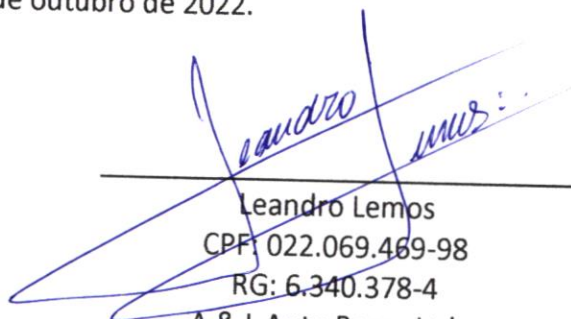
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 066/2022

A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Lemos, portador da Carteira de Identidade nº 6.340.378-4 e do CPF nº 022.069.469-98, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Guarapuava, 10 de outubro de 2022.



Leandro Lemos
CPF: 022.069.469-98
RG: 6.340.378-4
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



FLS 92

A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a A & L AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, bairro Vila Carli, Guarapuava - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, representada, neste ato, por sua representante legal, Sr. Leandro Lemos, nomeia e constitui seu representante, Sr. Peterson Marcondes Prestes, portador da cédula de identidade RG nº. 8.060.383-5 e do CPF nº. 008.400.149-61, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 066/2022, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Guarapuava, 10 de outubro de 2022.

Leandro Lemos

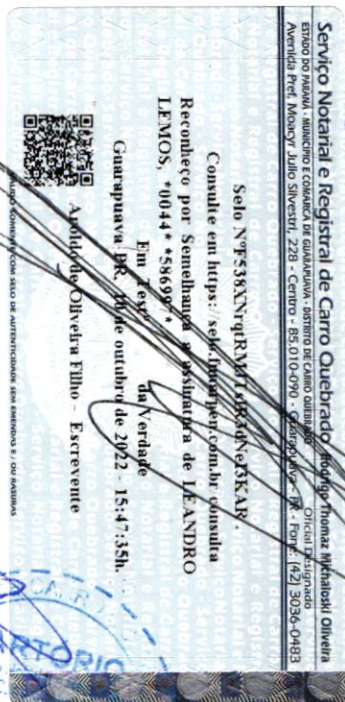
Leandro Lemos
 CPF: 022.069.469-98
 RG: 6.340.378-4

A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |



CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"E SCHON"

CNPJ – 19.638.917/0001-44 NIRE 41108204875 EM 28/03/2017

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

1)- **EDUARDA SCHON**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/05/2000, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12769569-5, expedida pela SSP/PR, CPF/MF sob nº 075.009.659-40, residente e domiciliada na Rua Paraná, 261, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85.150-000, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa "**E SCHON**", sediada na Rua Paraná, 261, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85.150-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107562042, em sessão de 28/03/2014, transformada em sociedade limitada sob NIRE 41208428881 sob sessão em 26/07/2016, transformada em empresário individual sob NIRE nº 41108204875 sob sessão em 28/03/2017, última alteração sob registro nº 20171802110, em sessão de 30/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.638.917/0001-44, fazendo uso do que permite o parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio único:

"E.SCHON LTDA"

CNPJ 19.638.917/0001-44 NIRE 41108204875 em 28/03/2017

1)- **EDUARDA SCHON**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/05/2000, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12769569-5, expedida pela SSP/PR, CPF/MF sob nº 075.009.659-40, residente e domiciliada na Rua Paraná, 261, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85.150-000, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, fazendo uso do que permite o parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020 da empresa "**E. SCHON LTDA**", sediada na Rua Paraná, 261, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85.150-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107562042, em sessão de 28/03/2014, transformada em sociedade limitada sob NIRE 41208428881 sob sessão em 26/07/2016, transformada em empresário individual sob NIRE nº 41108204875 sob sessão em 28/03/2017, última alteração sob registro nº 20171802110, em sessão de 30/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.638.917/0001-44.

EDUARDA

SCHON:07500965940

Assinado de forma digital por
EDUARDA SCHON:07500965940
Dados: 2021.08.02 19:42:56 -03'00'

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"E SCHON"

CNPJ – 19.638.917/0001-44 NIRE 41108204875 EM 28/03/2017

Página 2 de 5

DO NOME E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial de "E. SCHON LTDA". (art. 1.052 CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade unipessoal terá a sua sede e foro Rua Paraná, 261, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85.150-000.

DAS ATIVIDADES

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social será o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de terraplenagem; Serviços de reboque de veículos; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Locação de automóveis sem condutor.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social será de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

EDUARDA
SCHON:0750096594
0

Assinado de forma digital por
EDUARDA SCHON:07500965940
Dados: 2021.08.02 19:43:34
-03'00'

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"E SCHON"

CNPJ – 19.638.917/0001-44 NIRE 41108204875 EM 28/03/2017

Página 3 de 5

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ CAPITAL
<i>Eduarda Schon</i>	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	2000.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA SETIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 DE JANEIRO DE 2014 e seu prazo é indeterminado . (art.997, II, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **EDUARDA SCHON**, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLAUSULA DECIMA – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão

EDUARDA
SCHON:07500965940

Assinado de forma digital por
EDUARDA SCHON:07500965940
Dados: 2021.08.02 19:44:11 -03'00'

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"E SCHON"

CNPJ – 19.638.917/0001-44 NIRE 41108204875 EM 28/03/2017

Página 4 de 5

praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À
SOCIEDADE**

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**EDUARDA
SCHON:07500965940**

Assinado de forma digital por
EDUARDA SCHON:07500965940
Dados: 2021.08.02 19:44:47 -03'00'

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"E SCHON"

CNPJ – 19.638.917/0001-44 NIRE 41108204875 EM 28/03/2017

Página 5 de 5

DA A DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA – A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Turvo, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Turvo, 16 de Julho de 2021.

EDUARDA SCHON

**EDUARDA
SCHON:075009
65940**

Assinado de forma digital
por EDUARDA
SCHON:07500965940
Dados: 2021.08.02
19:45:31 -03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.SCHON LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07500965940	EDUARDA SCHON

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2021 12:57 SOB N° 41210021121.
PROTOCOLO: 214721060 DE 17/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105145805. CNPJ DA SEDE: 19638917000144.
NIRE: 41210021121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
E.SCHON LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2219080977

NOME
IZOMAR SCHON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5013214-5 SESP PR

CPF
 785.865.429-20

DATA NASCIMENTO
 22/08/1970

FILIAÇÃO
ISRAEL SCHON
LANDA SCHON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 01438365799

VALIDADE
 01/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 27/11/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
TURVO, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 88250942656
 PR918698620

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2219080977

PARANÁ

DENATRAN CONTRAM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022**

Ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio Município de Santa Maria do Oeste, Prezados Senhores: Pela presente fica credenciado o Sr **IZOMAR SCHON**, portador da cédula de identidade nº **5.013.214-5**, expedida em 24/02/2016 pelo PR, para representar esta Empresa **E.SCHON LTDA ME**, CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261,Turvo,PR na licitação Modalidade **Pregão nº 066/2022 - PRESENCIAL**, a ser realizada pelo Município de Santa Maria do Oeste, Paraná,podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste ,11 de outubro de 2022.

EDUARDA SCHON

Assinado de forma digital por EDUARDA
SCHON
Dados: 2022.10.11 20:11:11 -03'00'

Eduarda Schon
Representante Legal
RG 12.769.569-5

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. 101

ANEXO VI

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

Através da presente, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste , 14 de outubro de 2022.

Izomar Schon
Representante Legal Credenciado
RG 5.013.214-5

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS. 102

ANEXO VIII

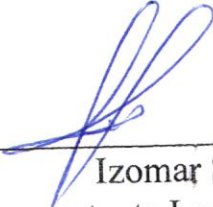
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E.SCHON ME, sito á **RUA PARANÁ, 261, TURVO, PR, CNPJ=19.638.917/0001-44**, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste , 14 de outubro de 2022.



Izomar Schon
Representante Legal Credenciado
RG 5.013.214-5

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO SOCIAL.



JORAIR MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antonina, 960, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 579.335-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 112094969-68; ALMIR ANTONIO SALVADOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Mateus, 150, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.087.194-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 321286149-53; VILMAR MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marques de Abrantes, 778, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.318.852-8-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 452695309-10, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, tendo sua sede e foro à Avenida John Kennedy, 285, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão, Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para tratores e Máquinas Agrícolas;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de atividades em 14 de Abril de 1986;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de Cz\$.1,00 (Hum cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: JORAIR MARQUES, com 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor total de Cz\$.20.000,00 (Vinte mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; ALMIR ANTONIO SALVADOR, com 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor total de Cz\$.20.000,00 (Vinte mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; VILMAR MARTINI, com 10.000 (Dez mil) quotas, no valor total de Cz\$.10.000,00 (Dez mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de Janeiro de 1919;



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Decreto-Lei 57.651, de 19 de janeiro de 1966;

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição;

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade o Sr. VILMAR MARTINI, para a qual fica dispensado de prestar caução à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco F.
Tabelião
Campo Mourão - PR

JCP
Vogal CRC
REGISTRO
Esp. N.º 11.444.888/PR
CRC 8012/PR

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL.03

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 27 de Março de 1986.

José Marques
JOSÉ MARQUES
Almir Antonio Salvador
ALMIR ANTONIO SALVADOR
Vilmar Martini
VILMAR MARTINI



USO DA FIRMA
GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA



Vilmar Martini
VILMAR MARTINI

Testemunhas:

Nestor Ocinar Bisi
Nestor Ocinar Bisi
Silvia de Souza Vieira
Silvia de Souza Vieira

20 TABELIONATO ACIR

Reconheço a firma *Silvia de Souza Vieira*

de que dou fé.
Campo Mourão, 11 de *abril* de 19 *86*

em test.º *José* da verdade

Gideon Osvaldo
GIDEON OSVALDO
TABELIÃO DESIGNADO



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PLS 106

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 CNPJ: 79.183.919/0001-18
 NIRE 41200766949**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SSP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SSP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, CEP: 87.309-650, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a qualificação dos sócios **VILMAR MARTINI** e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, já qualificados anteriormente, passando ter a seguinte redação: **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800055689. NIRE: 41200766949.
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949**

nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) integraliza neste ato, ao capital social, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 1º - O sócio **VILMAR MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 2º - A sócia **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
TOTAL	100,00	3.500.000	3.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

CLÁUSULA SEXTA: O endereço da empresa que é a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-650, **passa a ter sua sede e foro a Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 CNPJ: 79.183.919/0001-18
 NIRE 41200766949**

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, passando a vigorar a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 CNPJ: 79.183.919/0001-18
 NIRE 41200766949**

1) **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800055689. NIRE: 41200766949.
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 CNPJ: 79.183.919/0001-18
 NIRE 41200766949**

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, CEP: 87.309-145, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas **CLÁUSULAS** a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

§ Único - A sociedade gira sob nome Fantasia **GUAVIBEL**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:

A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
TOTAL	100,00	3.500.000	3.500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800055689. NIRE: 41200766949.
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrado pelo sócio **VILMAR MARTINI**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Abril de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

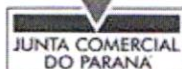
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 12 de Dezembro de 2017.



[Handwritten Signature]
VILMAR MARTINI

[Handwritten Signature]
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI



Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Carlos Eduardo Drzeviscki
CPF: 005.902.449-65
RG: 8.328.062-0-SESP/PR

[Handwritten Signature]
Ivete Julieta Barzotto
CPF: 590.434.319-15
RG: 4.247.653-6-SESP/PR

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

PLS 224

CARTÓRIO WALDEMAR
 1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURAÇO-PR
 RUA, SÃO PAULO, 1255, CENTRO
 FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
 ELcbmCp00 - VILMAR MARTINI.....
 ELcbmAsm01 - ANA LUCIA PRINAD MARTINI.....
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho, ~~da~~ da verdade,
 Campo Mouraço-PR, 08 de Dezembro de 2017

[Handwritten Signature]
 JUSTINE TREVISAN
 AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN SELLO DIGITAL
 N1: 1C6hZ . 4vjuJ . xZzUB - 6hUyd . 9XUwh
 Consulte em: www.funarpen.com.br

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800055689. NIRE: 41200766949.
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE RODRIGUES VIGILATO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **10538418-1 SESP PR**

CPF: **080.723.629-25** DATA NASCIMENTO: **30/05/1992**

FILIAÇÃO: **VALDEMOR VIGILATO JUNIOR**
ROSELI REINA RODRIGUES VIGILATO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **05375671217** VALIDADE: **28/01/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **13/12/2011**

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: **CAMPO MOURAO, PR** DATA EMISSÃO: **28/01/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre Vigilato*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 05604128161 PR919305623

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182071100

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182071100

R

P

[Handwritten signatures and marks]



116

GUAVIBEL

BELTRATOR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 066/2022

A **Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda**, inscrito no CNPJ nº **79.183.919/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Vilmar Martini**, portador da Carteira de Identidade nº **3.318.852-8** e do CPF nº **452.695.309-10** para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA que** cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.





Campo Mourão, em 14 de Outubro de 2022.


.....
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda.
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8


[79.183.919/0001-18]

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP

ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
[CAMPO MOURÃO - PARANÁ]

financeiro@guavibel.com.br / licitacao@guavibel.com.br

(44) 3525.3016 / (44) 99738.2829 - CNPJ 79.183.919/0001-18 / IE 80100185-88
Rodovia Br 158, 40 - CEP 87.309-145 - Campo Mourão / PR



GUAVIBEL BELTRATOR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda, com sede Rod. BR, Avelino Piacentini, 40 – Área Urbanizada III, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.183.919/0001-18, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Vilmar Martini, nomeia e constitui seu representante, Sr. Andre Rodrigues Vigilato, portador da cédula de identidade RG nº. 10.538.418-1 e do CPF nº. 080.723.629-25, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 066/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Campo Mourão, em 13 de Outubro de 2022.

.....
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda.
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.818.852-8



2º TABELIONATO DE NOTAS
Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1265 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone: (44)3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

Selo nº F175XX0qtTWM9sIYde3AI3z3s

Consulte esse selo em <https://selo.funapen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VILMAR MARTINI
(72585). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 13 de outubro de 2022.
Em Teste da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente



RECONHEÇO
2º OFÍCIO

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

financeiro@guavibel.com.br / licitacao@guavibel.com.br

(44) 3525.3016 / (44) 99738.2829 - CNPJ 79.183.919/0001-18 / IE 80100185-88
Rodovia Br 158, 40 - CEP 87.309-145 - Campo Mourão / PR

PLS 118



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP			Protocolo: PRC2213032797		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200766949	CNPJ 79.183.919/0001-18	Data de Ato Constitutivo 22/04/1986	Início de Atividade 14/04/1986		
Endereço Completo Rodovia BR-158, Nº 40, AREA URBANIZADA III - Campo Mourão/PR - CEP 87309-145					
Objeto Social Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VILMAR MARTINI	CPF/CNPJ 452.695.309-10	Participação no capital R\$ 3.465.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA LUCIA PRIMA MARTINI	CPF/CNPJ 695.944.229-04	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VILMAR MARTINI	CPF 452.695.309-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/01/2018	Número 20178631710	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 08:25:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **HKRTOWMV**.



PRC2213032797

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

1) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Peabiru-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 397.696.159-00, portador da carteira de identidade RG nº. 2.122.892/SSP-PR, expedida em 12/06/1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1455, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000.

2) ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Araruna-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.240.759-56, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.801.832-1/SSP-PR, expedida em 24/03/2009, residente e domiciliada na Avenida Jose Wierzchon, 3041, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87309-088. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.044.990/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0746440-9 em 17/10/2012 e sua ultima Alteração sob o n.º 20170030318 em data de 02/02/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **VICTOR HUGO DA SILVA**, maior, brasileiro, natural de Mamborê-PR, solteiro, nascido em 24/04/1995, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 095.456.299-24, portador da carteira de identidade civil nº. 10.920.343-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1440, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-230.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB N° 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS 120

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

Folha: 2 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade e da Administração a sócia **ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante **VICTOR HUGO DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio remanescente **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada pelos sócios **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA** e **ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA** passa a ser administrada pelo sócio **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLS 122

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

Folha: 3 de 8

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	90.00	225.000	225.000,00
VICTOR HUGO DA SILVA	10.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

- 1) **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Peabiru-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 397.696.159-00, portador da carteira de identidade RG nº. 2.122.892/SSP-PR, expedida em 12/06/1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1455, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000.
- 2) **VICTOR HUGO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/04/1995, natural de Mamborê-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 095.456.299-24, portador da carteira de identidade RG nº.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

Folha: 4 de 8

10.920.343-2/SSP-PR, expedida em 31/07/2006, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1440, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.044.990/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0746440-9 em 17/10/2012 e sua última Alteração sob o nº 20170030318 em data de 02/02/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, bombas injetoras e bicos, Comércio atacadistas de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio a Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 223

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

Folha: 5 de 8

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	90.00	225.000	225.000,00
VICTOR HUGO DA SILVA	10.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLS. 124

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

Folha: 6 de 8

demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB N° 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9**

Folha: 7 de 8

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

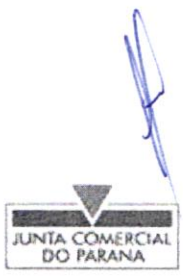
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

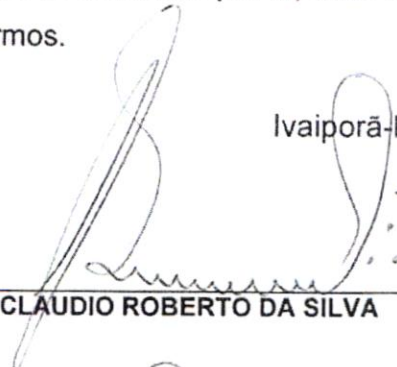
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã-PR, 17 de janeiro de 2018.



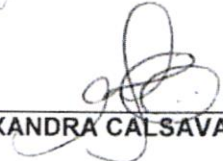
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

TABELIONATO



VICTOR HUGO DA SILVA

TABELIONATO



ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA

RECONHEÇO
2º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB N° 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLS 227



2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio Carlos de Melo Pacheco Filho - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2185 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartorioacr.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS Martney de Andrade Pellegrini
Tabelião
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

Selo nº 5bqYJ.XIHVs.7H2UD-KrRrw.MuWp

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA (85517). Dou fé. Constante no Livro nº 85 ordem 4177. Campo Mourão-Paraná, 08 de fevereiro de 2018.

Em Teste da Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo Mendoncel - Escrevente



Selo Digital nº TG6xm.abvGE.ZM7C.82Ww.GFzZR

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLAUDIO ROBERTO DA SILVA e VICTOR HUGO DA SILVA. 70029* 965150* Dou fé. Emolumentos: R\$18,80 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,42

Ivaiporã-PR, 08 de fevereiro de 2018 - 14:06:05h.

Greice Kelly Pabliha Bortolassi
Escrevente Juramentada



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

FLS 228

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NOME
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
Z122B92-3 SESP PR

CPF
397.696.159-00

DATA NASCIMENTO
12/03/1961

FILIAÇÃO
SEBASTIAO TOME DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

IP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04694052782 06/06/2024 13/07/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
IVAIPORA, PR 06/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 28095411550 PR916203406

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876459411

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876459411

TABELIONATO DE NOTAS Mariney de Andrade Pellegrini Tab. 94

Av. Souza Neves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

A presente cópia fotostática confere com o original.
Dout. R\$: R\$4,92 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,28, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,25, ISSQN: R\$0,20. Total: R\$7,61
Ivaiporã-PR, 16 de setembro de 2022.

Ana Paula de Andrade Pellegrini
Escrevente Juramentada

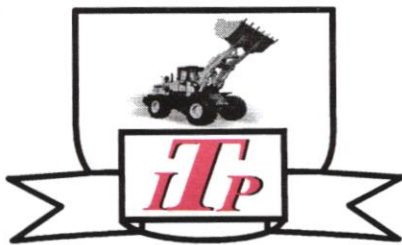
Lei: 13.228 de 18/07/2015
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUI31436



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



Peças e Serviços

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

CNPJ: 17.044.990/0001-62

INSCR. EST. 90610993-09

ANEXO VI

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ - PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 066/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Ivaí Tractors Peças Ltda. ME, inscrito no CNPJ nº 17.044.990/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudio Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.122.892 SSP-PR e do CPF nº 397.696.159-0, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Ivaiporã, 14 de outubro de 2022.

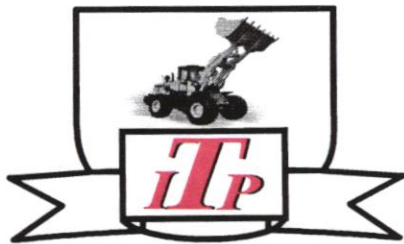
Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-0

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS
LTDA - ME
Av. Ladislau Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR



Peças e Serviços

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

CNPJ: 17.044.990/0001-62

INSCR. EST. 90610993-09

ANEXO VIII

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ - PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2022

O signatário da presente, o Senhor Claudio Roberto da Silva, representante legalmente constituído da proponente Ivaí Tractors Peças Ltda. ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Ivaiporã, 14 de outubro de 2022.

Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-0

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS
LTDA - ME
Av. Ladislau Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2212151140			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207464409	CNPJ 17.044.990/0001-62	Data de Ato Constitutivo 17/10/2012	Início de Atividade 17/10/2012		
Endereço Completo Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 3450, JARDIM EUROPA - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CMARAS-DE-AIR RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR HUGO DA SILVA	095.456.299-24	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	397.696.159-00	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	397.696.159-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data					Situação
26/04/2019	20192034499	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2022, às 15:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFVGAAAK.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.



JURANDIR MARTINELLI

Selo YAMpq.QvFZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI ****
Dou fe. Emolumentos: R\$1,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

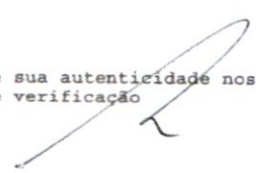







CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 15
J MARTINELLI EIRELI
CNPJ N.º 01.400.519/0001-20


FL. 01

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho - PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE alterar contrato da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, denominada **J MARTINELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o No. 01.400.519/0001-20, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob no. 41600636996, em 20/11/2017; resolve: alterar contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acrescenta-se as atividades: RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIÁRIOS); RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.**


CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 01 de fevereiro de 2022.



JURANDIR MARTINELLI
CPF N.º 859.819.749-15
RG N.º 5.969.864-8







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J MARTINELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25391077885	ENIO FONTANA
85981974915	JURANDIR MARTINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 19:33 SOB N° 20220673586.
PROTOCOLO: 220673586 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201518461. CNPJ DA SEDE: 01400519000120.
NIRE: 41600636996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
J MARTINELLI EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marcos Rogério Ferri

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

00113

Email: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Livro nº

043

Fls. nº

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz J. Martinelli Eireli na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: J. MARTINELLI EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, na modalidade de Empresa individual de Responsabilidade Limitada, com sede no das Palmeiras s/n, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº **01.400.519/0001-20**, neste ato representada por seu sócio administrador Jurandir Martinelli, brasileiro, separado judicialmente, empresário, maior, capaz, empresário, natural de Chopinzinho Estado do Paraná, nascido a 27 de agosto de 1973, filho de Valdir Martinelli e Salete Realda Martinelli, com CI RG nº 5.969.864-8-SSP-PR-09-08-13, inscrito no CPF/MF sob nº 859.819.749-15, com telefone nº 46-991-170011, endereço eletrônico jurandirmartinelli@icloud.com.br, endereço residencial na Rua Washinton Luis nº 3905 e comercial na Rua das Canelas s/n, ambos nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com a Alteração de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, Alteração Contratual e Consolidação nº 14, registrada junto a Jucepar sob nº 41600636996 em 20/11/2017 e Alteração Contratual nº 15 registrado junto a Jucepar sob nº 20220673586 em 04/02/2022 e Certidão Simplificada da Jucepar expedida em 06/07/2022, ora exibidas e que ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 031, Folhas nº 110/116, conhecida de mim Tabelião, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, nascido a 20 de novembro de 1964, filho de Edi Luiz Ferri e Nellis Romani Ferri, com CI RG nº **3.502.577-4-SSP-PR-09-12-14**, inscrito no CPF/MF sob nº **500.601.989-15**, com endereço comercial na Avenida Xv de novembro s/n, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, endereço eletrônico leonir.ferri@hotmail.com, e telefone nº 46-991-025519, com endereço residencial na Rua Natal Dossena nº 5381, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, e **MOACIR DE SIQUEIRA BIER**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, natural de São João, Estado do Paraná, nascido a 18 de março de 1982, filho de Setembrino de Farias Bier e Teresinha de Siqueira Bier, com Carteira Nacional de Habilitação sob nº **02324871917-DETRAN-PR-25-09-14**, onde consta o CI RG nº **7.403.734-8-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.874.149-75**, com endereço comercial na Rua das palmeiras s/n, endereço eletrônico maninhobier@hotmail.com, e telefone nº 46-999-222106, com endereço residencial na Rua Rio de Janeiro nº 6086, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para **individualmente**, representar o estabelecimento comercial da Outorgante, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, participar de qualquer tipo de processo licitatório com qualquer município, Estado ou órgão federal, em todas as suas fases e procedimentos, junto a quem de direito, com plenos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 139

Marcos Rogério Ferri

00113

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

044

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Livro nº

Fls. nº

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

poderes, requerendo e assinando o que preciso for, quaisquer documentos em qualquer fase do processo licitatório, documentos e declarações de credenciamento, de habilitação, propostas de preços, interpor recursos, dar lances, enfim, praticar qualquer ato licitatório representando a outorgante, praticando todo os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando os ora procuradores sempre sujeito ao encargo de prestação de contas, não podendo substabelecer (SOB MINUTA). As partes declaram ter ciência que o mandato se extingue de conformidade com o Artigo 682 do Código Civil Brasileiro, Artigo 682. Cessa o mandato, **Inciso I-** pela revogação ou pela renúncia; **II-** pela morte ou interdição de uma das partes; **III-** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário para os exercer; **IV-** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. O funrejus no valor de R\$ 24,26, será pago pela guia nº 14000000008274362-8. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolado sob nº 241/2022 na data de 12/07/2022. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$24,27, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,46(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,85, ISSQN: R\$4,85. Total: R\$133,09. Selo Digital Nº F271XhHqtpc83IoforsxJ4tGE.

Chopinzinho -PR, 12 de julho de 2022.

J. MARTINELLI EIRELI
JURANDIR MARTINELLI
SOCIO ADMINISTRADOR DO OUTORGANTE

 Marcos Rogério Ferri
 Tabelião



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.502.577-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: **LEONIR FERRI**

FILIAÇÃO: EDILUIZ FERRI
NELLI ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS-480, LIVRO-2B, FOLHA=180

CPF: 500 601 989-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.502.577-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R

R

R

R

R

MS 292

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.969.864-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2013

NOME: **JURANDIR MARTINELLI**

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINELLI
SALETE REALDA MARTINELLI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=1093, LIVRO=3BAUX, FOLHA=193

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.969.864-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
05 OUT. 2022

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Lei 13.228 de 18/07/2014

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FUJ56208

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente:

DECLARO, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA que** cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR



(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87


**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente:

DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR


ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 773-85

01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR



(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87













244



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINELLI EIRELI			Protocolo: PRC2213317836	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600636996	CNPJ 01.400.519/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1996	Início de Atividade 01/09/1996	
Endereço Completo Prolongamento RUA DAS PALMEIRAS, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto INDUSTRIALIZACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VEREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEICULOS AUTOMOTORES PRESTACAO DE MAO DE OBRA, E A EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E REDOVIARIOS) RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JURANDIR MARTINELLI	CPF 859.819.749-15	Administrador S	Início do Mandato 30/08/1996	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JURANDIR MARTINELLI	CPF 859.819.749-15	Início do Mandato 25/01/2005	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/02/2022	Número 20220673586	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 07:56:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHANGB9K.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.400.519/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1996
NOME EMPRESARIAL J MARTINELLI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-1237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **17:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


**J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR**

01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR





(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87











147

**ANEXO V – DECLARAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente:

DECLARO para os devidos fins que a empresa acima qualificada, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.





CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


**J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR**

01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR




(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

248


**ANEXO – DECLARAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente:

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

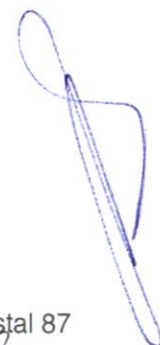
CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


**J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR**



01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR







(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

**ANEXO – DECLARAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente:

DECLARA sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público integrante do quadro de servidores do Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.


**J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR**









01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR



(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

ANEXO III

PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º: 066/2022

EMPRESA: A & L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, VILA CARLI, GUARAPUAVA - PR

TELEFONE/FAX: (42) 3629-4868

E-MAIL: aelautopecas@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BARSIL, AGÊNCIA 0299-2, CONTA CORRENTE: 47921-7

REPRESENTANTE: PETERSON MARCONDES PRESTES

CPF: 008.400.149-61 E RG: 8.060.383-5

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**.

Item	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO (R\$ 85.000,00)	40	50	50	49
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR-CONDICIONADO. (R\$ 80.000,00)	40	50	50	49
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR-CONDICIONADO. (R\$ 165.000,00)	40	50	50	49
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR-CONDICIONADO. (R\$ 115.000,00)	40	50	50	49
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC. (65.000,00)	40	50	50	49
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE. (R\$ 105.000,00)	40	50	50	49
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MÁQUINAS CASE. (R\$ 65.000,00)	40	50	50	49
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB. (R\$ 65.000,00)	40	50	50	49
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO, ANO/MODELO/ - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG. (R\$ 125.000,00)	40	50	50	49
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA LIUGONG. (R\$ 55.000,00)	40	50	50	49
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE	40	50	50	49

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

PLS 252

	MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR. (R\$ 75.000,00)				
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC. (R\$ 35.000,00)	40	50	50	49
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB. (R\$ 80.000,00)	40	50	50	49
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA CASE. (R\$ 65.000,00)	40	50	50	49
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN. (R\$ 55.000,00)	40	50	50	49
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DE MARCA DOOSAN. (R\$ 75.000,00)	40	50	50	49
17	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO. (R\$ 155.000,00)	40	50	50	49
18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS CATERPILLAR. (R\$ 85.000,00)	40	50	50	49

LOTE 01: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 02: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 03: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 04: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 05: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 06: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 07: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 08: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 09: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 10: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 11: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 12: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 13: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 14: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

PLS 152

LOTE 15: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 16: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 17: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

LOTE 18: Desconto PRO: 40% (quarenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Desconto PRP: 50% (cinquenta por cento); Índice: 49 (quarenta e nove).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá **validade por 60 (sessenta) dias** a partir da data de abertura das propostas.

Declaro que atendo a todas às especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos; que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital; que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Guarapuava, 10 de outubro de 2022.

Leandro Lemos

Leandro Lemos

CPF: 022.069.469-98

RG: 6.340.378-4

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR |

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



Equipe

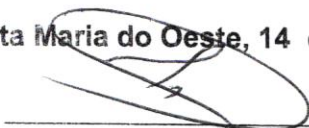
Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 455 / 2022

Requerente: **A&L AUTOPEÇAS LTDA**CNPJ: **07.086.032/0001-**Contato: **A&L AUTOPEÇAS LTDA -**Telefone: **42-3629-4868 - 42-99127-4275**Assunto: **ENTREGA DE ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS - Versão: 1**Descrição: **PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022**Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **15** dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2022.



A&L AUTOPEÇAS LTDA
Requerente

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º 140/2022 PREGÃO N.º: 066/2022
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA
FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE –
PARANÁ”.
NOME DO LICITANTE: A & L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

7LS 155

ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO n.º140/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º066/2022

EMPRESA: E.SCHON ME

C.N.P.J. N.º: 19.638.917/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 261

REPRESENTANTE: IZOMAR SCHON

CPF = 075.009.659-40

RG: 5.013.214-5

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

Item	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos			
			MO	PRO	PRP	ÍNDICE
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 85.000,00	52%	35%	50%	49,1
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 80.000,00	52%	35%	50%	49,1
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 165.000,00	52%	35%	50%	49,1
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 115.000,00	52%	35%	50%	49,1
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC.	R\$ 65.000,00	52%	35%	50%	49,1

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

PLS. 256

6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE.	R\$ 105.000,00	52%	35%	50%	49,1
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MÁQUINAS CASE.	R\$ 65.000,00	52%	35%	50%	49,1
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB.	R\$ 65.000,00	52%	35%	50%	49,1
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO,ANO/MODELO/ - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG.	R\$ 125.000,00	52%	35%	50%	49,1
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA LIUNGONG.	R\$ 55.000,00	52%	35%	50%	49,1
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NA MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR.	R\$ 75.000,00	52%	35%	50%	49,1
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC.	R\$ 35.000,00	52%	35%	50%	49,1
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB.	R\$ 80.000,00	52%	35%	50%	49,1
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA CASE.	R\$ 65.000,00	52%	35%	50%	49,1
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN.	R\$ 55.000,00	52%	35%	50%	49,1
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DE MARCA DOOSAN.	R\$ 75.000,00	52%	35%	50%	49,1
17	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 155.000,00	52%	35%	50%	49,1

FLS 153



Equipe

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 455 / 2022

Requerente: **A&L AUTOPEÇAS LTDA**

CNPJ: **07.086.032/0001-**

Contato: **A&L AUTOPEÇAS LTDA -**

Telefone: **42-3629-4868 - 42-99127-4275**

Assunto: **ENTREGA DE ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS - Versão: 1**

Descrição: **PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2022.



A&L AUTOPEÇAS LTDA
Requerente

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

PLS 157

18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS DE MAQUINAS CATERPILLAR.	R\$ 85.000,00	52%	35%	50%	49,1
----	---	---------------	-----	-----	-----	------


Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 365 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste , 14 de outubro de 2022.



Izomar Schon
Representante Legal Credenciado
RG 5.013.214-5











Equipe

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 453 / 2022

CNPJ: 19.638.917/0001-

Requerente: E.SCHON ME

Contato: E.SCHON ME - izomarschon@hotmail.com

Telefone: 4236422146 - 42998362259

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS - Versão: 1

Descrição: PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022

Tempo Minimo	1	dias.
Tempo Maximo	15	dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

E.SCHON ME
Requerente

ODAIR, 14/10/2022 09:00:23

STP-500-20391.rptProcessoProtocolo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
 PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA
 FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
 E.SCHON ME
 CNPJ 19.638.917/0001-44



GUAVIBEL BELTRATOR

ANEXO III

PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2022

EMPRESA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

C.N.P.J. N.º: 79.183.919/0001-18

ENDEREÇO: ROD BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40 - ÁREA URBANIZADA III

REP. SENTANTE: VILMAR MARTINI

CPF E RG: 452.695.309-10 - 3.318.852-8

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”.

Item	Descrição	Valor disponível	Descontos mínimos			Índice
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 85.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 80.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 165.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 115.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPC.	R\$ 65.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE.	R\$ 105.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1

financeiro@guavibel.com.br / licitacao@guavibel.com.br

(44) 3525.3016 / (44) 99738.2829 - CNPJ 79.183.919/0001-18 / IE 80100185-88

Rodovia Br 158, 40 - CEP 87.309-145 - Campo Mourão / PR



GUAVIBEL BELTRATOR

360

9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO, ANO/MODELO/ - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG.	R\$ 125.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1
17	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	R\$ 155.000,00	26,00%	26,00%	29,50%	28,1

Valor Total R\$ 895.000,00
(Oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.
A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.
Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Campo Mourão, em 14 de outubro de 2022.

GUAVIBEL
BELTRATOR
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda.
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



GUAVIBEL BELTRATOR

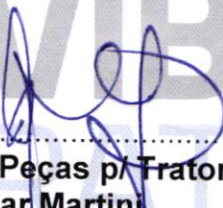
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 066/2022

A **Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda**, inscrito no CNPJ nº **79.183.919/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Vilmar Martini**, portador da Carteira de Identidade nº **3.318.852-8** e do CPF nº **452.695.309-10** para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA que** cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Campo Mourão, em 14 de Outubro de 2022.


.....
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda.
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

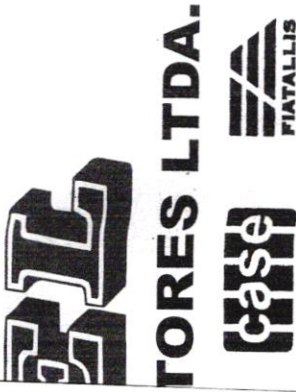
79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP

ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

financeiro@guavibel.com.br / licitacao@guavibel.com.br

(44) 3525.3016 / (44) 99738.2829 - CNPJ 79.183.919/0001-18 / IE 80100185-88
Rodovia Br 158, 40 - CEP 87.309-145 - Campo Mourão / PR



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 457 / 2022

Requerente: GUAVIBEL DIST DE PECAS P/TRATORES CNPJ: 79.183.919/0001-
Contato: GUAVIBEL DIST DE PECAS P/TRATORES LTDA -

Telefone: 014-44-3525-3016

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS - Versão: 1

Descrição: PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022

Tempo Minimo 1 dias.
Tempo Maximo 15 dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

[Handwritten Signature]

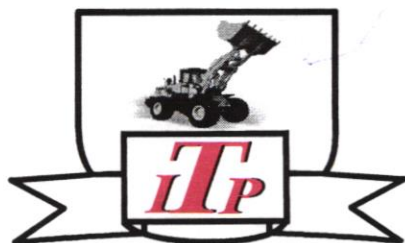
GUAVIBEL DIST DE PECAS P/TRATORES
Requerente

STP 506.2065/rpProcessoProtocolo

ODAIR, 14/10/2022 09:04:24

Fls. 362

PECAS E
DE MAQUINAS
DA



Peças e Serviços

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

CNPJ: 17.044.990/0001-62

INSCR. EST. 90610993-09

ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO n.º 140/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2022

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ – PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

PROPOSTA

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Item	Nome do Produto	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	40,00%	50,00%	45,00%	46,00%
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	40,00%	50,00%	45,00%	46,00%
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	40,00%	50,00%	45,00%	46,00%
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPC.	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

165



IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

Peças e Serviços

CNPJ: 17.044.990/0001-62

INSCR. EST. 90610993-09

6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE.	40,00%	50,00%	45,00%	46,00%
17	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO.	40,00%	50,00%	45,00%	46,00%

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Ivaiporã, 14 de outubro de 2021

Ivaí Tractors Peças Ltda - ME
 Claudio Roberto da Silva
 Sócio Administrador
 RG: 2.122.892 SSP-PR
 CPF: 397.696.159-00

17.044.990/0001-62

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Peças e Serviços

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167



PROTOCOLO

Processo: 451 / 2022

Requerente: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME CNPJ: 17.044.990/0001-
Contato: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME - ivaitractors@bol.com.br

Telefone: 43 34722118 - 43 999660167

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS - Versão: 1

Descrição: PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022

Tempo Mínimo 1 dias.
Tempo Máximo 15 dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2022.


IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME
Requerente

STP 500.2069f.rptProcessoProtocolo

ODAIR, 14/10/2022 08:58:05

LTDA. - ME
ar - Huber Warco
- Dynapac

INSCR. EST. 90610993-09

PLS 166

PLS 167

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR

**ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2022**

Prezados Senhores,

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 6971-X, representada neste ato por seu procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, pela presente apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**:

IT	DESCRIÇÃO	VALOR	%MO	%PRO	%PRP	ÍNDICE
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	85.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
02	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	80.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
03	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	165.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
04	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	115.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
05	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPC	65.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
06	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS CASE	105.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
07	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MÁQUINAS CASE.	65.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
08	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB	65.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
09	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO, ANO/MODELO/ - 2021/2021 XCMG/ PESO OPERACIONAL - 12.000 KG	125.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA LIUNGONG	55.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NA MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	75.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNOPAC	35.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE	80.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90



(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI EIRELI - EPP

Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR

MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB						
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MÁQUINAS DE MARCA CASE	65.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	55.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DE MARCA DOOSAN	75.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
17	SERVIÇO DE MECÂNICA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NA MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR-CONDICIONADO	155.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90
18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS CATERPILLAR	85.000,00	51,00	40,00	51,00	49,90

- Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.
- A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.
- Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada citação.
- Declara que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias
- Declara que atende todas as especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos.
- Declara que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.
- Declara expressamente que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital.

CHOPINZINHO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

[Handwritten Signature]
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
LEONIR FERRI
PROCURADOR
CPF Nº: 500.601.989-15
RG: 3.502.577-4 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
 Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei
 85560-000 Chopinzinho - PR



(46) 3242-1237
 Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
 Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

[Handwritten Signature]

Requerente: J MARTINELLI EIRELI
Contato: J MARTINELLI EIRELI -

Telefone: 4632421237

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS - Versão: 1

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022

Tempo Minimo 1 dias.
Tempo Maximo 15 dias.

Santa Maria do Oeste 14 de Outubro de 2022.

J MARTINELLI EIRELI
Requerente

ODAIR_14/10/2022 08:55:37

STP 500.2019F rplProcessoProtocolo

07/07

KUA DAS PALMEIRAS, S/N - BAIRRO CRISTO REI
CEP 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

75/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.086.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A & L AUTO PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PROFESSOR PEDRO CARLI	NÚMERO 5506	COMPLEMENTO ANDAR 1
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.040-005	BAIRRO/DISTRITO VILA CARLI	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3624-9954/ (42) 3623-7237
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **12:44:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90324016-40	07.086.032/0001-09	12/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A & L AUTO PECAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, 1 ANDAR - VILA CARLI - CEP 85040-005**
FONE: (42) 3629-4868
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 12/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.069.469-98	LEANDRO LEMOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/11/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90324016-40

Emitido Eletronicamente via Internet
10/10/2022 12:43:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & L AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 07.086.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:29 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **5557.75AC.1096.A390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 175

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028003383-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.086.032/0001-09**
Nome: **A & L AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 73045/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 66524 - A & L AUTO PECAS LTDA	
CNPJ/CPF: 07.086.032/0001-09	
Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506	
Complemento: ANDAR 1	
Bairro: VILA CARLI	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/09/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 30 de setembro de 2022.

(Handwritten signatures in blue ink)

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

P.S. J77

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.086.032/0001-09

Razão Social: A E L AUTO PECAS LTDA

Endereço: AV PROFESSOR PEDRO CARLI 5506 PRIMEIRO ANDAR / VILA CARLI /
GUARAPUAVA / PR / 85040-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022

Certificação Número: 2022100300314486973080

Informação obtida em 10/10/2022 12:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.086.032/0001-09

Certidão nº: 34153785/2022

Expedição: 10/10/2022, às 12:48:05

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.086.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PLS 179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ 07.086.032/0001-09, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 26 de Agosto de 2022, 16:22:30

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação

CARTÓRIO
Serviço notarial e Registral de Capangueirado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARJ

Guarapuava (PR)

Distrito de Carro Quebrado 85.235-2948

FCR/PR (42)

Autenticação de Copia

Matr. Copia

ROLDU

THOMAS MACHADO DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO

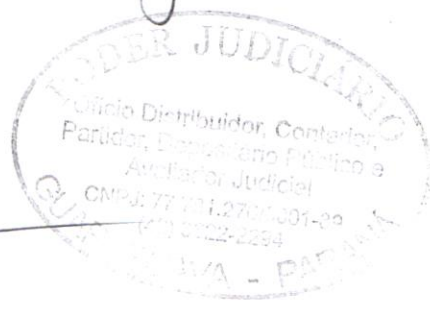
THOMAS MACHADO DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO

SAULO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO

SAULO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO

OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO

OLIVEIRA JUNIOR - ESC. JURAMENTADO



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

R

[Handwritten signatures]



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

FLS 280

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.086.032/0001-09, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 10 de outubro de 2022.



Leandro Lemos

CPF: 022.069.469-98

RG: 6.340.378-4

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205072344 em 25/04/2022, protocolo 222570555. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
Número de Registro:	41205355505
CNPJ:	07086032000109
Município:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02206946998	LEANDRO LEMOS	
09840412906	LUIS HENRIQUE BORGES	PR076048

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 11:04 SOB N° 20222570555.
PROTOCOLO: 222570555 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205072344. NIRE: 41205355505.
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME



RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 326, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME, município Guarapuava, CNPJ nº 07.086.032/0001-09, Número de Registro (NIRE) 41205355505.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/11/2004

Ato constitutivo: 41205355505

Guarapuava, 01/01/2021

LEANDRO LEMOS
Administrador, Sócio
CPF 022.069.469-98

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR
CRC/PR 076048

A&L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 07.086.032/0001-09
Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	ATIVO				
27	ATIVO CIRCULANTE				
35	DISPONIBILIDADES				
43	CAIXA				
51	Caixa	46.049,11	3.117.994,56	3.132.571,37	31.472,30
	*** Total de CAIXA	46.049,11	3.117.994,56	3.132.571,37	31.472,30
	*** Total de DISPONIBILIDADES	46.049,11	3.117.994,56	3.132.571,37	31.472,30
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
140	CLIENTES NACIONAIS				
159	Clientes Diversos	705.575,76	212.178,65	695.415,30	222.339,11
	*** Total de CLIENTES NACIONAIS	705.575,76	212.178,65	695.415,30	222.339,11
248	ADIANTAMENTOS				
256	Adiantamentos de Salários	0,00	83.664,00	83.664,00	0,00
	*** Total de ADIANTAMENTOS	0,00	83.664,00	83.664,00	0,00
426	ESTOQUES				
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	285.780,20	2.435.285,76	2.222.855,41	498.210,55
	*** Total de ESTOQUES	285.780,20	2.435.285,76	2.222.855,41	498.210,55
	*** Total de DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	991.355,96	2.731.128,41	3.001.934,71	720.549,66
	*** Total de ATIVO CIRCULANTE	1.037.405,07	5.849.122,97	6.134.506,08	752.021,96
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
817	IMOBILIZADO				
825	BENS E DIREITOS EM USO				
833	Máquinas e Equipamentos	5.649,69	0,00	0,00	5.649,69
4790	Kit Fotovoltaico 36,0 KWP - Gerador de Energia Solar	154.212,00	0,00	0,00	154.212,00
4804	Veículo VW/Saveiro CS TL MB - Ano 2014 Mod 2015	28.566,00	0,00	0,00	28.566,00
5134	CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	443.000,00	443.000,00	0,00
	*** Total de BENS E DIREITOS EM USO	188.427,69	443.000,00	443.000,00	188.427,69
	*** Total de IMOBILIZADO	188.427,69	443.000,00	443.000,00	188.427,69
	*** Total de ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.427,69	443.000,00	443.000,00	188.427,69
	*** Total de ATIVO	1.225.832,76	6.292.122,97	6.577.506,08	940.449,65

A&L AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ : 07.086.032/0001-09
 Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1163	PASSIVO				
1171	PASSIVO CIRCULANTE				
1180	FORNECEDORES NACIONAIS				
1198	FORNECEDORES DIVERSOS				
1201	Fornecedores Diversos	454.004,39	1.394.657,43	1.541.757,15	601.104,11
	*** Total de FORNECEDORES DIVERSOS	454.004,39	1.394.657,43	1.541.757,15	601.104,11
	*** Total de FORNECEDORES NACIONAIS	454.004,39	1.394.657,43	1.541.757,15	601.104,11
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS				
1287	Salários a Pagar	8.119,64	123.348,67	125.541,62	10.312,59
1295	Férias a Pagar	0,00	18.305,98	18.305,98	0,00
1309	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	4.233,41	4.233,41
1317	13°. Salário a Pagar	0,00	9.196,07	9.196,07	0,00
4472	Adiantamento Salários a Pagar	0,00	83.664,00	83.664,00	0,00
4570	Adiantamento 13° Salário a Pagar	0,00	11.164,85	11.164,85	0,00
	*** Total de FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	8.119,64	245.679,57	252.105,93	14.546,00
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES				
1368	Pro-Labore a Pagar	0,00	11.748,00	11.748,00	0,00
	*** Total de FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	11.748,00	11.748,00	0,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.880,66	25.961,39	25.966,10	1.885,37
1392	F.G.T.S. a Pagar	1.936,91	22.842,84	23.473,01	2.567,08
1414	GRRF a Pagar	0,00	0,00	804,73	804,73
	*** Total de ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.817,57	48.804,23	50.243,84	5.257,18
	*** Total de OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.937,21	306.231,80	314.097,77	19.803,18
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER				
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	284,52	1.744,16	1.694,76	235,12
	*** Total de IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	284,52	1.744,16	1.694,76	235,12
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS				
1643	SIMPLES a Pagar	19.953,08	245.759,34	176.801,22	(49.005,04)
	*** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	19.953,08	245.759,34	176.801,22	(49.005,04)
	*** Total de OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.237,60	247.503,50	178.495,98	(48.769,92)
	*** Total de PASSIVO CIRCULANTE	486.179,20	1.948.392,73	2.034.350,90	572.137,37
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
1910	CAPITAL				
1929	CAPITAL SOCIAL				
1945	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	*** Total de CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	*** Total de CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2011	LUCROS ACUMULADOS				
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
2062	Resultado do Exercício	226.343,13	2.225.580,62	1.854.239,34	(144.998,15)
	*** Total de RESULTADO DO EXERCÍCIO	226.343,13	2.225.580,62	1.854.239,34	(144.998,15)
4774	LUCROS ACUMULADOS				
4782	Lucros Acumulados	413.310,43	0,00	0,00	413.310,43
	*** Total de LUCROS ACUMULADOS	413.310,43	0,00	0,00	413.310,43
	*** Total de LUCROS ACUMULADOS	639.653,56	2.225.580,62	1.854.239,34	268.312,28
	*** Total de PATRIMÔNIO LÍQUIDO	739.653,56	2.225.580,62	1.854.239,34	368.312,28
	*** Total de PASSIVO	1.225.832,76	4.173.973,35	3.888.590,24	940.449,65

A&L AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ : 07.086.032/0001-09
 Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2089	RECEITAS				
2097	RECEITAS OPERACIONAIS				
2100	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS				
2119	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS				
2143	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	1.540.354,76	1.540.354,76	0,00
2151	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	78.328,30	78.328,30	0,00
4812	Bonificações	0,00	375,96	375,96	0,00
	*** Total de RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	1.619.059,02	1.619.059,02	0,00
2160	RECEITAS COM SERVIÇOS				
2178	Serviços Prestados a Vista	0,00	430.732,59	430.732,59	0,00
	*** Total de RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	430.732,59	430.732,59	0,00
	*** Total de RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.049.791,61	2.049.791,61	0,00
2194	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS				
2232	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS				
2313	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	176.801,22	176.801,22	0,00
	*** Total de IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	176.801,22	176.801,22	0,00
	*** Total de DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	176.801,22	176.801,22	0,00
	*** Total de RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.226.592,83	2.226.592,83	0,00
	*** Total de RECEITAS	0,00	2.226.592,83	2.226.592,83	0,00

A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2763	CUSTOS E DESPESAS				
2771	CUSTOS				
2780	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
2798	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
2801	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
	*** Total de CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
	*** Total de CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
2810	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
2844	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS				
2852	Estoque Inicial de Produtos Acabados	0,00	2.206.999,35	2.206.999,35	0,00
	*** Total de ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00	2.206.999,35	2.206.999,35	0,00
2909	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS				
2917	Estoque Final de Produtos Acabados	0,00	498.210,55	498.210,55	0,00
	*** Total de ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00	498.210,55	498.210,55	0,00
	*** Total de CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.705.209,90	2.705.209,90	0,00
	*** Total de CUSTOS	0,00	2.709.889,90	2.709.889,90	0,00
2925	DESPESAS				
2933	DESPESAS OPERACIONAIS				
2941	DESPESAS TRABALHISTAS				
2950	Salários	0,00	250.665,21	250.665,21	0,00
2968	Pró-Labore	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
2984	Férias	0,00	22.237,78	22.237,78	0,00
2992	13.Salário	0,00	34.765,05	34.765,05	0,00
3000	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	1.821,05	1.821,05	0,00
	*** Total de DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	322.689,09	322.689,09	0,00
3026	ENCARGOS SOCIAIS				
3042	F.G.T.S.	0,00	23.718,91	23.718,91	0,00
3050	Multa Rescisória FGTS	0,00	558,83	558,83	0,00
	*** Total de ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.277,74	24.277,74	0,00
3085	DESPESAS GERAIS				
3182	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	25.359,24	25.359,24	0,00
3239	Fretes e Carretos	0,00	30.683,45	30.683,45	0,00
3271	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	49.003,59	49.003,59	0,00
4367	Uso e Consumo	0,00	71.785,96	71.785,96	0,00
	*** Total de DESPESAS GERAIS	0,00	176.832,24	176.832,24	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	523.799,07	523.799,07	0,00
3433	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS				
3476	JUROS E DESCONTOS				
3484	Juros	0,00	9.163,50	9.163,50	0,00
3506	Multas	0,00	410,49	410,49	0,00
	*** Total de JUROS E DESCONTOS	0,00	9.573,99	9.573,99	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	9.573,99	9.573,99	0,00
3514	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS				
3522	IMPOSTOS				
5088	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	18.119,39	18.119,39	0,00
	*** Total de IMPOSTOS	0,00	18.119,39	18.119,39	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	18.119,39	18.119,39	0,00
	*** Total de DESPESAS	0,00	551.492,45	551.492,45	0,00
	*** Total de CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.261.382,35	3.261.382,35	0,00

A&L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 07.086.032/0001-09
Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR:PR-076048/O-2

M.S.

A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome	31/12/2021	31/12/2020
19	ATIVO	940.449,65	1.225.832,76
27	ATIVO CIRCULANTE	752.021,96	1.037.405,07
35	DISPONIBILIDADES	31.472,30	46.049,11
43	CAIXA	31.472,30	46.049,11
51	Caixa	31.472,30	46.049,11
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	720.549,66	991.355,96
140	CLIENTES NACIONAIS	222.339,11	705.575,76
159	Clientes Diversos	222.339,11	705.575,76
426	ESTOQUES	498.210,55	285.780,20
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	498.210,55	285.780,20
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.427,69	188.427,69
817	IMOBILIZADO	188.427,69	188.427,69
825	BENS E DIREITOS EM USO	188.427,69	188.427,69
833	Máquinas e Equipamentos	5.649,69	5.649,69
4790	Kit Fotovoltaico 36,0 KWP - Gerador de Energia Solar	154.212,00	154.212,00
304	Veículo VW/Saveiro CS TL MB - Ano 2014 Mod 2015	28.566,00	28.566,00

A&L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 07.086.032/0001-09

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome	31/12/2021	31/12/2020
1163	PASSIVO	940.449,65	1.225.832,76
1171	PASSIVO CIRCULANTE	572.137,37	486.179,20
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	601.104,11	454.004,39
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	601.104,11	454.004,39
1201	Fornecedores Diversos	601.104,11	454.004,39
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.803,18	11.937,21
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.546,00	8.119,64
1287	Salários a Pagar	10.312,59	8.119,64
1309	Rescisões a Pagar	4.233,41	0,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.257,18	3.817,57
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.885,37	1.880,66
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.567,08	1.936,91
1414	GRRF a Pagar	804,73	0,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(48.769,92)	20.237,60
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,12	284,52
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,12	284,52
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	(49.005,04)	19.953,08
1643	SIMPLES a Pagar	(49.005,04)	19.953,08
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.312,28	739.653,56
1910	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	LUCROS ACUMULADOS	268.312,28	639.653,56
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(144.998,15)	226.343,13
2062	Resultado do Exercício	(144.998,15)	226.343,13
4774	LUCROS ACUMULADOS	413.310,43	413.310,43
4782	Lucros Acumulados	413.310,43	413.310,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 940.449,65 - (Novecentos e Quarenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) transcritos nas páginas 317 a 318 do livro diário nº 18

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR:PR-076048/O-2

A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	1.854.239,34
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.854.239,34
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.031.040,56
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.600.307,97
51	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	430.732,59
60	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(176.801,22)
86	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(176.801,22)
230	04	CUSTOS E DESPESAS	2.225.580,62
248	04.1	CUSTOS	1.706.492,95
256	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.295,85)
264	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.295,85)
272	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.708.788,80
299	04.1.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	2.206.999,35
329	04.1.2.07	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	(498.210,55)
337	04.2	DESPESAS	519.087,67
345	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	491.394,29
353	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	290.284,31
361	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	24.277,74
370	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	176.832,24
396	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	9.573,99
408	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	9.573,99
426	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	18.119,39
434	04.2.4.01	IMPOSTOS	18.119,39
582	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(371.341,28)
590	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(371.341,28)
604	05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(371.341,28)
612	05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(371.341,28)

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR: PR-076048/O-2

**DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2021 a 31/12/2021**

Código	Nome	Saldo atual
19	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	639.653,56
94	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(144.998,15)
108	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	
183	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	268.312,28

LUIS HENRIQUE BORGES
Contador
CPF : 098.404.129-06
CRC : PR076048-O

LEANDRO LEMOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 022.069.469-98

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

- **A & L AUTO PEÇAS LTDA – ME** localizada, Av. Professor Pedro Carli, Nº 5506, Vila Carli, CEP 85.040-005 Guarapuava/PR é uma sociedade empresária limitada, com início de atividades em 16 de novembro de 2004, inscrita no CNPJ 07.086.032/0001-09.
- Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205355505 em sessão do dia 16/11/2004 sendo sua última alteração contratual registrada sob o nº 20091257840.
- A empresa tem por objeto social atividade de;
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das normas brasileiras de contabilidade, especialmente com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012;
- As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (moeda nacional);

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Os resultados apurados nas demonstrações financeiras, foram gerados a partir da documentação enviada pela empresa, para escrituração fisco e contábil a administração da sociedade declara e reconhece como verdadeiras, principalmente no que se refere ao movimento financeiro e bancário, assumindo total responsabilidade pelas demonstrações e, o resultado foi apurado pelo regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis;
- Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos;
- Os bens do Ativo Imobilizado estão mensurados pelo seu custo histórico. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo. Todos os outros reparos e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos;
- Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- A empresa está enquadrada no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA;
- Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção á data do vencimento;

Folha:323

- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, o desempenho de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;
- A empresa não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), mas apenas Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- O Capital social em 31 de Dezembro de 2021 integralmente subscrito e integralizado pertencente a quotista domiciliados no país, e representado por 100 quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- O Prejuízo do Exercício apurado é de R\$ 371.341,28 (Trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), lançado na conta Prejuízos Acumulados;
- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros;

Guarapuava 31 de Dezembro de 2021.

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR CRC-PR 076048/O-2






A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
GUARAPUAVA – PR

TERMO DE EXATIDÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R\$ 940.449,65 (Novecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e por ser verdade, firmamos o presente.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 31 de dezembro de 2021.

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR CRC-PR 076048/O-2



INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA - 2021

A & L AUTO PECAS LTDA ME

GUARAPUAVA - PARANA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem á real situação da proponente
Esses índices foram obtidos no Balancete apurado em **31.12.2021**.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitante, nos com-
prometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstra-
ções abaixo:

INDICE

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(ILG)

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} >- 1,00$$

752.021,96
572.137,37
1,31

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE(ILC)

$$LC = AC/PC >- 1,00$$

752.021,96
572.137,37
1,31

3. INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO(IGE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} <- 1,00$$

572.137,37
940.449,65
0,61

4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

940.449,65
572.137,37
1,64

Sendo:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| LG = Liquidez Geral | AC = Ativo Circulante |
| RLP = Realizavel a Longo Prazo | PC = Passivo Circulante |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | LC = Liquidez Corrente |
| AC = Ativo Circulante | GE = Grau de Endividamento |
| AT = Ativo Total | PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo |

LEANDRO LEMOS
SOCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CRC: PR 076048-O
RG: 13.007.352-2

Guarapuava-Pr., 31 de Dezembro de 2021.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 326, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME.

Guarapuava, 31/12/2021

LEANDRO LEMOS
Administrador, Sócio
CPF 022.069.469-98

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR
CRC/PR 076048



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02206946998	LEANDRO LEMOS
09840412906	LUIS HENRIQUE BORGES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 11:04 SOB Nº 2022570555.
PROTOCOLO: 222570555 DE 20/04/2022. NIRE: 41205355505.
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

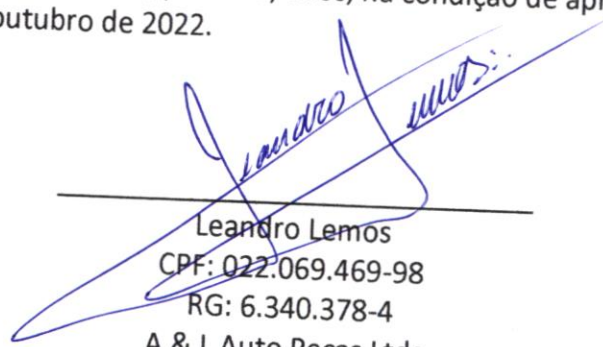
78.199

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A & L AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de sua representante Legal o Sr. Leandro Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.340.378-4 e do CPF nº 022.069.469-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Guarapuava, 10 de outubro de 2022.



Leandro Lemos
CPF: 022.069.469-98
RG: 6.340.378-4
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09
A. & L AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PR

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

FLS. 200

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º066/2022.

O signatário da presente, o Senhor Leandro Lemos, representante legalmente constituído da proponente A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06. Guarapuava, 10 de outubro de 2022.

Leandro Lemos

Leandro Lemos
CPF: 022.069.469-98
RG: 6.340.378-4
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09
A. & L AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506-1.º ANDAR
VILA CARLI
| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

P

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

Ms. 202

PROTOCOLO

Processo: 454 / 2022

Requerente: A&L AUTOPEÇAS LTDA
Contato: A&L AUTOPEÇAS LTDA -
CNPJ: 07.086.032/0001-

Telefone: 42-3629-4868 - 42-99127-4275

Assunto: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022

Tempo Minimo 1 dias.
Tempo Maximo 15 dias.

Santa Maria-do-Oeste, 14 de Outubro de 2022.


A&L AUTOPEÇAS LTDA
Requerente

STP 590_202391_rptProcessoProtocolo

ODAIR, 14/10/2022 09:01:27

ENVEL
PROC.
OBJET
PEÇAS
FROTA
PARAN
NOME
CNPJ I

FLS. 203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.638.917/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E.SCHON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARANA

NÚMERO
261

COMPLEMENTO

CEP
85.150-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TURVO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3642-1600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/10/2022** às **15:41:53** (data e hora de Brasília).

204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.638.917/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.SCHON LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3642-1600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/10/2022** às **15:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 209

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90654348-62	19.638.917/0001-44	02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E. SCHON LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 261 - CENTRO - CEP 85150-000**
FONE: (42) 3642-1600
 Município de Instalação **TURVO - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.009.659-40	EDUARDA SCHON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90654348-62

Emitido Eletronicamente via Internet
12/10/2022 15:35:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 206

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.SCHON LTDA
CNPJ: 19.638.917/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:16 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **E527.9057.3187.5318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

207

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027695717-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.638.917/0001-44**
Nome: **E. SCHON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

745/2022

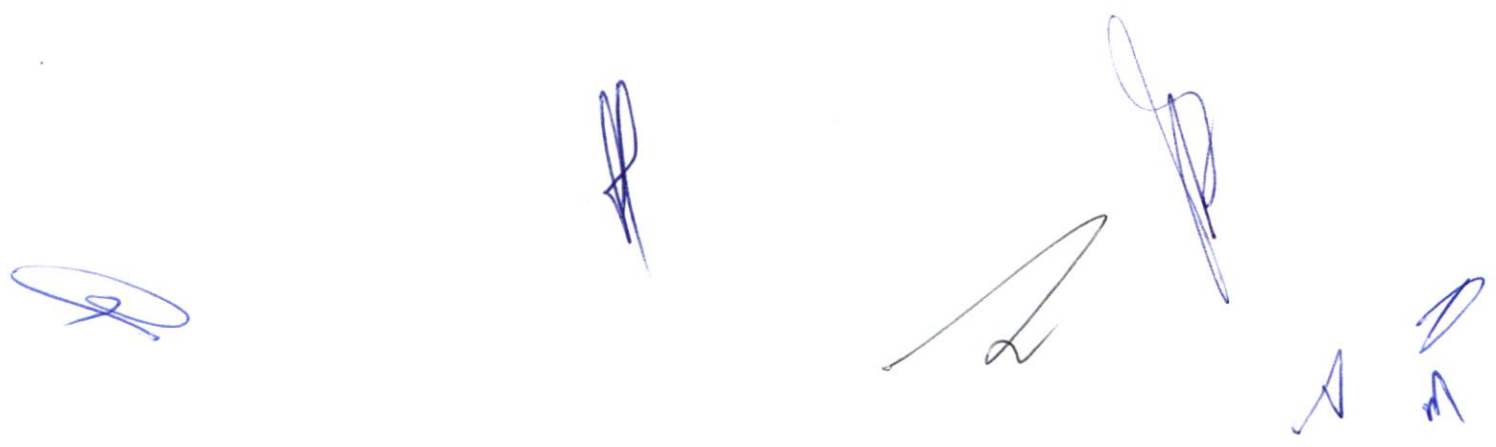
RAZÃO SOCIAL: E SCHON		
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO		
INSCRIÇÃO EMPRESA 91545	CNPJ 19.638.917/0001-44	ALVARÁ 1293
ENDEREÇO: R PARANA 261, 0 - CENTRO - CENTRO CEP: 85150000 Turvo - PR		
CNAE / ATIVIDADES Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário Mobiliário e Imobiliário vencido relativo a empresa com a localização acima descrita.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo no período compreendido nesta Certidão.
A presente certidão tem validade até 16/10/2022.

Turvo, 18 de Julho de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

9ZTMH4X2QETTT4XJ5RPC
Código de Autenticação



209

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.638.917/0001-44

Razão Social: E SCHON LTDA

Endereço: RUA PARANA 261 / CENTRO / TURVO / PR / 85150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101202062110303828

Informação obtida em 12/10/2022 15:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.SCHON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.638.917/0001-44

Certidão n°: 17229549/2022

Expedição: 30/05/2022, às 20:37:21

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.SCHON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.638.917/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS 211

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E SCHON LTDA ME

CNPJ 19.638.917/0001-44, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 29 de Agosto de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.08.30 12:58:05 -03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	399.626,19
ATIVO CIRCULANTE	223.896,16
DISPONÍVEL	223.896,16
CAIXA	159.569,18
ESTOQUES	21.698,96
DIREITOS A RECEBER	42.628,02
ATIVO PERMANENTE	175.730,03
IMOBILIZADO	175.730,03
IMOBILIZADO	175.730,03
TOTAL DO ATIVO	399.626,19
PASSIVO	399.626,19
PASSIVO CIRCULANTE	8.981,37
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	8.981,37
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	8.981,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.513,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.513,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.513,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.131,24
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
RESERVAS	4.717,93
RESERVAS	4.717,93
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	200.413,31
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	200.413,31
TOTAL DO PASSIVO	399.626,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 399.626,19 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

**EDUARDA
SCHON**

Assinado de forma digital por
EDUARDA SCHON
Dados: 2022.10.13 08:24:33 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDUARDA SCHON
TITULAR
CPF 075.009.659-40

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6 - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 213

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	399.626,19
ATIVO CIRCULANTE	223.896,16
DISPONÍVEL	223.896,16
CAIXA	159.569,18
CAIXA GERAL	159.569,18
ESTOQUES	21.698,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS	21.698,96
DIREITOS A RECEBER	42.628,02
CLIENTES DIVERSOS	42.628,02
ATIVO PERMANENTE	175.730,03
IMOBILIZADO	175.730,03
IMOBILIZADO	175.730,03
VEÍCULOS	250.890,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	-75.159,97
TOTAL DO ATIVO	399.626,19

PASSIVO	399.626,19
PASSIVO CIRCULANTE	8.981,37
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	8.981,37
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	8.981,37
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.045,36
INSS A RECOLHER	866,11
FGTS A RECOLHER	676,51
SALÁRIOS A PAGAR	5.393,39
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.513,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.513,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.513,58
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	3.911,94
PARCELAMENTO PERT - LP	1.601,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.131,24
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
RESERVAS	4.717,93
RESERVAS	4.717,93
RESERVAS DE CAPITAL	4.717,93
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.413,31
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.413,31
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.413,31
TOTAL DO PASSIVO	399.626,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 399.626,19 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Assinado de forma digital por
EDUARDA SCHON
Dados: 2022.10.13 08:39:39 -03'00'

EDUARDA SCHON
TITULAR
CPF 075.009.659-40

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6 - PR

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. 215

ANEXO V


DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022







EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

Declaramos, sob as penas da Lei que a empresa **E.SCHON ME**, CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261,Turvo,PR ,não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Santa Maria do Oeste , 14 de outubro de 2022.



Izomar Schon
Representante Legal Credenciado
RG 5.013.214-5

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. 216

ANEXO IV

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Santa Maria do Oeste , 14 de outubro de 2022.

Izomar Schon
Representante Legal Credenciado
RG 5.013.214-5

E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. 217

ANEXO VIII


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022







DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E.SCHON ME, sito á **RUA PARANÁ, 261, TURVO, PR, CNPJ=19.638.917/0001-44**, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste , 14 de outubro de 2022.



Izomar Schon
Representante Legal Credenciado
RG 5.013.214-5

Processo: 452 / 2022

Requerente: E.SCHON ME
CNPJ: 19.638.917/0001-

Contato: E.SCHON ME - izomarschon@hotmail.com

Telefone: 4236422146 - 42998362259

Assunto: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: PREGAO PRESENCIAL Nº066/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 140/2022

Tempo Minimo	1	dias.
Tempo Maximo	15	dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

E.SCHON ME
Requerente

STP 500.2069f.rptProcessoProtocolo

ODAIR, 14/10/2022 08:59:22

PREGÃO N.º 066/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
 PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA
 FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
E.SCHON ME
CNPJ 19.638.917/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.044.990/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVAI TRACTORS PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAI TRACTORS PECAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 3450	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-2118
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 10:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

FLS. 228



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90610993-09	17.044.990/0001-62	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **IVAI TRACTORS PECAS LTDA - ME**
Título do Estabelecimento **IVAI TRACTORS PECAS**
Endereço do Estabelecimento **AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86870-000**
FONE: (43) 3472-2118
Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 10/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	397.696.159-00	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.456.299-24	VICTOR HUGO DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90610993-09

Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2022 11:00:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVAI TRACTORS PECAS LTDA**
CNPJ: **17.044.990/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:56 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **6012.E805.AE22.0C85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PLS 223

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028019811-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.044.990/0001-62
Nome: **IVAI TRACTORS PECAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 10384 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME**, CPF/CNPJ n° 17.044.990/0001-62, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **IVAI TRACTORS PECAS LTDA**, CPF/CNPJ n° 17.044.990/0001-62, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 58DA9C362BBF3D621FF71DDAAF6D705F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/11/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 3 outubro

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.044.990/0001-62**Razão Social:** IVAI TRACTORS PECAS LTDA**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 3450 / JARDIM EUROPA / IVAIPORA / PR /
86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022**Certificação Número:** 2022091701243158591600

Informação obtida em 04/10/2022 10:21:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAI TRACTORS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.044.990/0001-62

Certidão n°: 25994985/2022

Expedição: 12/08/2022, às 11:41:03

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAI TRACTORS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.044.990/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 1897

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME

CNPJ 17.044.990/0001-62, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3.450, Jardim Europa, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 13 de Setembro de 2022

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018



Certificação



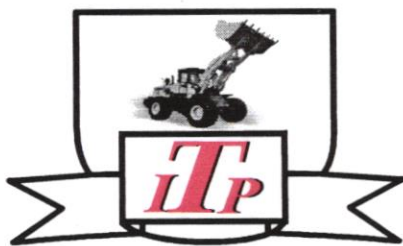
1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (41) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporá-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original.
Dou fé. Emol.: R\$4,92 (WRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,25, ISSQN: R\$0,20. Total: R\$7,61
Ivaiporá-PR, 05 de outubro de 2022.



Ana Paula de Andrade Pellegrini
Escrivente Juramentada





Peças e Serviços

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

CNPJ: 17.044.990/0001-62

INSCR. EST. 90610993-09

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ - PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Ivaí Tractors Peças Ltda. ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.044.990/0001-62, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Peças e Serviços

Ivaiporã, 14 de outubro de 2022.

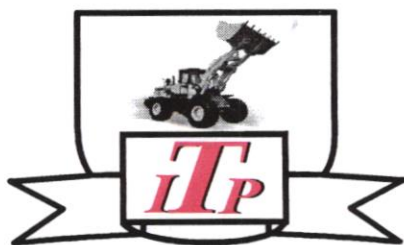
Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-00

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS
LTDA - ME
Av. Ladislau Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR



Peças e Serviços

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco

Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac

Peças em geral

CNPJ: 17.044.990/0001-62

INSCR. EST. 90610993-09

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ - PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.044.990/0001-62 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.122.892 SSP-PR e do CPF nº 397.696.159-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Ivaiporã, 14 de outubro de 2022.

Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-00

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS
LTDA - ME
Av. Ladislau Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

Diário nº 10

Termo de abertura

Contém este livro Diário 54 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade / UF / CEP: Ivaipora / PR / 86870-000

Registro junta: 41207464409 em 17/10/2012

Inscrição estadual: 90.610.993-09

CNPJ: 17.044.990/0001-62

Inscrição municipal: 11419

Data da constituição: 17/10/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021


Ivaipora / PR, 01 de Janeiro de 2021

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
397.696.159-00



IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	307820 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	814,97	814,97
02/01/2021					
02.3.4.04.001	2062	Transferência lucro exercicio anterior	5010	275.359,86	275.359,86
04/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	379546 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.795,03	1.795,03
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2418 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	490,00	490,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2419 - WILSON GONCALVES DA SILVA	2143	225,00	225,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2419 - WILSON GONCALVES DA SILVA	2143	236,00	236,00
05/01/2021					
02.1.5.03.004	5452	Pgto	51	680,00	680,00
02.1.5.02.003	1767	Pgto	51	3.329,80	3.329,80
04.1.1.01.011	5096	27460 - BEL EXPORT HIDRODINAMICA IND DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA (PR)	51	1.923,82	1.923,82
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 12/2020	51	4.210,33	4.210,33
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 12/2020	51	3.782,66	3.782,66
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2420 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	380,00	380,00
06/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	254726 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.666,42	1.666,42
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2421 - RODAP AUTO PECAS LTDA - MATRIZ 001	2143	34,00	34,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2421 - RODAP AUTO PECAS LTDA - MATRIZ 001	2143	98,64	98,64
07/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	308625 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.475,65	1.475,65
04.1.1.01.011	5096	254887 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	538,41	538,41
04.1.1.01.011	5096	380176 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	249,53	249,53
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 12/2020	51	825,40	825,40
08/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	1230 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	423,35	423,35
04.1.1.01.011	5096	380299 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	877,19	877,19
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2422 - MUNICIPIO DE GRANDES RIOS	2143	844,51	844,51
09/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	18164 - AUTO PECAS UBA LTDA	51	667,64	667,64
11/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	380634 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.392,43	1.392,43
12/01/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2423 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	700,07	700,07
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2424 - BRUNO GOMES DIAS	2143	1,00	1,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2424 - BRUNO GOMES DIAS	2143	350,00	350,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2425 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	1.280,00	1.280,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2425 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	249,70	249,70
13/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	255525 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	227,98	227,98
14/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	3646 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	470,93	470,93
04.1.1.01.011	5096	381208 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	365,55	365,55
15/01/2021					
04.2.1.03.003	3115	Pgto sanepar	51	87,36	87,36
04.1.1.01.011	5096	171649 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A. LONDRINA	51	878,00	878,00
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 12/2020	51	1.074,65	1.074,65
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2426 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	457,20	457,20
18/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	310057 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.031,00	1.031,00
04.1.1.01.011	5096	381542 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	250,91	250,91
04.1.1.01.011	5096	381544 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	610,51	610,51
04.1.1.01.011	5096	381550 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	540,83	540,83
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	241,95	241,95
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	4,15	4,15

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
19/01/2021					
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	222,34	222,34
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia eletrica	51	229,11	229,11
04.1.1.01.011	5096	30667 - GILBERTO GUARATTO PECAS	51	613,89	613,89
20/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	2706 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	605,50	605,50
04.1.1.01.011	5096	156120 - LINCK MAQUINAS SA	51	552,00	552,00
21/01/2021					
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	68,28	68,28
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone 3472-3823	51	68,28	68,28
04.1.1.01.011	5096	11513 - RODAP AUTO PECAS LTDA	51	315,00	315,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2428 - CERAMICA 111 LTDA.	2143	2.145,44	2.145,44
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2428 - CERAMICA 111 LTDA.	2143	11.854,56	11.854,56
22/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	414083 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	642,63	642,63
04.1.1.01.011	5096	23261 - LOPES LUBRIFICANTES LTDA	51	238,50	238,50
04.1.1.01.011	5096	256661 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	763,60	763,60
04.1.1.01.011	5096	382522 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	729,62	729,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2429 - CERAMICA 111 LTDA.	2143	1.999,33	1.999,33
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2429 - CERAMICA 111 LTDA.	2143	4.800,67	4.800,67
23/01/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2431 - SINDICATO RURAL DE FAXINAL	2143	1.085,53	1.085,53
25/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	382654 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	2.289,79	2.289,79
26/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	718 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	2.264,97	2.264,97
04.1.1.01.011	5096	382759 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	705,73	705,73
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	320,20	320,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	644,21	644,21
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2434 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.128,52	1.128,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2435 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.315,06	1.315,06
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2436 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.366,65	1.366,65
27/01/2021					
04.1.1.01.011	5096	3679 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	551,79	551,79
28/01/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 117 - VALDOMIRO VERENKA	2178	1.800,00	1.800,00
04.1.1.01.011	5096	164798 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	988,84	988,84
04.1.1.01.011	5096	769 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	471,96	471,96
04.1.1.01.011	5096	772 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	231,82	231,82
04.1.1.01.011	5096	383267 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	428,25	428,25
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2437 - Valdomiro Verenka	2143	44,00	44,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2437 - Valdomiro Verenka	2143	6.444,00	6.444,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2438 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - RESERVA	2143	21,60	21,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2439 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	63,00	63,00
29/01/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 118 - clientes diversos	2178	1,00	1,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 119 - clientes diversos	2178	1,00	1,00
04.2.1.03.043	6033	Pgto certidao forum	51	45,12	45,12
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 2/60	51	651,97	651,97
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2440 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.567,30	1.567,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2441 - GILBERTO BATISTELLA	2143	15,00	15,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2442 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.216,32	1.216,32
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2443 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	76,14	76,14
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2443 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	639,90	639,90
31/01/2021					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 01/2021 - Simples Nacional	1643	2.476,24	2.476,24
04.2.1.03.043	6033	Pgto certidao junta	51	30,65	30,65
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 01/2021	1287	6.460,00	6.460,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 01/2021	1368	5.000,00	5.000,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 01/2021	1384	515,40	515,40
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 01/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 01/2021	1392	516,80	516,80
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 01/2021	1511	322,46	322,46
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	43.296,96	43.296,96
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	523,01	523,01
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	161.087,30	161.087,30
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	34.370,00	34.370,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	5.750,50	5.750,50
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	71,00	71,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	113.203,10	113.203,10
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	205.615,28	205.615,28
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.227,00	1.227,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	14.361,53	14.361,53
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	17.496,85	17.496,85
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	104.050,48	104.050,48
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	142.469,21	142.469,21
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.542,16	3.542,16
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	188.077,44	188.077,44
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	104.080,59	104.080,59
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.633,00	1.633,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	931,50	931,50
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	2.917,84	2.917,84
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	43.054,32	43.054,32
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	230,00	230,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.888,00	1.888,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	430,00	430,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	380,00	380,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	174,40	174,40
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	274,00	274,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	23.175,26	23.175,26
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	51.773,79	51.773,79
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	107.201,24	107.201,24
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.299,14	4.299,14
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	28.243,33	28.243,33
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	2.964,80	2.964,80
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	468,30	468,30
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.785,05	4.785,05
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	48,00	48,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	8.085,00	8.085,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.097,00	3.097,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	6.689,92	6.689,92
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	16,00	16,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	70,00	70,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	35.232,04	35.232,04
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	819,82	819,82
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	5.110,94	5.110,94
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	205,20	205,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.803,20	1.803,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	73.276,22	73.276,22
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	173,00	173,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	318,40	318,40
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.546,84	1.546,84
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	10.753,94	10.753,94
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.206,94	3.206,94
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	6.589,40	6.589,40
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.350,00	1.350,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	777,00	777,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	34.048,43	34.048,43
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	23.395,96	23.395,96
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	50.771,70	50.771,70
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	17.149,96	17.149,96
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	157,00	157,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	125.526,35	125.526,35

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 5

R\$ 234

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	394,00	394,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	11.706,38	11.706,38
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	27.120,20	27.120,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.814,60	3.814,60
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	6.037,69	6.037,69
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	138.063,28	138.063,28
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.186,75	4.186,75
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	11.593,77	11.593,77
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	2.523,35	2.523,35
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	57,20	57,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	13.203,80	13.203,80
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	5.984,74	5.984,74
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	8.517,81	8.517,81
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	48.604,86	48.604,86
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	30.554,65	30.554,65
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	250,00	250,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	11.912,48	11.912,48
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	116,00	116,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	2.230,51	2.230,51
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	322,00	322,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	469,25	469,25
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	114,00	114,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.311,90	4.311,90
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	235,00	235,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.074,30	1.074,30
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	275,00	275,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.852,80	1.852,80
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	60,00	60,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	29.244,65	29.244,65
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.522,26	3.522,26
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	480,00	480,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.468,00	1.468,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.856,94	1.856,94
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	218,90	218,90
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.383,66	1.383,66
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	850,00	850,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	500,00	500,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	823,40	823,40
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.428,00	1.428,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	74,00	74,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	20.113,88	20.113,88
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	240,00	240,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.413,09	4.413,09
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	2.121,76	2.121,76
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	13.743,62	13.743,62
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.076,94	1.076,94
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	264,96	264,96
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	20.204,61	20.204,61
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.200,00	1.200,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	246,70	246,70
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.167,00	4.167,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.501,02	3.501,02
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	450,00	450,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	196,00	196,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	100,00	100,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	500,00	500,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	6.144,04	6.144,04
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.603,80	4.603,80
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	8.797,58	8.797,58
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.612,63	1.612,63
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.799,70	3.799,70
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	478,00	478,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	320,00	320,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	11.308,21	11.308,21
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	12.201,30	12.201,30
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	85,00	85,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	4.565,20	4.565,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	5.436,61	5.436,61

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 6

FLS. 235

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	818,32	818,32
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	70,00	70,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	32,00	32,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	10.407,46	10.407,46
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	223,20	223,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	20,00	20,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	1.410,18	1.410,18
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	790,00	790,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	150,00	150,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	377,00	377,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	30.589,20	30.589,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	144,00	144,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	340,00	340,00
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	241,20	241,20
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.799,10	3.799,10
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	470,93	470,93
01.1.2.01.0001	159	Transferência	159	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
			Total mês : 01/2021	2.767.607,13	2.767.607,13

01/02/2021

01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	7.400,85	7.400,85
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	3.270,00	3.270,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	2.510,00	2.510,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2448 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	640,00	640,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2449 - USINAGEM VALE DO IVAI	2143	300,00	300,00
01.1.2.10.001	434	262866 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	5100	43,71	43,71
04.1.1.01.011	5096	262865 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	51	1.414,16	1.414,16
04.1.1.01.011	5096	257625 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	866,24	866,24
04.1.1.01.011	5096	383684 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	612,36	612,36

04/02/2021

04.1.1.01.002	4243	614 - LIDER RETIFICADORA E INJETORA LTDA	51	80,00	80,00
---------------	------	--	----	-------	-------

05/02/2021

02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 01/2021	51	5.944,60	5.944,60
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 01/2021	51	4.127,54	4.127,54
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
04.1.1.01.011	5096	312950 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	362,53	362,53
04.1.1.01.011	5096	885 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	756,46	756,46
04.1.1.01.011	5096	384465 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	364,49	364,49

07/02/2021

02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 01/2021	51	516,80	516,80
---------------	------	-------------------------------------	----	--------	--------

08/02/2021

04.2.4.01.007	5517	Pgto bombeiro	51	311,88	311,88
04.1.1.01.011	5096	17050 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	1.847,43	1.847,43
04.1.1.01.011	5096	1375 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	683,68	683,68
04.1.1.01.011	5096	384662 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	147,27	147,27

09/02/2021

04.1.1.01.011	5096	416673 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	1.686,25	1.686,25
---------------	------	--	----	----------	----------

10/02/2021

01.1.1.01.001	51	Devolução de Compras cfe. 2455 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4332	190,80	190,80
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 120 - 408 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2178	4.125,00	4.125,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2450 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	235,10	235,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2450 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	2.013,97	2.013,97
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	225,40	225,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2452 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	995,00	995,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	1.475,00	1.475,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2454 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	8.856,13	8.856,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2454 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	2.104,10	2.104,10
04.1.1.01.011	5096	385147 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	137,57	137,57

11/02/2021

contábil SCI VISUAL Sucessor

05/04/2022

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 7

FLS 236

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2456 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	160,05	160,05
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2457 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	173,90	173,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2457 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	693,50	693,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2458 - L.ESSER & ESSE LTDA	2143	360,00	360,00
04.1.1.01.011	5096	85336 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	677,67	677,67
12/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2459 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	160,06	160,06
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2460 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	488,74	488,74
04.1.1.01.011	5096	417374 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	3.502,42	3.502,42
04.1.1.01.011	5096	385720 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	470,00	470,00
15/02/2021					
04.2.1.03.003	3115	Pgto sanepar	51	89,03	89,03
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2462 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA MATRIZ	2143	220,50	220,50
04.1.1.01.011	5096	191024 - TEM TRATORPECAS LTDA.	51	2.016,20	2.016,20
17/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2464 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	18,90	18,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2464 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	325,62	325,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2465 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	84,06	84,06
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2466 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	388,94	388,94
04.1.1.01.011	5096	7850 - ATAIDE LYCENKO	51	95,00	95,00
04.1.1.01.011	5096	85531 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	1.261,12	1.261,12
18/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2467 - FABIO FRANCO CARVALHO	2143	356,00	356,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2468 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.860,54	1.860,54
04.1.1.01.011	5096	29 - R. VARGAS - AUTO ELETRICA	51	700,00	700,00
19/02/2021					
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia elétrica	51	175,97	175,97
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2469 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	110,00	110,00
04.2.4.01.008	5525	Pgto alvara	51	2.312,21	2.312,21
04.1.1.01.011	5096	54087 - USINIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	1.538,72	1.538,72
04.1.1.01.011	5096	85661 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	577,70	577,70
04.1.1.01.011	5096	315026 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	1.077,95	1.077,95
20/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2470 - SINDICATO RURAL DE FAXINAL	2143	358,40	358,40
22/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	416,56	416,56
04.1.1.01.011	5096	1122 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	826,44	826,44
04.1.1.01.011	5096	386914 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	555,69	555,69
24/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 121 - 408 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2178	1.706,21	1.706,21
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	68,28	68,28
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	68,28	68,28
04.1.1.01.011	5096	1116 - R E GRAF - PECAS AGRICOLAS	51	770,00	770,00
25/02/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2472 - BRUNO GOMES DIAS	2143	465,00	465,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2473 - NILSON JOSE GOMES - N.01	2143	90,00	90,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2474 - HORT CONT. CIV. E PA. ASFAL. LTDA	2143	351,00	351,00
26/02/2021					
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 01/2021	51	1.065,40	1.065,40
04.2.3.02.003	3506	Pgto Pagto. Multa/Juros GPS ref.: 01/2021	51	17,57	17,57
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	222,34	222,34
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 3/60	51	652,94	652,94
04.1.1.01.011	5096	3757 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	354,51	354,51
04.1.1.01.011	5096	191981 - TEM TRATORPECAS LTDA.	51	926,80	926,80
04.1.1.01.002	4243	316155 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	1.342,80	1.342,80
04.1.1.01.011	5096	316155 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	595,15	595,15

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 8

FLS. 239

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
28/02/2021					
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 02/2021	1287	4.840,67	4.840,67
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 02/2021	1368	5.000,00	5.000,00
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto Férias Folha Ref: 02/2021	1295	1.619,33	1.619,33
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto 1/3 Férias Folha Ref: 02/2021	1295	539,77	539,77
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Desconto férias Ref: 02/2021	2984	1.977,11	1.977,11
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 02/2021	1384	384,12	384,12
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto I.N.S.S. Férias Folha Ref: 02/2021	1384	181,99	181,99
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2021	1392	559,98	559,98
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 02/2021	1511	322,46	322,46
02.1.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional	1643	2.796,35	2.796,35
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
			Total mês : 02/2021	113.064,77	113.064,77
1/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	388040 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	434,12	434,12
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	357,86	357,86
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2476 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.416,49	1.416,49
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	75,33	75,33
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	54,19	54,19
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.445,40	1.445,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2479 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	132,89	132,89
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2479 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	718,57	718,57
02/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS	2178	1.104,84	1.104,84
04.2.1.03.035	4367	2524 - UNIAO BOMBAS DE IVAIPORA LTDA	51	30,00	30,00
04.1.1.01.011	5096	316566 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.198,33	1.198,33
04.1.1.01.002	4243	316566 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	201,60	201,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2480 - GILBERTO BATISTELLA	2143	520,00	520,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2481 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	4.913,23	4.913,23
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2481 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	3.568,09	3.568,09
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2482 - UNIAO BOMBAS DE IVAIPORA LTDA.	2143	305,00	305,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2483 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	28,75	28,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2483 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	546,20	546,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2484 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	430,75	430,75
13/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	604,43	604,43
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	450,55	450,55
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	1.215,00	1.215,00
04.1.1.01.011	5096	172772 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A. LONDRINA	51	2.108,00	2.108,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2485 - 50945 - TRATORCASE MAQUINAS AGRICOLAS S/A	2143	16,00	16,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	317,19	317,19
04/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	41901 - Sao Silvestre Pecas para Tratores Ltda	51	1.068,96	1.068,96
04.1.1.01.011	5096	136323 - METALURGICA ECOPLAN LTDA	51	3.054,79	3.054,79
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2487 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.781,22	1.781,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2487 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.284,98	1.284,98
05/03/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 02/2021	51	4.456,55	4.456,55
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 02/2021	51	4.127,54	4.127,54
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 02/2021	51	559,98	559,98
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
08/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	27658 - BEL EXPORT HIDRODINAMICA IND DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA (PR)	51	341,74	341,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	2.226,28	2.226,28
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2492 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	903,93	903,93

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2492 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	6.889,87	6.889,87
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	193,40	193,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	110,30	110,30
09/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	389346 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.320,94	1.320,94
10/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 126 - 51188 - M.F. FRAGA MATIAS - EIRELI	2178	2.000,00	2.000,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2495 - LUIZ BAGGIO NETO	2143	20,00	20,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2495 - LUIZ BAGGIO NETO	2143	80,00	80,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2496 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	5,40	5,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2496 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	163,80	163,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2497 - M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA	2143	6,00	6,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2497 - M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA	2143	498,34	498,34
11/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	318034 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	886,06	886,06
04.1.1.01.011	5096	389914 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	6.240,41	6.240,41
04.1.1.01.011	5096	1438 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	886,31	886,31
12/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	168061 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	2.206,68	2.206,68
04.1.1.01.011	5096	318238 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	642,84	642,84
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2498 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	1.472,50	1.472,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	1.292,90	1.292,90
15/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS	2178	305,08	305,08
04.1.1.01.011	5096	136633 - METALURGIA ECOPLAN LTDA	51	1.055,82	1.055,82
04.1.1.01.011	5096	1506 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	273,49	273,49
04.1.1.01.011	5096	390302 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	268,15	268,15
04.2.1.03.003	3115	Pgto sanepar	51	90,56	90,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2500 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.183,41	1.183,41
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	40,09	40,09
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	179,66	179,66
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	370,98	370,98
16/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 128 - 408 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2178	2.600,00	2.600,00
04.1.1.01.011	5096	173112 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A. LONDRINA	51	568,00	568,00
04.1.1.01.011	5096	390592 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.275,84	1.275,84
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	44,18	44,18
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	644,09	644,09
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2504 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	356,00	356,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2504 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	493,00	493,00
04.2.1.03.043	6033	Pgto certidao forum	51	45,12	45,12
17/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 129 - GILBERTO BATISTELLA	2178	450,00	450,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2509 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	268,37	268,37
04.1.1.01.011	5096	87746 - CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51	672,00	672,00
04.1.1.01.011	5096	168378 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	938,70	938,70
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 02/2021	51	1.116,11	1.116,11
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2505 - JOANIL FLORIANO	2143	508,00	508,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2506 - GILBERTO BATISTELLA	2143	280,00	280,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	80,30	80,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2508 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	2.276,19	2.276,19
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	989,59	989,59
18/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	263469 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	458,07	458,07
04.1.1.01.011	5096	17927 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	5.192,27	5.192,27
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2511 - K S VENTURINE SOARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	2143	214,00	214,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2513 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	1.436,08	1.436,08
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2513 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	686,00	686,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2514 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	24,50	24,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2514 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	532,00	532,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
19/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 130 - CONVALE CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA	2178	400,00	400,00
04.1.1.01.011	5096	319286 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	3.983,97	3.983,97
04.1.1.01.011	5096	391325 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	514,01	514,01
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2515 - CONVALE CONSTR.VALE DO IVAI LTDA	2143	6,00	6,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2515 - CONVALE CONSTR.VALE DO IVAI LTDA	2143	148,00	148,00
22/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	391413 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	319,97	319,97
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	148,44	148,44
23/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	45886 - GUAVIBEL DIST DE PECAS PARA TRATORES LT	51	300,00	300,00
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia eletrica	51	192,43	192,43
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2516 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.507,41	1.507,41
24/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	391964 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	67,58	67,58
04.1.1.01.011	5096	391963 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.461,29	1.461,29
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2517 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA	2143	38,25	38,25
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2517 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA	2143	7.134,30	7.134,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2518 - Valdomiro Verenka	2143	640,00	640,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2519 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	1.898,00	1.898,00
25/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2520 - RODAP AUTO PECAS LTDA - MATRIZ 001	2143	193,40	193,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2520 - RODAP AUTO PECAS LTDA - MATRIZ 001	2143	807,50	807,50
26/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2521 - ANDERSON APARECIDO FREZ	2143	211,60	211,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2521 - ANDERSON APARECIDO FREZ	2143	1.631,76	1.631,76
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2522 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	366,60	366,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.165,24	1.165,24
29/03/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	6.763,00	6.763,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2525 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	12.000,00	12.000,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2525 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	565,00	565,00
30/03/2021					
04.1.1.01.011	5096	392978 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	9.642,75	9.642,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2526 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.735,88	1.735,88
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2527 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	170,59	170,59
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2527 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	5.002,56	5.002,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2528 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	391,50	391,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2529 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	122,84	122,84
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2529 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	46,62	46,62
31/03/2021					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	1643	5.687,13	5.687,13
04.1.1.01.011	5096	393066 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	969,60	969,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 4/60	51	653,78	653,78
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 03/2021	1287	4.979,33	4.979,33
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 03/2021	1368	5.000,00	5.000,00
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto Férias Folha Ref: 03/2021	1295	1.480,67	1.480,67
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto 1/3 Férias Folha Ref: 03/2021	1295	493,56	493,56
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Desconto férias Ref: 03/2021	2984	1.813,93	1.813,93
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 03/2021	1384	399,52	399,52
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto I.N.S.S. Férias Folha Ref: 03/2021	1384	160,30	160,30
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 03/2021	1392	556,28	556,28

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref. 03/2021	1511	322,46	322,46
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
			Total mês : 03/2021	185.096,19	185.096,19
01/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	87622 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	870,25	870,25
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2530 - K S VENTURINE SOARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	2143	147,86	147,86
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2530 - K S VENTURINE SOARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	2143	419,40	419,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2531 - WISMAILLE HENRIQUE SILVESTRE	2143	21,50	21,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2531 - WISMAILLE HENRIQUE SILVESTRE	2143	275,00	275,00
05/04/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 03/2021	51	4.579,81	4.579,81
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 03/2021	51	4.127,54	4.127,54
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
06/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	321652 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.744,49	1.744,49
04.1.1.01.011	5096	2578 - UNIAO BOMBAS DE IVAIPORA LTDA	51	5.905,00	5.905,00
04.1.1.01.002	4243	87804 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	2.550,19	2.550,19
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2532 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	1.407,00	1.407,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2533 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	2.256,00	2.256,00
07/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	169889 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	2.144,54	2.144,54
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 03/2021	51	556,28	556,28
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2535 - UNIAO BOMBAS DE IVAIPORA LTDA.	2143	180,00	180,00
08/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	394231 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.948,72	1.948,72
04.1.1.01.011	5096	394323 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	227,24	227,24
04.1.1.01.011	5096	394305 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	90,17	90,17
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	149,03	149,03
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2536 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	39,60	39,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2536 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	563,40	563,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2537 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	31,66	31,66
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2537 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	596,12	596,12
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	148,44	148,44
09/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 131 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	1.595,44	1.595,44
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	600,58	600,58
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 133 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	440,37	440,37
04.2.3.02.003	3506	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Multa): 01/2021 - Simples Nacional	51	315,44	315,44
04.2.3.02.001	3484	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Juros): 01/2021 - Simples Nacional	51	28,68	28,68
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 01/2021 - Simples Nacional	51	2.476,24	2.476,24
12/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	3857 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	732,56	732,56
13/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Devolução de Compras cfe. 2538 - ITALPRATES COM.E IMPORTACAO DE PECAS P/ TRATORES LTDA.	4332	345,15	345,15
04.1.1.01.011	5096	395096 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	2.062,28	2.062,28
04.1.1.01.002	4243	88199 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	758,95	758,95
04.1.1.01.011	5096	88199 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	3.139,17	3.139,17
14/04/2021					

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.1.1.01.011	5096	395314 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	868,62	868,62
04.1.1.01.011	5096	426287 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	6.578,14	6.578,14
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2540 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA	2143	98,00	98,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2541 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	3,00	3,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2541 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	354,00	354,00
15/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	2197 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.638,52	1.638,52
16/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	2229 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	425,72	425,72
04.1.1.01.011	5096	2228 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	460,88	460,88
19/04/2021					
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 03/2021	51	1.109,82	1.109,82
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	971,49	971,49
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2543 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	1.157,50	1.157,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2544 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	510,00	510,00
20/04/2021					
04.1.1.01.011	5096	427209 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	204,55	204,55
04.1.1.01.002	4243	88663 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	500,00	500,00
04.1.1.01.011	5096	88663 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	492,27	492,27
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	4.598,71	4.598,71
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2548 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.270,34	1.270,34
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
22/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2549 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	34,00	34,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2549 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	643,50	643,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2550 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	825,09	825,09
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	203,00	203,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	10,00	10,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	1.677,54	1.677,54
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2554 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	275,00	275,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2554 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	3.438,24	3.438,24
23/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 134 - Valdomiro Verenka	2178	500,00	500,00
04.1.1.01.011	5096	2332 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	55,00	55,00
04.1.1.01.011	5096	2345 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.639,48	1.639,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2555 - Valdomiro Verenka	2143	50,22	50,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2555 - Valdomiro Verenka	2143	1.849,73	1.849,73
26/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	1.309,61	1.309,61
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2556 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.541,34	1.541,34
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2557 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	521,96	521,96
04.2.1.03.041	5959	Pgto certificado digital ecpf	51	160,00	160,00
27/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	1.128,00	1.128,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2558 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	2.023,53	2.023,53
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2558 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	365,78	365,78
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2559 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	2.327,52	2.327,52
28/04/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2560 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	533,91	533,91
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2560 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	4.424,22	4.424,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	1.102,00	1.102,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	3.062,30	3.062,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	2.855,50	2.855,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	2.344,00	2.344,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	5.285,00	5.285,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	460,00	460,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2564 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	10.974,00	10.974,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2564 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	33,15	33,15
04.2.1.03.043	6033	Pgto registro livro diario	51		

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
29/04/2021					
04.1.1.01.002	4243	124009 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	937,75	937,75
01.1.2.10.001	434	1361 - IDL GROUP COMERCIO E SERVICO EIRELI -ME	2801	800,00	800,00
04.1.1.01.002	4243	85983 - D.P.H. HIDRAULICA LTDA	51	1.350,00	1.350,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2565 - TRATOR PECAS E OFICINA LTDA - T.01	2143	48,00	48,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2565 - TRATOR PECAS E OFICINA LTDA - T.01	2143	162,00	162,00
30/04/2021					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional	1643	3.922,30	3.922,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 04/2021	1287	6.460,00	6.460,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 04/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 04/2021	1384	515,40	515,40
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 04/2021	1392	516,80	516,80
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 04/2021	1511	322,46	322,46
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
			Total mês : 04/2021	146.575,95	146.575,95
03/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2566 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	31,68	31,68
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2566 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 06	2143	423,00	423,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2567 - M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA	2143	1.080,00	1.080,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2568 - CLAUDOMIR SANTOS DOS REIS - C.03	2143	26,07	26,07
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2568 - CLAUDOMIR SANTOS DOS REIS - C.03	2143	1.223,93	1.223,93
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2569 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	321,80	321,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2569 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	5.498,20	5.498,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2570 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	60,03	60,03
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2570 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	24.689,62	24.689,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2571 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	2.323,10	2.323,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2571 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	9.494,55	9.494,55
04/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	7.502,71	7.502,71
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 138 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	949,80	949,80
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	2.797,20	2.797,20
04.1.1.01.011	5096	46619 - GUAVIBEL DIST DE PECAS PARA TRATORES LT	51	350,00	350,00
04.1.1.01.011	5096	32333 - GILBERTO GUARATTO PECAS	51	1.880,07	1.880,07
04.1.1.01.011	5096	269081 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	3.795,62	3.795,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2572 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	28,16	28,16
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2572 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	359,38	359,38
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	441,46	441,46
05/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	89477 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	906,30	906,30
04.1.1.01.011	5096	429741 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	709,38	709,38
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	148,41	148,41
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia eletrica	51	225,41	225,41
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2574 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	9.242,90	9.242,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2574 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	1.169,40	1.169,40
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	148,41	148,41
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 04/2021	51	5.944,60	5.944,60
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 04/2021	51	4.127,54	4.127,54
06/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	162685 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	51	1.662,80	1.662,80
07/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2575 - RODAP AUTO PECAS LTDA - MATRIZ 001	2143	545,32	545,32
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2575 - RODAP AUTO PECAS LTDA - MATRIZ 001	2143	2.893,46	2.893,46
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2576 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	470,00	470,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2577 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	270,00	270,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	250,00	250,00
04.2.3.02.003	3506	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Multa): 02/2021 - Simples Nacional	51	410,40	410,40
04.2.3.02.001	3484	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Juros): 02/2021 - Simples Nacional	51	32,71	32,71
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 02/2021 - Simples Nacional	51	2.796,35	2.796,35
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 04/2021	51	516,80	516,80
10/05/2021					
04.1.1.01.002	4243	89715 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	895,88	895,88
04.1.1.01.011	5096	98578 - TRIEX COM. PECAS E SERV. LTDA	51	1.768,20	1.768,20
04.1.1.01.011	5096	3304 - RETROMAC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	51	1.650,00	1.650,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2579 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	860,00	860,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2580 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	4.757,80	4.757,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2580 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	1.926,58	1.926,58
11/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	399792 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.517,65	1.517,65
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2581 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	229,02	229,02
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2582 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	14,98	14,98
12/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 141 - 408 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2178	4.874,87	4.874,87
04.1.1.01.011	5096	399930 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	137,32	137,32
04.1.1.01.011	5096	270281 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.267,49	1.267,49
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2586 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	883,97	883,97
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2586 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	7.871,36	7.871,36
13/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 142 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	5.251,28	5.251,28
04.1.1.01.011	5096	1226 - R E GRAF - PECAS AGRICOLAS	51	735,00	735,00
04.1.1.01.011	5096	400212 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.146,48	1.146,48
04.1.1.01.011	5096	32474 - GILBERTO GUARATTO PECAS	51	923,75	923,75
04.1.1.01.002	4243	2797 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	9.827,00	9.827,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2587 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.882,28	1.882,28
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2587 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	3.183,42	3.183,42
14/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	439345 - POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P AUTOS LTDA	51	994,47	994,47
17/05/2021					
04.2.1.03.003	3115	Pgto sanepar	51	89,12	89,12
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 04/2021	51	1.065,40	1.065,40
18/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 143 - GILBERTO BATISTELLA	2178	700,00	700,00
04.1.1.01.011	5096	90149 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	517,55	517,55
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2588 - GILBERTO BATISTELLA	2143	1.574,00	1.574,00
19/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	271337 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.048,72	1.048,72
04.2.1.03.004	3123	Pgto energis eletrica	51	201,58	201,58
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2589 - VITORINO MACIAL E CIA LTDA	2143	80,00	80,00
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	51	5.687,13	5.687,13
20/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 144 - CONSVALE CONSTR.VALE DO IVAI LTDA	2178	230,00	230,00
04.1.1.01.011	5096	19249 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	9.262,39	9.262,39
04.1.1.01.011	5096	198282 - TEM TRATORPECAS LTDA.	51	309,11	309,11
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2590 - CONSVALE CONSTR.VALE DO IVAI LTDA	2143	20,00	20,00
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
21/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	46982 - GUAVIBEL DIST DE PECAS PARA TRATORES LT	51	1.200,00	1.200,00
04.1.1.01.011	5096	97666 - SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51	1.893,00	1.893,00
24/05/2021					

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.1.1.01.011	5096	163603 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	51	531,00	531,00
04.1.1.01.011	5096	907203 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	51	849,36	849,36
04.1.1.01.011	5096	2976 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.551,00	1.551,00
04.1.1.01.011	5096	271901 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	911,56	911,56
04.1.1.01.011	5096	47652 - BEJOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	1.281,67	1.281,67
25/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	9785 - MINUSA TRATORPECAS LTDA PR	51	1.440,00	1.440,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2591 - AUTO PECAS CANDIDO DE ABREU	2143	170,00	170,00
26/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 145 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA.	2178	1.000,00	1.000,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2592 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	1.612,80	1.612,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2593 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA	2143	84,40	84,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2593 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA	2143	2.153,00	2.153,00
27/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	402439 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	515,56	515,56
28/05/2021					
04.1.1.01.011	5096	3092 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.184,77	1.184,77
04.1.1.01.011	5096	124819 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	1.840,26	1.840,26
04.1.1.01.011	5096	402699 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	2.402,14	2.402,14
04.1.1.01.011	5096	433661 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	1.448,85	1.448,85
31/05/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	613,80	613,80
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional	1643	7.659,19	7.659,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.3.02.003	3506	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Multa): 12/2020 - Simples Nacional	51	500,55	500,55
04.2.3.02.001	3484	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Juros): 12/2020 - Simples Nacional	51	38,54	38,54
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 12/2020 - Simples Nacional	51	2.716,81	2.716,81
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	682,56	682,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	351,32	351,32
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	434,55	434,55
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 05/2021	1287	6.460,00	6.460,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 05/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 05/2021	1384	515,40	515,40
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 05/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 05/2021	1392	516,80	516,80
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 05/2021	1511	322,46	322,46
Total mês : 05/2021				227.184,68	227.184,68
01/06/2021					
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	160,18	160,18
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	155,79	155,79
04.1.1.01.011	5096	272901 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	636,29	636,29
04.1.1.01.011	5096	160780 - LINCK MAQUINAS SA	51	694,45	694,45
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	1.590,00	1.590,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2598 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	584,64	584,64
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2599 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	283,14	283,14
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2599 - CONSORCIO P I P DES SUS DA REG DO VALE DO IVAI	2143	2.556,00	2.556,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	4.693,00	4.693,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2601 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	4.721,00	4.721,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2596 - CONSORCIO PUB INTERMUN PARA O DESENV RUR E URB	2143	526,82	526,82

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

245

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2602 - DECIO PAVEZI	2143	164,00	164,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2602 - DECIO PAVEZI	2143	6,00	6,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	613,79	613,79
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2604 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	955,00	955,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2605 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	1.126,22	1.126,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2605 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	151,29	151,29
04/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 147 - CAMPOS VERDES M.F.FRAGA MATIAS EIRELI	2178	150,00	150,00
04.1.1.01.011	5096	273477 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	2.154,81	2.154,81
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2607 - FABIO FRANCO CARVALHO	2143	46,20	46,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2607 - FABIO FRANCO CARVALHO	2143	202,00	202,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2608 - M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA	2143	2,00	2,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2608 - M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA	2143	76,00	76,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2609 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	4,00	4,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2609 - L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME	2143	177,00	177,00
04.1.1.01.002	4243	141691 - BEL EXPORT HIDRODINAMICA INDUSTRIA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTD	51	1.154,05	1.154,05
05/06/2021					
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 05/2021	51	5.944,60	5.944,60
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 05/2021	51	4.127,54	4.127,54
07/06/2021					
04.1.1.01.002	4243	273624 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.218,51	1.218,51
04.1.1.01.011	5096	403795 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	994,52	994,52
04.1.1.01.002	4243	125019 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	1.161,01	1.161,01
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2610 - CLAUDINEI SILVESTRE - C.03	2143	28,90	28,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2610 - CLAUDINEI SILVESTRE - C.03	2143	545,00	545,00
08/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2611 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	54,00	54,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2612 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	59,00	59,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2612 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	2.912,60	2.912,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2613 - 736 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	10,00	10,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2613 - 736 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	256,00	256,00
10/06/2021					
04.1.1.01.011	5096	98065 - SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51	80,00	80,00
11/06/2021					
01.1.1.01.011	5096	332333 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.044,89	1.044,89
14/06/2021					
04.1.1.01.011	5096	47304 - GUAMBEL DIST DE PECAS PARA TRATORES LT	51	140,00	140,00
04.1.1.01.002	4243	332550 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	957,94	957,94
04.1.1.01.011	5096	332550 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	3.101,62	3.101,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2614 - ROMACRIL RODRIGUES MAT CONSTRUCAO LTDA - R.01	2143	1.250,00	1.250,00
15/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2617 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	2.217,21	2.217,21
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 148 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI	2178	1.672,10	1.672,10
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 149 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2178	400,00	400,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2617 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	4.529,59	4.529,59
04.2.1.03.003	3115	Pgto agua	51	95,69	95,69
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2615 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	23,98	23,98
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2616 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.587,90	1.587,90
16/06/2021					
04.1.1.01.002	4243	125313 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	2.780,00	2.780,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2618 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	118,12	118,12
17/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	14,00	14,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	699,99	699,99

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 17

246

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	1.132,65	1.132,65
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	3.866,85	3.866,85
18/06/2021					
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
04.2.3.02.001	3484	Pgto juros darf ir	51	131,92	131,92
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2621 - DIRCEU CAMALIONTE ROMAGNOLE	2143	190,54	190,54
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2621 - DIRCEU CAMALIONTE ROMAGNOLE	2143	1.520,76	1.520,76
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2622 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.307,75	1.307,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.486,29	1.486,29
19/06/2021					
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	150,48	150,48
21/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	6.240,00	6.240,00
04.1.1.01.011	5096	333760 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	3.106,46	3.106,46
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2624 - 555 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	648,00	648,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2625 - 51205 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	93,60	93,60
22/06/2021					
01.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 05/2021	51	1.065,40	1.065,40
04.2.3.02.003	3506	Pgto Pagto. Multa/Juros GPS ref.: 05/2021	51	17,57	17,57
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2626 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	3.736,13	3.736,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2627 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	536,87	536,87
23/06/2021					
04.1.1.01.011	5096	175111 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	2.396,33	2.396,33
04.1.1.01.011	5096	334239 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.488,61	1.488,61
04.1.1.01.011	5096	3602 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	2.550,00	2.550,00
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 05/2021	51	516,80	516,80
24/06/2021					
04.1.1.01.011	5096	92436 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	1.853,23	1.853,23
25/06/2021					
04.1.1.01.011	5096	2016 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	1.662,65	1.662,65
04.1.1.01.011	5096	334639 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.758,19	1.758,19
28/06/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2628 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	7.286,70	7.286,70
29/06/2021					
04.1.1.01.011	5096	98600 - SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51	761,00	761,00
01.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2629 - 736 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	153,66	153,66
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2629 - 736 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	939,02	939,02
30/06/2021					
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 06/2021	1287	6.460,00	6.460,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 06/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 06/2021	1384	515,40	515,40
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 06/2021	1392	516,80	516,80
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 06/2021	1511	322,46	322,46
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional	1643	4.126,72	4.126,72
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 7/60	51	658,17	658,17
Total mês : 06/2021				135.978,35	135.978,35
01/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 151 - GILBERTO BATISTELLA	2178	550,00	550,00
04.1.1.01.011	5096	4048 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	668,13	668,13
04.1.1.01.011	5096	277127 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	2.273,58	2.273,58
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto I.R. Férias Ref: 07/2021	1481	11,24	11,24

contábil SCI VISUAL Sucessor

06/04/2022

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

247

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2630 - ADILSON APARECIDO MACIEL	2143	1.282,52	1.282,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2631 - GILBERTO BATISTELA	2143	2.875,45	2.875,45
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2632 - -AGROMAIS - AGROPECUARIA E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2143	9,00	9,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2632 - -AGROMAIS - AGROPECUARIA E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2143	1.145,60	1.145,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2633 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	236,85	236,85
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2633 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	2.986,83	2.986,83
02.1.4.03.006	1643	Parcelamento DAS mes 03/2020 - 04/2020 - 05/2020	5207	11.559,22	11.559,22
02/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 152 - COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL	2178	800,00	800,00
02.1.3.04.001	1384	PARCELAMENTO INSS mes 03/2020-04/2020-05/2020	6050	3.145,14	3.145,14
04.2.3.02.001	3484	PARCELAMENTO INSS juros	6050	82,88	82,88
04.2.3.02.003	3506	PARCELAMENTO INSS multa	6050	629,04	629,04
04.1.1.01.011	5096	277418 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.916,42	1.916,42
04.1.1.01.011	5096	335880 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	1.798,94	1.798,94
04.1.1.01.011	5096	408194 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	3.505,81	3.505,81
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.793,20	1.793,20
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 1/60	51	4.052,70	4.052,70
03/07/2021					
02.1.5.02.007	6050	PARCELAMENTO INSS 1	51	551,01	551,01
05/07/2021					
04.2.1.03.004	3123	Pgto copel	51	189,02	189,02
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
04.1.1.01.011	5096	4058 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	321,09	321,09
04.1.1.01.011	5096	2064 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	444,10	444,10
04.1.1.01.011	5096	47609 - GUAMBEL DIST DE PECAS PARA TRATORES LT	51	650,00	650,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 06/2021	51	5.944,60	5.944,60
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 06/2021	51	4.127,54	4.127,54
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2635 - -AGROMAIS - AGROPECUARIA E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2143	73,23	73,23
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2635 - -AGROMAIS - AGROPECUARIA E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	2143	4.426,77	4.426,77
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2636 - JOSE DE FATIMA ANACLETO	2143	84,00	84,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2636 - JOSE DE FATIMA ANACLETO	2143	126,00	126,00
06/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	408723 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	860,79	860,79
04.1.1.01.011	5096	3905 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	355,09	355,09
04.1.1.01.011	5096	3909 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	249,06	249,06
04.1.1.01.011	5096	2836 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	520,00	520,00
07/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	139728 - METALURGICA ECOPLAN LTDA	51	3.475,40	3.475,40
04.1.1.01.011	5096	277948 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	469,08	469,08
04.1.1.01.011	5096	336632 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	2.008,03	2.008,03
04.1.1.01.011	5096	3932 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.075,74	1.075,74
04.1.1.01.011	5096	408930 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	2.151,78	2.151,78
04.1.1.01.011	5096	408959 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.289,29	1.289,29
04.1.1.01.011	5096	125867 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	525,92	525,92
04.1.1.01.002	4243	125867 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	1.512,12	1.512,12
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 06/2021	51	516,80	516,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2637 - HORT - CONSTRUCAO CIVL E PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA	2143	134,00	134,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2637 - HORT - CONSTRUCAO CIVL E PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA	2143	230,52	230,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2639 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	79,50	79,50
08/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	409160 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	625,84	625,84
04.1.1.01.002	4243	125885 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	692,66	692,66
04.1.1.01.002	4243	2445 - ALTO GIRO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME	51	40,00	40,00
04.1.1.01.011	5096	166217 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	51	1.615,95	1.615,95
09/07/2021					

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.1.1.01.011	5096	1296 - R E GRAF - PECAS AGRICOLAS	51	920,00	920,00
04.1.1.01.011	5096	1295 - R E GRAF - PECAS AGRICOLAS	51	2.200,00	2.200,00
04.1.1.01.011	5096	409311 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	593,13	593,13
04.1.1.01.011	5096	409385 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.374,39	1.374,39
04.1.1.01.011	5096	4020 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	454,51	454,51
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2640 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.287,60	1.287,60
12/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU	2143	4.499,04	4.499,04
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2643 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	288,50	288,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2643 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	1.252,00	1.252,00
13/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	278524 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	2.956,25	2.956,25
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2644 - DASOS FLORESTAL LTDA	2143	22,00	22,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2645 - FAZENDA DA ILHA	2143	495,00	495,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2646 - 51206 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	2,25	2,25
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2646 - 51206 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	99,90	99,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2647 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - SAO JOAO DO IVAI	2143	27,45	27,45
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2647 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - SAO JOAO DO IVAI	2143	21,60	21,60
4/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 153 - ROMACRIL RODRIGUES MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA.	2178	1.000,00	1.000,00
04.1.1.01.011	5096	278849 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.143,80	1.143,80
04.1.1.01.002	4243	278849 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.125,12	1.125,12
04.1.1.01.011	5096	410229 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	330,57	330,57
04.1.1.01.011	5096	4117 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	415,32	415,32
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2648 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	341,48	341,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2648 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	4.618,06	4.618,06
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	396,08	396,08
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2650 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	487,40	487,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2651 - ROMACRIL RODRIGUES MAT CONSTRUCAO LTDA - R.01	2143	210,00	210,00
15/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	278973 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.407,88	1.407,88
04.1.1.01.011	5096	4154 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	600,00	600,00
04.1.1.01.011	5096	4152 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	2.573,96	2.573,96
04.1.1.01.011	5096	20524 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	1.310,44	1.310,44
04.1.1.01.011	5096	9997 - MINUSA TRATORPECAS LTDA PR	51	1.020,00	1.020,00
04.1.1.01.011	5096	24458 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	1.115,28	1.115,28
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 06/2021	51	1.065,40	1.065,40
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
11.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2652 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	789,21	789,21
16/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	805,91	805,91
04.1.1.01.011	5096	338336 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	479,33	479,33
04.1.1.01.011	5096	6927 - DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA	51	2.618,00	2.618,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2654 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	3.354,55	3.354,55
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	482,76	482,76
19/07/2021					
04.2.1.03.003	3115	Pgto agua	51	95,39	95,39
04.1.1.01.011	5096	338598 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.513,91	1.513,91
04.1.1.01.002	4243	338598 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	81,35	81,35
04.1.1.01.011	5096	410915 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	821,97	821,97
04.1.1.01.011	5096	410801 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	3.217,82	3.217,82
04.1.1.01.002	4243	279446 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.506,62	1.506,62
20/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	4365 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	51	4.470,00	4.470,00
02.1.4.01.001	1481	Pgto darf ir	51	11,24	11,24
21/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	14715 - EMBREMANN DIST. AUTO PECAS LTDA	51	1.880,00	1.880,00
04.1.1.01.011	5096	176802 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A. LONDRINA	51	1.492,00	1.492,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2658 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	46,62	46,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2659 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.239,50	1.239,50

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2660 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.206,00	1.206,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2661 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	2.650,00	2.650,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2662 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	698,73	698,73
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2662 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	350,11	350,11
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2663 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	3.276,68	3.276,68
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2664 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	4.114,57	4.114,57
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2665 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	2.579,32	2.579,32
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.013,58	1.013,58
22/07/2021					
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	150,57	150,57
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	150,67	150,67
04.1.1.01.011	5096	279985 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	668,33	668,33
23/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	17407 - SARANDI TRATORES LTDA	51	875,00	875,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	39,75	39,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	1.462,17	1.462,17
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2669 - TRATOR PECAS E OFICINA LTDA - T.01	2143	18,67	18,67
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2669 - TRATOR PECAS E OFICINA LTDA - T.01	2143	149,33	149,33
26/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2670 - CONSORCIO PUB INTERMUN PARA O DESENV RUR E URB	2143	100,00	100,00
27/07/2021					
04.1.1.01.002	4243	157595 - GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	51	2.970,00	2.970,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2671 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.846,90	1.846,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2671 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	8.373,10	8.373,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2672 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	3.276,79	3.276,79
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2673 - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	2143	2.958,92	2.958,92
28/07/2021					
04.1.1.01.011	5096	24497 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	1.189,64	1.189,64
04.1.1.01.011	5096	280797 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.473,54	1.473,54
04.1.1.01.011	5096	4417 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	950,08	950,08
04.1.1.01.011	5096	412538 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	206,61	206,61
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2674 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	1.313,80	1.313,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	197,36	197,36
29/07/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	372,44	372,44
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia elétrica	51	166,03	166,03
04.1.1.01.011	5096	280916 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	265,41	265,41
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2676 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	648,44	648,44
30/07/2021					
04.1.1.01.002	4243	17947 - TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	51	1.477,36	1.477,36
04.2.3.02.003	3506	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos (Multa): 06/2021 - Simples Nacional	51	127,79	127,79
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional	51	4.126,72	4.126,72
31/07/2021					
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 07/2021	1287	3.349,50	3.349,50
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 07/2021	1368	5.000,00	5.000,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Complemento de Férias Ref: 07/2021	1287	341,50	341,50
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto 1/3 Complemento de Férias Ref: 07/2021	1287	113,83	113,83
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto Férias Folha Ref: 07/2021	1295	3.415,00	3.415,00
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto 1/3 Férias Folha Ref: 07/2021	1295	1.138,33	1.138,33
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Desconto férias Ref: 07/2021	2984	4.160,91	4.160,91
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 07/2021	1384	323,09	323,09
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto I.N.S.S. Férias Folha Ref: 07/2021	1384	381,18	381,18
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 07/2021	1392	668,65	668,65

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

250

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 07/2021	1511	322,46	322,46
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional	1643	4.404,63	4.404,63
			Total mês : 07/2021	222.484,52	222.484,52
02/08/2021					
04.1.1.01.011	5096	413327 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	2.032,19	2.032,19
04.1.1.01.011	5096	2860 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	1201	691,00	691,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2678 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.204,90	1.204,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2678 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	3.491,08	3.491,08
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2679 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	553,57	553,57
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2679 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	6.222,00	6.222,00
03/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 156 - VITORINO MACIAL E CIA LTDA	2178	60,00	60,00
04.1.1.01.011	5096	52819 - METALURGICA ODRAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	664,26	664,26
04.1.1.01.011	5096	413486 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	243,49	243,49
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2680 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	341,69	341,69
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2681 - VALDOMIRO VERENKA	2143	511,00	511,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2682 - VITORINO MACIAL E CIA LTDA	2143	90,00	90,00
04/08/2021					
04.1.1.01.011	5096	94920 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	1201	999,38	999,38
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2683 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	3.061,51	3.061,51
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2683 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	192,34	192,34
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2684 - CONS PUBLICO INTERM DES RURAL URB REG VALE IVAI PR	2143	380,00	380,00
05/08/2021					
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
04.1.1.01.011	5096	413947 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	458,01	458,01
04.1.1.01.002	4243	490458 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	1201	1.444,79	1.444,79
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 07/2021	51	3.481,74	3.481,74
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 07/2021	51	4.127,54	4.127,54
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2685 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	126,67	126,67
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2686 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	50,01	50,01
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2687 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	87,03	87,03
06/08/2021					
04.1.1.01.011	5096	342192 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	950,68	950,68
04.1.1.01.011	5096	13132 - RODAP AUTO PECAS LTDA	1201	110,00	110,00
07/08/2021					
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 07/2021	51	668,65	668,65
09/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2688 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	1.320,00	1.320,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2688 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	180,00	180,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2689 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO IVAI	2143	20,03	20,03
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2689 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO IVAI	2143	1.713,95	1.713,95
10/08/2021					
04.1.1.01.011	5096	342746 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	527,93	527,93
04.1.1.01.002	4243	282658 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	1.496,63	1.496,63
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2690 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	1.429,74	1.429,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2691 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	974,13	974,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2692 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	150,16	150,16
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2692 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	2.297,80	2.297,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2693 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	1.815,52	1.815,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2694 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	52,30	52,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2695 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	245,56	245,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2696 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	283,24	283,24
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2697 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	359,91	359,91
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2698 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	4,74	4,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2698 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	327,96	327,96
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2699 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	1.158,55	1.158,55
11/08/2021					

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

251

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2700 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	375,13	375,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2701 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	3.165,53	3.165,53
12/08/2021					
04.1.1.01.002	4243	282987 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	1.938,15	1.938,15
04.1.1.01.011	5096	446422 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	1201	6.885,94	6.885,94
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2702 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2703 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	281,07	281,07
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2704 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	2.745,00	2.745,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2705 - BRUNO GOMES DIAS	2143	2.100,00	2.100,00
13/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 157 - PREFEITURA MUN. DE MANOEL RIBAS	2178	805,91	805,91
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2178	3.200,00	3.200,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2706 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	202,07	202,07
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2707 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	578,48	578,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2708 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	453,60	453,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2709 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	460,16	460,16
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2710 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	60,48	60,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2711 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	58,97	58,97
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	12,04	12,04
1.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	2.040,03	2.040,03
15/08/2021					
04.2.1.03.003	3115	Pgto sanepar	51	93,38	93,38
16/08/2021					
04.1.1.01.002	4243	146601 - BEL EXPORT HIDRODINAMICA INDUSTRIA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTD	51	2.889,67	2.889,67
04.1.1.01.011	5096	24566 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	1.796,85	1.796,85
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2713 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	1.062,64	1.062,64
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2714 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	287,74	287,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2714 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	4.518,18	4.518,18
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2715 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	2.204,00	2.204,00
17/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 159 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2178	5.022,50	5.022,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2716 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	315,00	315,00
18/08/2021					
04.1.1.01.002	4243	283879 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	426,06	426,06
04.1.1.01.011	5096	283879 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	576,19	576,19
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2717 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	5.850,00	5.850,00
19/08/2021					
4.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	154,79	154,79
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	154,79	154,79
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 07/2021	51	1.254,27	1.254,27
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2718 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	1.404,24	1.404,24
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2718 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	3.305,50	3.305,50
20/08/2021					
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
04.1.1.01.011	5096	40995 - ENROLEIXOS IND. COM. PECAS LTDA	51	5.044,94	5.044,94
04.1.1.01.011	5096	24585 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	1.189,64	1.189,64
04.1.1.01.011	5096	416652 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	505,66	505,66
04.1.1.01.011	5096	4973 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	391,49	391,49
04.1.1.01.011	5096	344959 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	1.667,15	1.667,15
04.1.1.01.011	5096	284243 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	2.352,40	2.352,40
04.2.1.03.043	6033	Pgto certidao forum	51	45,12	45,12
23/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2719 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GODOY MOREIRA	2143	130,00	130,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2719 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GODOY MOREIRA	2143	3.242,50	3.242,50
04.1.1.01.002	4243	179481 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	2.797,68	2.797,68
04.1.1.01.002	4243	345246 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	2.855,36	2.855,36
04.1.1.01.011	5096	96096 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	1201	446,18	446,18

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

252

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
24/08/2021					
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia eletrica	51	197,29	197,29
25/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 160 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO IVAI	2178	2.349,51	2.349,51
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2720 - PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI	2143	218,21	218,21
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2721 - PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI	2143	924,30	924,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2721 - PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.382,56	1.382,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2722 - CONS PUBLICO INTERM DES RURAL URB REG VALE IVAI PR	2143	160,00	160,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2723 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO IVAI	2143	7.207,20	7.207,20
26/08/2021					
04.1.1.01.011	5096	41103 - ENROLEIXOS IND. COM. PECAS LTDA	51	5.044,65	5.044,65
04.1.1.01.011	5096	417714 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.560,97	1.560,97
27/08/2021					
01.1.1.01.001	51	Devolução de Compras cfe. 2725 - ENROLEIXOS IND. E COM. DE PECAS LTD	4332	5.044,94	5.044,94
04.1.1.01.011	5096	179807 - MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	51	3.165,94	3.165,94
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2726 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	814,61	814,61
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2726 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	685,44	685,44
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2727 - PREFEITURA MUN. DE IVAIPORA	2143	393,65	393,65
31/08/2021					
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
02.1.5.02.007	6050	PARCELAMENTO INSS 2	51	556,52	556,52
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 2/60	51	624,38	624,38
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 08/2021	1287	7.106,00	7.106,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 08/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 08/2021	1384	573,53	573,53
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 08/2021	1392	568,48	568,48
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 08/2021	1511	322,46	322,46
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional	1643	5.558,58	5.558,58
Total mês : 08/2021				184.052,80	184.052,80
01/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 161 - PREFEITURA MUN. DE MANOEL RIBAS	2178	402,96	402,96
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 162 - PREFEITURA MUN. DE MANOEL RIBAS	2178	500,61	500,61
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE	2178	1.308,45	1.308,45
04.1.1.01.002	4243	127288 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	501,14	501,14
04.1.1.01.002	4243	285945 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	298,74	298,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2728 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	1.128,79	1.128,79
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2728 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	9.425,57	9.425,57
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.432,92	1.432,92
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	115,05	115,05
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	47,02	47,02
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	137,02	137,02
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2732 - PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI	2143	4.007,10	4.007,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2733 - PREFEITURA MUN. DE ARIRANHA DO IVAI	2143	3.627,96	3.627,96
02/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Devolução de Compras cfe. 2738 - ENROLEIXOS IND. E COM. DE PECAS LTD	4332	5.044,94	5.044,94
04.1.1.01.011	5096	539557 - LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTD	1201	799,29	799,29
04.1.1.01.011	5096	450047 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	1201	1.535,13	1.535,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2734 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	261,26	261,26
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2735 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	1,00	1,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2735 - CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA	2143	417,00	417,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2736 - 51205 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	193,50	193,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2737 - CLEITON EIFLER BAGIO	2143	1.021,92	1.021,92

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

LS 233

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	347742 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	2.581,71	2.581,71
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2739 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	2143	440,44	440,44
05/09/2021					
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 08/2021	51	6.532,47	6.532,47
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 08/2021	51	4.127,54	4.127,54
06/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	21811 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	1201	10.036,62	10.036,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2740 - 7176 - CONS PUBLICO INTERM DES RURAL URB REG VALE IVAI PR	2143	350,00	350,00
08/09/2021					
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 08/2021	51	568,48	568,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2741 - 16 - TRANS ANACLETO	2143	724,66	724,66
09/09/2021					
04.1.1.01.002	4243	348546 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	544,70	544,70
4.1.1.01.002	4243	286888 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	1.557,21	1.557,21
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2742 - L. FRAGA MATIAS CONSTRUTORA	2143	528,00	528,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2744 - HORT CONT. CIV. E PA. ASFAL. LTDA	2143	330,00	330,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2745 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	274,52	274,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2745 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	5.233,61	5.233,61
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2746 - FABIO FRANCO CARVALHO(FABIAO CAMPAGRO)	2143	270,00	270,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2747 - RODAP AUTO PECAS LTDA	2143	127,00	127,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2747 - RODAP AUTO PECAS LTDA	2143	46,00	46,00
10/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	5431 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	1.035,02	1.035,02
04.1.1.01.011	5096	287101 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	893,44	893,44
04.1.1.01.011	5096	25074 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	542,50	542,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2748 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	303,41	303,41
13/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	21940 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	1201	1.283,87	1.283,87
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	260,00	260,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	5.410,00	5.410,00
14/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2750 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	88,05	88,05
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2750 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	487,56	487,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	973,26	973,26
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	3.737,79	3.737,79
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2752 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	252,77	252,77
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2752 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	435,05	435,05
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	95,76	95,76
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2754 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	104,16	104,16
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2754 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	1.209,60	1.209,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	939,12	939,12
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	149,18	149,18
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2756 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	198,75	198,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2756 - 2569 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	456,74	456,74
15/09/2021					
04.2.1.03.003	3115	Pgto sanepar	51	93,39	93,39
04.1.1.01.011	5096	34918 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	51	512,00	512,00
16/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2757 - USINAGEM VALE DO IVAI	2143	168,00	168,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2757 - USINAGEM VALE DO IVAI	2143	452,30	452,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2758 - HUGO MARCHI - H.01	2143	53,00	53,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2759 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	1.090,91	1.090,91
17/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	421285 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.929,01	1.929,01
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2021	51	1.123,53	1.123,53

IVA I TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

254

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	156,20	156,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	1.036,60	1.036,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2761 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	452,86	452,86
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2761 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	321,13	321,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2762 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	1.665,75	1.665,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2762 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	131,21	131,21
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2763 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	60,00	60,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2763 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	810,00	810,00
19/09/2021					
04.2.1.03.004	3123	Pgto energia eletrica	51	195,04	195,04
20/09/2021					
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	169,78	169,78
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone	51	169,78	169,78
21/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2764 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	1.636,49	1.636,49
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2764 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	17.509,70	17.509,70
04.1.1.01.011	5096	2901 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	59,83	59,83
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2765 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	207,20	207,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2765 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	4.129,54	4.129,54
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2766 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	130,20	130,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2766 - PREFEITURA MUN. DE ARAPUA	2143	1.707,33	1.707,33
22/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Devolução de Compras cfe. 2767 - TRATORSUL MAQUINAS AGRICOLAS S/A	4332	247,00	247,00
04.1.1.01.011	5096	421895 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	694,08	694,08
04.1.1.01.011	5096	5691 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	3.120,85	3.120,85
04.1.1.01.011	5096	5692 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	213,18	213,18
04.1.1.01.002	4243	6503 - JNL COMERCIO EXTERIOR LTDA	51	980,00	980,00
04.1.1.01.011	5096	24699 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	1201	1.796,85	1.796,85
23/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	422157 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	819,72	819,72
04.1.1.01.011	5096	422163 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	661,68	661,68
04.1.1.01.011	5096	69635 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	127,60	127,60
24/09/2021					
04.1.1.01.011	5096	422354 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.737,05	1.737,05
04.1.1.01.011	5096	4291 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	535,15	535,15
27/09/2021					
04.1.1.01.002	4243	6515 - JNL COMERCIO EXTERIOR LTDA	51	700,00	700,00
04.1.1.01.011	5096	289353 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	4.804,48	4.804,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2768 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	258,20	258,20
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2768 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	30,00	30,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	14,10	14,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	90,72	90,72
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2770 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	116,58	116,58
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2770 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	79,79	79,79
28/09/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 165 - ARTHUR BARBIST	2178	600,00	600,00
04.1.1.01.011	5096	422828 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	2.363,91	2.363,91
04.1.1.01.011	5096	5822 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	1.174,18	1.174,18
04.1.1.01.002	4243	149816 - HMC HYDRAULICS LTDA	1201	3.580,00	3.580,00
04.1.1.01.011	5096	422831 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	2.980,85	2.980,85
04.1.1.01.011	5096	5289 - DHL-DIST. DE PECAS E SERVICOS LTDA	51	196,74	196,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2772 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	208,62	208,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2772 - PREFEITURA MUN. DE LIDIANOPOLIS	2143	455,60	455,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2773 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	675,36	675,36
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2773 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA	2143	672,54	672,54
29/09/2021					
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 3/60	51	627,04	627,04
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf i	51	322,46	322,46
30/09/2021					

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

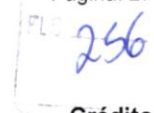
255

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIÇÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
02.1.5.02.007	6050	PARCELAMENTO INSS 3	51	558,89	558,89
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 09/2021	1287	7.106,00	7.106,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 09/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 09/2021	1384	573,53	573,53
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 09/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 09/2021	1392	568,48	568,48
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 09/2021	1511	322,46	322,46
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	1643	4.825,66	4.825,66
Total mês : 09/2021				180.996,99	180.996,99
01/10/2021					
01.1.2.10.001	434	1637 - IDL GROUP COMERCIO E SERVICO EIRELI -ME	2801	300,00	300,00
04.1.1.01.011	5096	423634 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.525,80	1.525,80
04.1.1.01.011	5096	69830 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	812,05	812,05
04.1.1.01.011	5096	22427 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	1201	627,60	627,60
04.1.1.01.011	5096	2699 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1201	3.020,00	3.020,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2774 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	1.476,45	1.476,45
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2774 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	5.354,83	5.354,83
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2775 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GODOY MOREIRA	2143	41,72	41,72
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2775 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GODOY MOREIRA	2143	4.302,38	4.302,38
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2776 - JOANIL FLORIANO	2143	490,00	490,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2777 - ADILSON APARECIDO MACIEL	2143	137,61	137,61
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2777 - ADILSON APARECIDO MACIEL	2143	4.026,48	4.026,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2778 - FABIO FRANCO CARVALHO	2143	395,00	395,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2779 - 51205 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	486,00	486,00
04/10/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE	2178	3.522,75	3.522,75
04.1.1.01.011	5096	22463 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	1201	239,51	239,51
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2780 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	2143	8.253,96	8.253,96
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2781 - VITORINO MACIAL E CIA LTDA	2143	347,06	347,06
05/10/2021					
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
04.1.1.01.011	5096	424031 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	433,31	433,31
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 09/2021	51	6.532,47	6.532,47
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro labore ref.: 09/2021	51	4.127,54	4.127,54
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2782 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	4.482,52	4.482,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2783 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	160,00	160,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2783 - EMERSON APARECIDO FREZ	2143	154,00	154,00
06/10/2021					
04.1.1.01.002	4243	290764 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	33,90	33,90
04.1.1.01.011	5096	290764 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	306,38	306,38
04.1.1.01.002	4243	128261 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	1201	457,90	457,90
04.1.1.01.011	5096	128261 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	1201	152,94	152,94
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2784 - ANDERSON APARECIDO FREZ	2143	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2784 - ANDERSON APARECIDO FREZ	2143	324,90	324,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2785 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	377,60	377,60
07/10/2021					
04.1.1.01.002	4243	290963 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	517,00	517,00
04.1.1.01.011	5096	6058 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	1.092,62	1.092,62
04.1.1.01.011	5096	424547 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	200,87	200,87
04.1.1.01.011	5096	424519 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	607,23	607,23
04.1.1.01.002	4243	354223 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	1.127,84	1.127,84
04.1.1.01.011	5096	354223 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	863,24	863,24
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 09/2021	51	568,48	568,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	302,40	302,40

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	4.231,50	4.231,50
08/10/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 167 - MAPER CONSTRUTORA CIVL E INCORPORADORA LTDA	2178	70,00	70,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.082,13	1.082,13
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2788 - MAPER CONSTRUTORA CIVL INCORPORADORA LTDA	2143	4,00	4,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2788 - MAPER CONSTRUTORA CIVL INCORPORADORA LTDA	2143	16,00	16,00
11/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	6112 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	579,65	579,65
04.1.1.01.011	5096	424847 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	415,60	415,60
04.1.1.01.002	4243	2543 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1201	294,08	294,08
04.1.1.01.011	5096	2543 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1201	1.270,56	1.270,56
13/10/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	620,24	620,24
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2790 - VITORINO MACIAL E CIA LTDA	2143	270,00	270,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	463,15	463,15
4/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	291673 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	763,70	763,70
04.1.1.01.011	5096	22690 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	1201	2.292,74	2.292,74
04.1.1.01.011	5096	355210 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	1.320,22	1.320,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2792 - BRUNO GOMES DIAS	2143	106,00	106,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2792 - BRUNO GOMES DIAS	2143	720,00	720,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2793 - JOAO QUARESMA SOBRINHO	2143	688,80	688,80
15/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	457095 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	1201	386,36	386,36
04.1.1.01.002	4243	291975 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	26,10	26,10
04.1.1.01.011	5096	291975 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	889,81	889,81
04.1.1.01.011	5096	425537 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	507,59	507,59
04.1.1.01.011	5096	425626 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	457,52	457,52
04.1.1.01.011	5096	355489 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	1.543,34	1.543,34
04.1.1.01.011	5096	4346 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1201	2.849,20	2.849,20
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 09/2021	51	1.123,53	1.123,53
18/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	167829 - GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	1201	1.027,59	1.027,59
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.118,86	1.118,86
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2795 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	1.103,28	1.103,28
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2795 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	2.507,94	2.507,94
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2796 - CONS PUBLICO INTERM DES RURAL URB REG VALE IVAI PR	2143	296,00	296,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2796 - CONS PUBLICO INTERM DES RURAL URB REG VALE IVAI PR	2143	691,00	691,00
19/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	356069 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	1.325,98	1.325,98
04.1.1.01.011	5096	4352 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1201	403,74	403,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2797 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	55,50	55,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2797 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	500,00	500,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2798 - TIAGO SANTOS BALDACIN	2143	300,00	300,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2799 - TIAGO SANTOS BALDACIN	2143	720,00	720,00
20/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	356397 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	1.963,34	1.963,34
21/10/2021					
04.2.1.03.041	5959	Pgto certificado ecpf	51	249,90	249,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2800 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	705,22	705,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2800 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	8.054,48	8.054,48
22/10/2021					
04.1.1.01.002	4243	292758 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	103,18	103,18
04.1.1.01.011	5096	292758 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	48,29	48,29
04.1.1.01.011	5096	17818 - SARANDI TRATORES LTDA	1201	1.680,00	1.680,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

257

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.1.1.01.002	4243	18367 - JUSTIN & JUSTIN LTDA	1201	2.586,00	2.586,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2803 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	285,36	285,36
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2803 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	2.219,32	2.219,32
24/10/2021					
04.2.1.03.041	5959	Pgto certificado digital	51	249,90	249,90
25/10/2021					
04.1.1.01.011	5096	426808 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.032,55	1.032,55
04.1.1.01.011	5096	426815 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	852,06	852,06
04.1.1.01.011	5096	426824 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	647,70	647,70
26/10/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2804 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	145,91	145,91
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2805 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	634,89	634,89
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2805 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	399,35	399,35
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2806 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	60,71	60,71
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2807 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	466,07	466,07
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2807 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	2.325,70	2.325,70
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2808 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	213,19	213,19
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2809 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	246,22	246,22
28/10/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	707,48	707,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2810 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	1.359,06	1.359,06
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2810 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	3.391,92	3.391,92
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2143	4.753,84	4.753,84
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2812 - JOANIL FLORIANO	2143	975,00	975,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2813 - USINAGEM VALE DO IVAI	2143	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2814 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - USINA CONCRETO	2143	10,80	10,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2814 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - USINA CONCRETO	2143	228,60	228,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2815 - CONCREVALI-CONCRETO V. DO IVAI LTDA	2143	19,00	19,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2815 - CONCREVALI-CONCRETO V. DO IVAI LTDA	2143	124,00	124,00
29/10/2021					
02.1.5.02.007	6050	PARCELAMENTO INSS	51	561,31	561,31
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 4/60	51	629,76	629,76
31/10/2021					
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional	1643	4.600,65	4.600,65
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 4973 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	391,49	391,49
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5822 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	293,53	293,53
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5822 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	293,55	293,55
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5822 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	293,55	293,55
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5822 - Pgto. Parcela nº 4 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	293,55	293,55
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422354 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	931,47	931,47
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422354 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	805,58	805,58
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422157 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	365,66	365,66
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422157 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	227,03	227,03
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422157 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	227,03	227,03
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422163 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	254,52	254,52
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422163 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	203,58	203,58

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422163 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	203,58	203,58
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 421895 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	373,58	373,58
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 421895 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	320,50	320,50
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5691 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.040,29	1.040,29
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5691 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.040,28	1.040,28
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5691 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.040,28	1.040,28
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5692 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	71,06	71,06
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5692 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	71,06	71,06
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5692 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	71,06	71,06
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 421285 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	790,77	790,77
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 421285 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	569,12	569,12
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 421285 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	569,12	569,12
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5431 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	345,00	345,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5431 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	345,01	345,01
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 5431 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	345,01	345,01
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21811 - Pgto. Parcela nº 1 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	2.509,14	2.509,14
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21811 - Pgto. Parcela nº 2 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	2.509,16	2.509,16
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21811 - Pgto. Parcela nº 3 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	2.509,16	2.509,16
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21811 - Pgto. Parcela nº 4 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	2.509,16	2.509,16
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21940 - Pgto. Parcela nº 1 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	427,95	427,95
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21940 - Pgto. Parcela nº 2 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	427,96	427,96
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 21940 - Pgto. Parcela nº 3 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	427,96	427,96
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 347742 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.191,07	1.191,07
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 347742 - Pgto. Parcela nº 2 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	695,32	695,32
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 347742 - Pgto. Parcela nº 3 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	695,32	695,32
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 539557 - Pgto. Parcela nº 1 - LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTD	51	467,64	467,64
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 539557 - Pgto. Parcela nº 2 - LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTD	51	331,65	331,65
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 149816 - Pgto. Parcela nº 1 - HMC HYDRAULICS LTDA	51	1.193,34	1.193,34
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 149816 - Pgto. Parcela nº 2 - HMC HYDRAULICS LTDA	51	1.193,33	1.193,33
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 149816 - Pgto. Parcela nº 3 - HMC HYDRAULICS LTDA	51	1.193,33	1.193,33
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 289353 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	2.157,65	2.157,65
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 289353 - Pgto. Parcela nº 2 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.323,41	1.323,41
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 289353 - Pgto. Parcela nº 3 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.323,42	1.323,42
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 450047 - Pgto. Parcela nº 1 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	916,13	916,13
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 450047 - Pgto. Parcela nº 2 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	619,00	619,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 24699 - Pgto. Parcela nº 1 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	898,42	898,42
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 24699 - Pgto. Parcela nº 2 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	898,43	898,43

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422831 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	892,85	892,85
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422831 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	696,00	696,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 457095 - Pgto. Parcela nº 1 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	386,36	386,36
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 291673 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	763,70	763,70
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 290963 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	517,00	517,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 290764 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	340,28	340,28
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 292758 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	151,47	151,47
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 425537 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	507,59	507,59
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 425626 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	197,90	197,90
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22690 - Pgto. Parcela nº 1 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	573,20	573,20
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22690 - Pgto. Parcela nº 2 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	573,18	573,18
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 424847 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	415,60	415,60
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 6058 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	546,31	546,31
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 6058 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	546,31	546,31
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 424547 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	103,37	103,37
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 424547 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	97,50	97,50
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 424519 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	336,95	336,95
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 424031 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	433,31	433,31
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 128261 - Pgto. Parcela nº 1 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	51	610,84	610,84
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 423634 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	730,14	730,14
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 423634 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	397,83	397,83
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 69830 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	494,45	494,45
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 69830 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	317,60	317,60
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22427 - Pgto. Parcela nº 1 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	313,80	313,80
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22463 - Pgto. Parcela nº 1 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	239,51	239,51
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 426808 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	569,88	569,88
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 426808 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	462,67	462,67
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 426815 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	852,06	852,06
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 426824 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	394,38	394,38
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 426824 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	253,32	253,32
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 167829 - Pgto. Parcela nº 1 - GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	51	603,61	603,61
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 167829 - Pgto. Parcela nº 2 - GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	51	423,98	423,98
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 355210 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	780,14	780,14
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 355210 - Pgto. Parcela nº 2 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	540,08	540,08
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 355489 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	906,56	906,56
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 355489 - Pgto. Parcela nº 2 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	636,78	636,78

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

260

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 354223 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.070,99	1.070,99
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 354223 - Pgto. Parcela nº 2 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	920,09	920,09
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 356069 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	778,88	778,88
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 356069 - Pgto. Parcela nº 2 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	547,10	547,10
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 356397 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.153,27	1.153,27
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 356397 - Pgto. Parcela nº 2 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	810,07	810,07
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 17818 - Pgto. Parcela nº 1 - SARANDI TRATORES LTDA	51	1.680,00	1.680,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 4352 - Pgto. Parcela nº 1 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	403,74	403,74
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 4346 - Pgto. Parcela nº 1 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	1.251,96	1.251,96
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 4346 - Pgto. Parcela nº 2 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	798,62	798,62
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 4346 - Pgto. Parcela nº 3 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	51	798,62	798,62
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 2543 - Pgto. Parcela nº 1 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	625,86	625,86
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 2543 - Pgto. Parcela nº 2 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	469,39	469,39
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 2543 - Pgto. Parcela nº 3 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	469,39	469,39
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 2699 - Pgto. Parcela nº 1 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	51	1.510,00	1.510,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 2699 - Pgto. Parcela nº 2 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	51	1.510,00	1.510,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 18367 - Pgto. Parcela nº 1 - JUSTIN & JUSTIN LTDA	51	2.586,00	2.586,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 194559 - Pgto. Parcela nº 1 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	259,00	259,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 242075 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	498,11	498,11
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 242075 - Pgto. Parcela nº 2 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	345,08	345,08
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 242075 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	345,08	345,08
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 151539 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	2.008,06	2.008,06
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 154151 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	678,69	678,69
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 154602 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	602,33	602,33
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 161400 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	1.291,14	1.291,14
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 422831 - Pgto. Parcela nº 3 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	696,00	696,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 291975 - Pgto. Parcela nº 1 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	915,92	915,92
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 425626 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	259,62	259,62
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22690 - Pgto. Parcela nº 3 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	573,18	573,18
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22690 - Pgto. Parcela nº 4 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	573,18	573,18
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 6112 - Pgto. Parcela nº 1 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	579,65	579,65
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. 22427 - Pgto. Parcela nº 2 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	313,80	313,80
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 10/2021	1287	7.106,00	7.106,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 10/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 10/2021	1384	573,53	573,53
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 10/2021	1392	568,48	568,48
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 10/2021	1511	322,46	322,46
Total mês : 10/2021				240.599,32	240.599,32

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

262

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	358527 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	2.419,71	2.419,71
04.1.1.01.011	5096	358498 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	4.059,63	4.059,63
04.1.1.01.011	5096	427931 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	149,56	149,56
04.1.1.01.011	5096	427932 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.393,22	1.393,22
04.1.1.01.011	5096	427914 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.474,87	1.474,87
04.1.1.01.011	5096	172284 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	51	1.487,80	1.487,80
04.1.1.01.002	4243	172285 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	51	420,00	420,00
04.1.1.01.011	5096	293821 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	51	2.073,56	2.073,56
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	422,96	422,96
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	3.299,30	3.299,30
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2818 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	630,00	630,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	22,75	22,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2820 - BRUNO GOMES DIAS	2143	96,00	96,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2820 - BRUNO GOMES DIAS	2143	5.768,76	5.768,76
03/11/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2821 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	1.216,95	1.216,95
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2822 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	2.050,41	2.050,41
04/11/2021					
4.1.1.01.011	5096	23145 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	3.588,48	3.588,48
05/11/2021					
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2178	5.338,02	5.338,02
04.1.1.01.011	5096	6664 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	1.530,64	1.530,64
04.1.1.01.011	5096	428659 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	295,78	295,78
04.1.1.01.011	5096	428679 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	518,04	518,04
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 10/2021	51	6.532,47	6.532,47
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro labore ref.: 10/2021	51	4.127,54	4.127,54
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 10/2021	51	568,48	568,48
08/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	23226 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	2.231,16	2.231,16
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2825 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	709,50	709,50
09/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	359610 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	51	1.920,64	1.920,64
04.1.1.01.011	5096	429063 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.421,35	1.421,35
04.1.1.01.011	5096	429157 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.316,06	1.316,06
04.1.1.01.011	5096	429129 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	128,54	128,54
04.1.1.01.011	5096	142961 - METALURGICA ECOPLAN LTDA	51	3.688,89	3.688,89
01.1.2.10.001	434	1696 - IDL GROUP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	2801	1.000,00	1.000,00
04.1.1.01.002	4243	351099 - TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	51	1.508,00	1.508,00
10/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	429317 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	348,27	348,27
04.1.1.01.011	5096	429308 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	70,90	70,90
04.1.1.01.011	5096	609460 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	51	1.115,19	1.115,19
04.1.1.01.002	4243	609460 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	51	236,62	236,62
04.1.1.01.011	5096	7994 - MARCOS TURBINAS LTDA	51	2.500,00	2.500,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2826 - CLEITON EIFLER BAGIO	2143	497,10	497,10
11/11/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2827 - JOSE DE FATIMA ANACLETO	2143	77,40	77,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2827 - JOSE DE FATIMA ANACLETO	2143	247,00	247,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2828 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.522,73	1.522,73
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	38,22	38,22
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	6.978,53	6.978,53
12/11/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 170 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO IVAI	2178	299,44	299,44
04.1.1.01.002	4243	100794 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	1.440,00	1.440,00
04.1.1.01.011	5096	100794 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	51	534,60	534,60
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2021	51	1.123,53	1.123,53

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

262

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	488,74	488,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	73,52	73,52
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	200,64	200,64
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	4.473,62	4.473,62
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2832 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	8.916,48	8.916,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	3.603,60	3.603,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	169,06	169,06
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2834 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	200,75	200,75
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2834 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	359,81	359,81
16/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	430018 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	96,11	96,11
04.1.1.01.011	5096	429997 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.450,63	1.450,63
17/11/2021					
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
18/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	361106 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	847,42	847,42
04.1.1.01.011	5096	23456 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	3.225,38	3.225,38
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2835 - CASSIANA CRISTINA RIOS DAMETTO	2143	4.183,00	4.183,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2836 - PREFEITURA DE ARIRANHA DO IVAI	2143	1.103,01	1.103,01
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2836 - PREFEITURA DE ARIRANHA DO IVAI	2143	7.549,67	7.549,67
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2837 - PREFEITURA DE ARIRANHA DO IVAI	2143	13,50	13,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2837 - PREFEITURA DE ARIRANHA DO IVAI	2143	393,75	393,75
22/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	361655 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	1.048,08	1.048,08
04.1.1.01.002	4243	361655 - Pavoni Tratorpecas Ind. e Com. Ltda.	51	245,84	245,84
04.1.1.01.011	5096	430859 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	739,32	739,32
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional	51	4.600,65	4.600,65
23/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	2740 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	51	364,66	364,66
24/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	23584 - LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP	51	326,74	326,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2838 - PREFEITURA DE ARIRANHA DO IVAI	2143	4.584,40	4.584,40
04.2.1.03.043	6033	Pgto junta comercial	51	30,65	30,65
25/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	431582 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	4.554,44	4.554,44
04.1.1.01.011	5096	2957 - TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	1.687,82	1.687,82
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2839 - HORT CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA	2143	585,76	585,76
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2840 - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA	2143	250,10	250,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2841 - FABIO FRANCO CARVALHO	2143	5,00	5,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2841 - FABIO FRANCO CARVALHO	2143	199,00	199,00
26/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	431782 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.910,90	1.910,90
04.1.1.01.011	5096	463860 - MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	1.828,66	1.828,66
04.1.1.01.011	5096	24899 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	51	1.920,76	1.920,76
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2842 - PREFEITURA DE IVAIPORA	2143	1.212,91	1.212,91
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2843 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.360,48	1.360,48
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2844 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	141,60	141,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2844 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	430,29	430,29
29/11/2021					
04.1.1.01.011	5096	431966 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	313,82	313,82
04.1.1.01.011	5096	431963 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	1.380,21	1.380,21
04.1.1.01.011	5096	7180 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	51	882,00	882,00
30/11/2021					
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO depreciação	965	32,29	32,29
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

263

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 11/2021	1287	7.106,00	7.106,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 11/2021	1368	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 11/2021	1384	573,53	573,53
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 11/2021	1392	568,48	568,48
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 11/2021	1511	322,46	322,46
01.1.2.07.005	302	Folha Pgto Adiantamento 13° Salário Ref: 11/2021	4570	3.553,00	3.553,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2021	1392	284,24	284,24
02.1.3.01.010	4570	Pgto Pagto. Adiantamento 13° Salário ref.: 11/2021	51	3.553,00	3.553,00
02.1.5.02.007	6050	PARCELAMENTO INSS 5	51	564,01	564,01
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional	1643	4.150,40	4.150,40
02.1.4.01.004	1511	Pgto darf ir	51	322,46	322,46
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 5/60	51	632,78	632,78
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. Pavoni Tratorpeças Ind e Com Ltda	51	5.214,19	5.214,19
02.1.1.05.0001	1201	Parcelamento DAS ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	51	175,84	175,84
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. RICAMBI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	51	4.659,85	4.659,85
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. MUNDIAL TRACTOR COM IMP E EXP LTDA	51	6.885,94	6.885,94
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. RODAP AUTO PEÇAS LTDA	51	110,00	110,00
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. ITALPRATES COM E IMPORTAÇÕES DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA	51	1.445,56	1.445,56
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAÇÃO LTDA	51	1.444,79	1.444,79
02.1.1.05.0001	1201	Pgto Fornecedor cfe. TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	51	691,00	691,00
Total mês : 11/2021				205.821,87	205.821,87
01/12/2021					
04.1.1.01.002	4243	101620 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	1201	10,00	10,00
04.1.1.01.011	5096	101620 - ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/TRATORES LTDA	1201	542,89	542,89
04.1.1.01.011	5096	174023 - FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	1201	1.091,40	1.091,40
04.1.1.01.011	5096	2823 - UNIAO BOMBAS DE IVAIPORA LTDA	51	300,00	300,00
04.1.1.01.002	4243	9035 - AUXTER SP MAQUINAS E PARTS LTDA	1201	1.380,00	1.380,00
04.1.1.01.002	4243	363462 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	68,64	68,64
04.1.1.01.011	5096	363462 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	2.429,34	2.429,34
04.1.1.01.002	4243	297693 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	128,40	128,40
04.1.1.01.011	5096	297693 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	203,74	203,74
04.1.1.01.011	5096	297678 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	1.324,56	1.324,56
04.1.1.01.011	5096	432203 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	5.152,18	5.152,18
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto I.R. Férias Ref: 12/2021	1481	11,80	11,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2845 - CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA ME	2143	9,00	9,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2845 - CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA ME	2143	1.088,56	1.088,56
02.1.4.01.001	1481	Pgto darf ir	51	11,80	11,80
2/12/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2178	3.345,00	3.345,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2178	4.213,00	4.213,00
01.1.2.10.001	434	12718 - DANFER COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	2801	1.000,00	1.000,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2846 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - PEDREIRA FILIAL 06	2143	63,90	63,90
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2846 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - PEDREIRA FILIAL 06	2143	527,40	527,40
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	558,63	558,63
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2848 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI	2143	821,41	821,41
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2849 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	3.047,72	3.047,72
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2850 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	1.677,25	1.677,25
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2851 - PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DO IVAI	2143	131,60	131,60
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2852 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	11,70	11,70
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2852 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	2143	31,50	31,50
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	12,05	12,05
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	4.862,95	4.862,95
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2854 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	2143	3.903,00	3.903,00
03/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	298034 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	245,01	245,01
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2855 - TIAGO SANTOS BALDACIN	2143	4,00	4,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2855 - TIAGO SANTOS BALDACIN	2143	435,00	435,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2856 - USINAGEM VALE DO IVAI	2143	28,00	28,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2856 - USINAGEM VALE DO IVAI	2143	282,00	282,00
05/12/2021					

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

264

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.5.02.003	1767	Pgto ALUGUEL	51	3.662,78	3.662,78
02.1.5.03.004	5452	Pgto HONORARIO	51	748,00	748,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário ref.: 11/2021	51	6.532,47	6.532,47
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Prolabore ref.: 11/2021	51	4.127,54	4.127,54
06/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	1446 - R E GRAF - PECAS AGRICOLAS	51	900,00	900,00
04.1.1.01.002	4243	2806 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1201	293,60	293,60
04.1.1.01.011	5096	2806 - JELS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1201	108,03	108,03
07/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	103157 - SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51	1.569,00	1.569,00
04.1.1.01.011	5096	4459 - BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1201	310,39	310,39
04.1.1.01.011	5096	24929 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	1201	1.796,85	1.796,85
02.1.3.04.002	1392	Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 11/2021	51	852,72	852,72
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2857 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	469,76	469,76
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2858 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	215,78	215,78
08/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	3037 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	51	570,00	570,00
04.1.1.01.011	5096	433414 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.297,75	1.297,75
09/12/2021					
04.1.1.01.002	4243	63 - RODRIGO C. GARCIA EQUIPAMENTOS	51	492,82	492,82
04.1.1.01.011	5096	364996 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	2.421,28	2.421,28
04.1.1.01.011	5096	298828 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	349,73	349,73
04.1.1.01.002	4243	298826 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	379,12	379,12
04.1.1.01.011	5096	298826 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	528,76	528,76
04.1.1.01.011	5096	433767 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	4.454,95	4.454,95
04.1.1.01.011	5096	433724 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	649,63	649,63
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	3.532,73	3.532,73
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2860 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	2143	106,12	106,12
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2861 - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	2143	1.350,60	1.350,60
10/12/2021					
04.1.1.01.002	4243	298998 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	68,37	68,37
04.1.1.01.011	5096	298998 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	904,47	904,47
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2862 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA - PR	2143	16.976,59	16.976,59
13/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	299162 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	417,03	417,03
04.1.1.01.011	5096	434155 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.034,64	1.034,64
04.1.1.01.011	5096	7544 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	1201	409,72	409,72
14/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	24953 - TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	1201	2.230,57	2.230,57
04.1.1.01.002	4243	299328 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	19,64	19,64
04.1.1.01.011	5096	299328 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	601,49	601,49
04.1.1.01.011	5096	434347 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.222,40	1.222,40
04.1.1.01.011	5096	434254 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	937,74	937,74
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2864 - L. FRAGA MATIAS CONSTRUTORA	2143	306,00	306,00
15/12/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2865 - DHL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA	2143	40,93	40,93
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2866 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	2.763,00	2.763,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2867 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	302,00	302,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2867 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	1.024,00	1.024,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2868 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	2.953,00	2.953,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2869 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	1.274,80	1.274,80
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2869 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	1.173,00	1.173,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2870 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	3.594,00	3.594,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2871 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2143	7.002,00	7.002,00
16/12/2021					
04.1.1.01.002	4243	130168 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	1201	251,20	251,20
04.1.1.01.011	5096	130168 - COMERCIAL GIRHOS DE ROLAMENTOS LTDA	1201	1.227,20	1.227,20
04.1.1.01.011	5096	299633 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	5.453,24	5.453,24
02.1.3.04.001	1384	Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 11/2021	51	1.123,53	1.123,53
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2872 - THEREZINHA MIRANDA COSTA	2143	108,00	108,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2873 - WSMAILLE HENRIQUE SILVESTRE	2143	5,00	5,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

265

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2873 - WSMAILLE HENRIQUE SILVESTRE	2143	1.266,00	1.266,00
17/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	717 - M.D.I. ELETRONICA DIESEL - EIRELI	51	27.660,61	27.660,61
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2875 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	31.733,73	31.733,73
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2876 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	141,35	141,35
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2877 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	56,03	56,03
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2877 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	300,16	300,16
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2878 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	753,55	753,55
20/12/2021					
02.1.4.03.006	1643	PAGAMENTO DO DAS Pagamento de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional	51	4.150,40	4.150,40
04.1.1.01.002	4243	299946 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	34,60	34,60
04.1.1.01.011	5096	299946 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	2.237,24	2.237,24
04.1.1.01.011	5096	299988 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	187,86	187,86
02.1.3.01.004	1317	Pgto Pagto. 13º Salário ref.: 12/2021	51	2.979,47	2.979,47
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2880 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	99,05	99,05
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2881 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	170,17	170,17
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2882 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	198,10	198,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	481,21	481,21
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2884 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	680,68	680,68
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	1.749,24	1.749,24
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2886 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2143	6.058,78	6.058,78
21/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	300140 - RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	1201	437,48	437,48
04.1.1.01.011	5096	555589 - LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTD	1201	202,11	202,11
01.1.2.10.001	434	555591 - LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTD	2801	1.000,00	1.000,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	265,00	265,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2888 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.673,10	1.673,10
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.722,00	1.722,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS	2143	1.000,00	1.000,00
22/12/2021					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 173 - 408 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	2178	3.269,49	3.269,49
04.1.1.01.011	5096	367143 - Pavoni Tratorpeças Ind. e Com. Ltda.	1201	538,16	538,16
04.1.1.01.002	4243	555730 - LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTD	1201	12,00	12,00
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2891 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	209,44	209,44
27/12/2021					
04.1.1.01.011	5096	435614 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1201	1.695,09	1.695,09
28/12/2021					
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2892 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	389,09	389,09
01.1.1.01.001	51	Vendas Cfe. 2893 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	2143	684,56	684,56
30/12/2021					
02.1.5.02.007	6050	PARCELAMENTO INSS 6	51	567,26	567,26
02.1.5.02.005	5207	Parcelamento DAS 6/60	51	636,43	636,43
31/12/2021					
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO depreciação	965	32,31	32,31
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO moveis e utensilios	973	19,15	19,15
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO veiculos	1007	150,00	150,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACÃO maquinas e instalações	5401	277,50	277,50
04.2.1.03.002	3107	Provisão ALUGUEL	1767	3.662,78	3.662,78
04.2.1.03.033	4235	Provisão HONORARIO	5452	748,00	748,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 12/2021	1287	5.258,00	5.258,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 12/2021	1368	5.000,00	5.000,00
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto Férias Folha Ref: 12/2021	1295	1.848,00	1.848,00
04.2.1.01.004	2984	Folha Pgto 1/3 Férias Folha Ref: 12/2021	1295	616,00	616,00
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Desconto férias Ref: 12/2021	2984	2.239,13	2.239,13
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto I.N.S.S. Ref: 12/2021	1384	423,71	423,71
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2021	1384	213,07	213,07
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2021	1384	550,00	550,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 12/2021	1392	617,76	617,76
02.1.3.03.001	1368	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 12/2021	1511	322,46	322,46
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Desconto Adto. 13º Ref: 12/2021	302	3.553,00	3.553,00
04.2.1.01.005	2992	Folha Pgto 13º Salário Ref: 12/2021	1317	7.106,00	7.106,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Diário nº 10 de 01/01/2021 a 31/12/2021

266

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2021	1384	573,53	573,53
04.2.1.02.002	3042	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2021	1392	284,24	284,24
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional	1643	7.262,00	7.262,00
04.1.2.01.001	6092	Transferência ESTOQUE INICIAL	434	1.191.143,71	1.191.143,71
01.1.2.10.001	434	Transferência ESTOQUE FINAL	6114	2.729.995,65	2.729.995,65
02.3.4.05.001	5231	Transferência CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	51	225.000,00	225.000,00
02.3.4.05.001	5231	Transferência VITOR HUGO DA SILVA	51	25.000,00	25.000,00
03.1.1.01.003	2143	Encerramento do Exercício		846.249,94	
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		93.262,34	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício			57.469,84
04.1.1.01.011	5096	Encerramento do Exercício			514.753,02
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			733,92
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			1.771,88
04.2.1.03.022	3301	Encerramento do Exercício			2.432,68
04.2.1.03.043	6033	Encerramento do Exercício			229,81
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			73.146,83
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			60.000,00
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			7.312,27
04.2.1.03.013	3212	Encerramento do Exercício			5.747,30
04.2.1.03.002	3107	Encerramento do Exercício			43.953,36
04.2.1.03.033	4235	Encerramento do Exercício			8.976,00
04.1.1.01.012	5100	Encerramento do Exercício		43,71	
04.1.1.01.002	4243	Encerramento do Exercício			69.265,89
04.2.4.01.007	5517	Encerramento do Exercício			311,88
04.1.1.01.009	4332	Encerramento do Exercício		10.872,83	
04.2.4.01.008	5525	Encerramento do Exercício			2.312,21
04.2.3.02.003	3506	Encerramento do Exercício			2.018,36
04.2.1.01.004	2984	Encerramento do Exercício			959,58
04.2.1.03.035	4367	Encerramento do Exercício			30,00
04.2.3.02.001	3484	Encerramento do Exercício			314,73
04.2.1.03.041	5959	Encerramento do Exercício			659,80
04.1.1.01.001	2801	Encerramento do Exercício		4.100,00	
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			7.106,00
04.1.2.01.001	6092	Encerramento do Exercício			1.191.143,71
04.1.2.05.001	6114	Encerramento do Exercício		2.729.995,65	
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício			1.633.875,40
Total mês : 12/2021				8.121.757,31	8.121.757,31
Total ano : 2021				12.731.219,87	12.731.219,87

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

267

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	1.565.933,24	6.071.552,48	4.621.607,75	3.015.877,97
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.542.581,50	6.071.552,48	4.615.860,45	2.998.273,53
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	356.081,50	950.385,11	1.037.688,73	268.777,88
43	01.1.1.01	CAIXA	361.052,82	950.385,11	1.037.688,73	273.749,20
51	01.1.1.01.001	Caixa	361.052,82	950.385,11	1.037.688,73	273.749,20
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(4.971,32)	0,00	0,00	(4.971,32)
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	(4.973,32)	0,00	0,00	(4.973,32)
4618	01.1.1.02.007	Banco Cooperativo Sicredi	2,00	0,00	0,00	2,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.186.500,00	5.121.167,37	3.578.171,72	2.729.495,65
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	(500,00)	2.383.475,01	2.383.475,01	(500,00)
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	3.553,00	3.553,00	0,00
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	3.553,00	3.553,00	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.187.000,00	2.734.139,36	1.191.143,71	2.729.995,65
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.187.000,00	2.734.139,36	1.191.143,71	2.729.995,65
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.351,74	0,00	5.747,30	17.604,44
817	01.2.3	IMOBILIZADO	23.351,74	0,00	5.747,30	17.604,44
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	57.473,00	0,00	0,00	57.473,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	3.875,00	0,00	0,00	3.875,00
341	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.298,00	0,00	0,00	2.298,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
5398	01.2.3.01.017	Máquinas e Instalações	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(34.121,26)	0,00	5.747,30	(39.868,56)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(312,14)	0,00	387,50	(699,64)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.851,20)	0,00	229,80	(2.081,00)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(4.865,00)	0,00	1.800,00	(6.665,00)
5401	01.2.3.05.012	(-) Máquinas e Instalações - Depreciação	(27.092,92)	0,00	3.330,00	(30.422,92)
1163	02	PASSIVO	1.565.933,24	914.302,77	730.372,10	1.382.002,57
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	73.308,87	388.942,91	455.012,24	139.378,20
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	103.750,71	149.039,21	45.288,50
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	103.750,71	149.039,21	45.288,50
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.658,18	177.679,03	176.264,99	13.244,14
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.210,33	94.332,53	94.956,49	4.834,29
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	4.210,33	72.522,87	73.146,83	4.834,29
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	11.150,66	11.150,66	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	7.106,00	7.106,00	0,00
4570	02.1.3.01.010	Adiantamento 13º Salário a Pagar	0,00	3.553,00	3.553,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.782,66	59.655,12	60.000,00	4.127,54
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.782,66	59.655,12	60.000,00	4.127,54
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.665,19	23.691,38	21.308,50	4.282,31
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	4.219,79	16.455,71	13.996,23	1.760,31
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	2.445,40	7.235,67	7.312,27	2.522,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.554,98	41.805,84	61.362,40	36.111,54
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.278,95	3.692,32	3.892,56	2.479,19
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher	33,51	23,04	23,04	33,51
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	1.334,04	3.669,28	3.869,52	1.534,28
4421	02.1.4.01.006	IRRF Aluguel a Recolher	911,40	0,00	0,00	911,40
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	14.276,03	38.113,52	57.469,84	33.632,35
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	14.276,03	38.113,52	57.469,84	33.632,35
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	42.095,71	65.707,33	68.345,64	44.734,02
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	41.415,71	56.799,33	59.369,64	43.986,02
1767	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	3.329,80	43.620,38	43.953,36	3.662,78
5207	02.1.5.02.005	Parcelamento Lei 11.941/2009 - DAS	38.085,91	9.819,95	11.559,22	39.825,18
6050	02.1.5.02.007	Parcelamento de INSS	0,00	3.359,00	3.857,06	498,06
5410	02.1.5.03	CONTAS A PAGAR	680,00	8.908,00	8.976,00	748,00
5452	02.1.5.03.004	Honorários a Pagar	680,00	8.908,00	8.976,00	748,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.492.624,37	525.359,86	275.359,86	1.242.624,37
1910	02.3.1	CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

FLS. 269

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.242.624,37	525.359,86	275.359,86	992.624,37
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	967.264,51	0,00	275.359,86	1.242.624,37
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia	967.264,51	0,00	275.359,86	1.242.624,37
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	275.359,86	275.359,86	0,00	0,00
2062	02.3.4.04.001	Saldo Final de Lucros ou Prejuizos Acumulados	275.359,86	275.359,86	0,00	0,00
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES	0,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuidos/Pagos/creditados	0,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
2089	03	RECEITAS	0,00	57.469,84	939.512,28	882.042,44
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	57.469,84	939.512,28	882.042,44
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	939.512,28	939.512,28
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	846.249,94	846.249,94
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	846.249,94	846.249,94
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	93.262,34	93.262,34
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	93.262,34	93.262,34
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	57.469,84	0,00	(57.469,84)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	57.469,84	0,00	(57.469,84)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	0,00	57.469,84	0,00	(57.469,84)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.003.370,31	2.755.203,27	(751.832,96)
2771	04.1	CUSTOS	0,00	1.775.162,62	2.745.012,19	(969.849,57)
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	584.018,91	15.016,54	569.002,37
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	584.018,91	15.016,54	569.002,37
2801	04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	4.100,00	(4.100,00)
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	69.265,89	0,00	69.265,89
4332	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	10.872,83	(10.872,83)
5096	04.1.1.01.011	Compra de Mercadorias Subst Trib p/ Reven	0,00	514.753,02	0,00	514.753,02
5100	04.1.1.01.012	(-) Bonificacoes	0,00	0,00	43,71	(43,71)
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.191.143,71	2.729.995,65	(1.538.851,94)
6084	04.1.2.01	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	1.191.143,71	0,00	1.191.143,71
6092	04.1.2.01.001	Estoque inicial de Mercadorias	0,00	1.191.143,71	0,00	1.191.143,71
6106	04.1.2.05	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.729.995,65	(2.729.995,65)
6114	04.1.2.05.001	Estoque Final de Mercadorias	0,00	0,00	2.729.995,65	(2.729.995,65)
2925	04.2	DESPESAS	0,00	228.207,69	10.191,08	218.016,61
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	223.250,51	10.191,08	213.059,43
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	151.403,49	10.191,08	141.212,41
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	73.146,83	0,00	73.146,83
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	11.150,66	10.191,08	959,58
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	0,00	7.106,00	0,00	7.106,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.312,27	0,00	7.312,27
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	7.312,27	0,00	7.312,27
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	64.534,75	0,00	64.534,75
3107	04.2.1.03.002	Aluguel	0,00	43.953,36	0,00	43.953,36
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	733,92	0,00	733,92
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	1.771,88	0,00	1.771,88
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	5.747,30	0,00	5.747,30
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	2.432,68	0,00	2.432,68
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	8.976,00	0,00	8.976,00
4367	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	0,00	30,00	0,00	30,00
5959	04.2.1.03.041	Software	0,00	659,80	0,00	659,80
6033	04.2.1.03.043	Despesas Estaduais	0,00	229,81	0,00	229,81
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	2.333,09	0,00	2.333,09
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	2.333,09	0,00	2.333,09
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	314,73	0,00	314,73
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	2.018,36	0,00	2.018,36
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.624,09	0,00	2.624,09
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	2.624,09	0,00	2.624,09
5517	04.2.4.01.007	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	311,88	0,00	311,88

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
5525	04.2.4.01.008	Impostos e Taxas Municipais	0,00	2.312,21	0,00	2.312,21

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 41

FLS. 270

Código	Classificação	Nome	2021	2020
19	01	ATIVO	3.015.877,97	1.565.933,24
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.998.273,53	1.542.581,50
43	01.1.1.01	CAIXA	273.749,20	361.052,82
51	01.1.1.01.001	Caixa	273.749,20	361.052,82
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(4.971,32)	(4.971,32)
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	(4.973,32)	(4.973,32)
4618	01.1.1.02.007	Banco Cooperativo Sicredi	2,00	2,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.729.495,65	1.186.500,00
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	(500,00)	(500,00)
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	(500,00)	(500,00)
426	01.1.2.10	ESTOQUES	2.729.995,65	1.187.000,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	2.729.995,65	1.187.000,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.604,44	23.351,74
817	01.2.3	IMOBILIZADO	17.604,44	23.351,74
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	57.473,00	57.473,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	3.875,00	3.875,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.298,00	2.298,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	18.000,00	18.000,00
5398	01.2.3.01.017	Máquinas e Instalações	33.300,00	33.300,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(39.868,56)	(34.121,26)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(699,64)	(312,14)
73	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(2.081,00)	(1.851,20)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(6.665,00)	(4.865,00)
5401	01.2.3.05.012	(-) Máquinas e Instalações - Depreciação	(30.422,92)	(27.092,92)
1163	02	PASSIVO	3.015.877,97	1.565.933,24
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	139.378,20	73.308,87
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	45.288,50	0,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	45.288,50	0,00
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	45.288,50	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.244,14	14.658,18
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.834,29	4.210,33
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	4.834,29	4.210,33
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	4.127,54	3.782,66
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	4.127,54	3.782,66
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.282,31	6.665,19
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.760,31	4.219,79
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	2.522,00	2.445,40
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.111,54	16.554,98
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.479,19	2.278,95
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher	33,51	33,51
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	1.534,28	1.334,04
4421	02.1.4.01.006	IRRF Aluguel a Recolher	911,40	911,40
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	33.632,35	14.276,03
343	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	33.632,35	14.276,03
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	44.734,02	42.095,71
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	43.986,02	41.415,71
1767	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	3.662,78	3.329,80
5207	02.1.5.02.005	Parcelamento Lei 11.941/2009 - DAS	39.825,18	38.085,91
6050	02.1.5.02.007	Parcelamento de INSS	498,06	0,00
5410	02.1.5.03	CONTAS A PAGAR	748,00	680,00
5452	02.1.5.03.004	Honorarios a Pagar	748,00	680,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.876.499,77	1.492.624,37
1910	02.3.1	CAPITAL	250.000,00	250.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	250.000,00	250.000,00
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.626.499,77	1.242.624,37
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.242.624,37	967.264,51
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia	1.242.624,37	967.264,51
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.633.875,40	275.359,86
2062	02.3.4.04.001	Saldo Final de Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.633.875,40	275.359,86
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES	(250.000,00)	0,00
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuidos/Pagos/creditados	(250.000,00)	0,00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código Classificação Nome

2021

2020

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
CNPJ : 17.044.990/0001-62
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

FLS 272

Código	Classificação	Nome	2021	2020
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	939.512,28	752.214,97
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	939.512,28	752.214,97
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	846.249,94	675.097,37
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	846.249,94	383,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	674.714,37
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	93.262,34	77.117,60
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	93.262,34	77.117,60
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(57.469,84)	(42.994,90)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(57.469,84)	(42.994,90)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(57.469,84)	(42.994,90)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	882.042,44	709.220,07
701	06	CUSTOS	(969.849,57)	244.896,91
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	569.002,37	385.098,99
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	569.002,37	385.098,99
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	(4.100,00)	0,00
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	69.265,89	34.666,31
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	(10.872,83)	(5.110,86)
2020	06.1.01.010	Compra de Mercadorias Subst Trib p/ Reven	514.753,02	355.570,54
1038	06.1.01.011	Bonificações	(43,71)	(27,00)
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS	(1.538.851,94)	(140.202,08)
2291	06.2.04	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	1.191.143,71	1.046.797,92
2305	06.2.04.001	Estoque Inicial de Mercadorias	1.191.143,71	1.046.797,92
2313	06.2.05	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	(2.729.995,65)	(1.187.000,00)
2321	06.2.05.001	Estoque Final de Mercadorias	(2.729.995,65)	(1.187.000,00)
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.851.892,01	464.323,16
850	08	DESPESAS	218.016,61	188.963,30
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	215.683,52	187.510,94
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	141.212,41	119.553,83
884	08.1.01.001	Salários	73.146,83	72.885,00
892	08.1.01.002	Pró-Labore	60.000,00	38.400,00
914	08.1.01.004	Férias	959,58	1.458,83
922	08.1.01.005	13 Salário	7.106,00	6.810,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	7.312,27	7.284,38
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	7.312,27	7.055,58
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	228,80
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	67.158,84	60.672,73
1040	08.1.03.002	Aluguel	43.953,36	39.957,60
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	733,92	1.170,12
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	1.771,88	1.721,03
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	5.747,30	5.671,94
1244	08.1.03.022	Telefone	2.432,68	1.801,09
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	8.976,00	8.160,00
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	30,00	0,00
1937	08.1.03.036	Impostos e Taxas Estaduais	311,88	301,95
1945	08.1.03.037	Imposto e Taxas Municipais	2.312,21	960,61
2224	08.1.03.043	Software	659,80	0,00
2275	08.1.03.045	Despesas Estaduais	229,81	928,39
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.333,09	822,24
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	2.333,09	822,24
1422	08.2.02.001	Juros	314,73	65,93
1449	08.2.02.003	Multas	2.018,36	756,31
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	630,12
1465	08.3.01	IMPOSTOS	0,00	630,12
1503	08.3.01.004	IPVA	0,00	630,12
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.633.875,40	275.359,86
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.633.875,40	275.359,86
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.633.875,40	275.359,86
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.633.875,40	275.359,86
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.633.875,40	275.359,86

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
CNPJ : 17.044.990/0001-62
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código Classificação Nome

2021

2020

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO

CONTADOR

CPF: 140.368.609-25

CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

Socio/Administrador

CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
CNPJ : 17.044.990/0001-62
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

FLS. 274

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
4618	01.1.1.02.007	Banco Cooperativo Sicredi
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário
426	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
876	01.2.3.01.005	Veículos
5398	01.2.3.01.017	Máquinas e Instalações
57	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação
5401	01.2.3.05.012	(-) Máquinas e Instalações - Depreciação
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
4570	02.1.3.01.010	Adiantamento 13º Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher
511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes
4421	02.1.4.01.006	IRRF Aluguel a Recolher
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
1767	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar
5207	02.1.5.02.005	Parcelamento Lei 11.941/2009 - DAS
6050	02.1.5.02.007	Parcelamento de INSS
5410	02.1.5.03	CONTAS A PAGAR
5452	02.1.5.03.004	Honorários a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001	Saldo Final de Lucros ou Prejuizos Acumulados
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuidos/Pagos/creditados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
CNPJ : 17.044.990/0001-62
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código Classificação	Nome
2100	03.1.1 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01 RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003 Revenda de Mercadorias a Vista
2160	03.1.1.03 RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001 Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02 IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008 Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços
2763	04 CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1 CUSTOS
2780	04.1.1 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001 Custo das Mercadorias Vendidas
4243	04.1.1.01.002 Compra de Mercadoria para Revenda
4332	04.1.1.01.009 (-) Devolução de Compras
5096	04.1.1.01.011 Compra de Mercadorias Subst Trib p/ Reven
5100	04.1.1.01.012 (-) Bonificacoes
2810	04.1.2 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
6084	04.1.2.01 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS
6092	04.1.2.01.001 Estoque inicial de Mercadorias
6106	04.1.2.05 ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS
114	04.1.2.05.001 Estoque Final de Mercadorias
2925	04.2 DESPESAS
2933	04.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01 DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001 Salários
2968	04.2.1.01.002 Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004 Férias
2992	04.2.1.01.005 13. Salário
3026	04.2.1.02 ENCARGOS SOCIAIS
3042	04.2.1.02.002 F.G.T.S.
3085	04.2.1.03 DESPESAS GERAIS
3107	04.2.1.03.002 Aluguel
3115	04.2.1.03.003 Água e Esgoto
3123	04.2.1.03.004 Energia Elétrica
3212	04.2.1.03.013 Depreciações e Amortizações
3301	04.2.1.03.022 Telefone
4235	04.2.1.03.033 Honorários Contábeis
4367	04.2.1.03.035 Uso e Consumo
5959	04.2.1.03.041 Software
6033	04.2.1.03.043 Despesas Estaduais
3433	04.2.3 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02 JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001 Juros
3506	04.2.3.02.003 Multas
3514	04.2.4 DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.4.01 IMPOSTOS
5517	04.2.4.01.007 Impostos e Taxas Estaduais
5525	04.2.4.01.008 Impostos e Taxas Municipais

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
 CNPJ : 17.044.990/0001-62
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
 de 01/01/2021 a 31/12/2021

276

Nome	2021	2020
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.242.624,37	967.264,51
Saldo Acumulado Lucros/Prejuízos	1.242.624,37	967.264,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.633.875,40	275.359,86
Lucro do Exercício	1.633.875,40	275.359,86
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	250.000,00	0,00
Lucros Distribuídos / Pagos ou Creditados	250.000,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.626.499,77	1.242.624,37

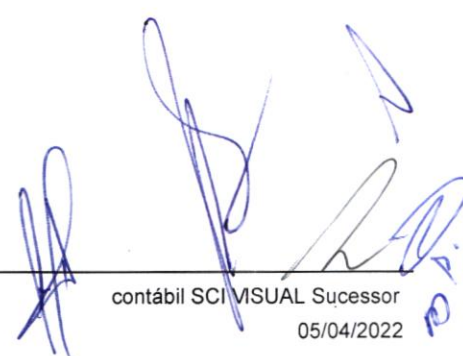
Assinado de forma digital
 por WAGNER PINHEIRO:14036860925
 Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
 61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
 por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
 Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
 67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
 CONTADOR
 CPF: 140.368.609-25
 CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
 Socio/Administrador
 CPF: 397.696.159-00

9



IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2021

277

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios Findos em 01/01/2021 e 31/12/2021

1.1 IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ:17.044.990/0001-62, com sede na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº3450, JARDIM EUROPA, em IVAIPORA, PR de tributada pelo SIMPLES NACIONAL, tem como principal atividade 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, e atividades secundárias 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

2.2 Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas.

2.3 A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

2.4 A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação,

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2021

PLS 278

podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

3.2 As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime de competência e caixa. O Ativo Não-Circulante Imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção.

3.3 - As depreciações são calculadas utilizando uma taxa de 10% ao ano e são anexados no balanço de acordo com o período do bem no ativo.

3.5 - Para a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, utilizou-se a adoção do método direto.

NOTA 4 - REGIME TRIBUTÁRIO DA EMPRESA

4.1 O regime tributário adotado e o SIMPLES NACIONAL (REGIME SIMPLIFICADO, PREVISTO NA LEI N° 123 DE 14/12/2006), utilizado para o cálculo das obrigações fiscais.

NOTA 5 - DIVISÃO SOCIETARIA

5.1 O Capital Integralizado é de R\$250.000,00. Sendo que o mesmo é dividido em 90% para Claudio Roberto da Silva e 10% para Victor Hugo da Silva.

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

Socio/Administrador

CPF: 397.696.159-00

RG:

WAGNER PINHEIRO

Contabilista

CRC: 16981-O-PR

CPF: 140.368.609-25

RG: 918279-9/PR

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2021

FLS 279

R

[Handwritten signatures and initials]

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.322.987,29	752.714,97
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.646.746,36	158.855,28
(-) Pagamentos de Impostos	41.805,84	35.894,13
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	250.825,86	249.580,73
(-) Pagamentos de Juros	2.333,09	822,24
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	1.381.276,14	307.562,59
(-) Compras de Imobilizado	0,00	11.375,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00	(11.375,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.381.276,14	296.187,59
Disponibilidades no Início do Período	356.081,50	197.454,48
Disponibilidades no Final do Período	268.777,88	356.081,50
Variação das Disponibilidades	(87.303,62)	158.627,02

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Demonstração do Valor Adicionado de
01/01/2021 a 31/12/2021

FLS. 282

Nome	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.322.987,29	752.714,97
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.646.746,36	158.855,28
(-) Pagamentos de Impostos	41.805,84	35.894,13
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	250.825,86	249.580,73
(-) Pagamentos de Juros	2.333,09	822,24
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	1.381.276,14	307.562,59
(-) Compras de Imobilizado	0,00	11.375,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00	(11.375,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.381.276,14	296.187,59
Disponibilidades no Início do Período	356.081,50	197.454,48
Disponibilidades no Final do Período	268.777,88	356.081,50
Varição das Disponibilidades	(87.303,62)	158.627,02

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
CNPJ : 17.044.990/0001-62
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	2021	2020
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.492.624,37	1.217.264,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.633.875,40	275.359,86
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.876.499,77	1.492.624,37

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

Diário nº 10

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 54 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade / UF / CEP: Ivaipora / PR / 86870-000

Registro junta: 41207464409 em 17/10/2012

Inscrição estadual: 90.610.993-09

CNPJ: 17.044.990/0001-62

Inscrição municipal: 11419

Data da constituição: 17/10/2012

Período de escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Ivaipora / PR, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital
por WAGNER PINHEIRO:14036860925
Dados: 2022.04.05 14:14:15 -03'00'
61C1C631AE7412634087F23C6F64500C

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTO DA SILVA:39769615900
Dados: 2022.04.05 14:14:21 -03'00'
67D4291FA42219E0084F8EA209E8FABD

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Socio/Administrador
CPF: 397.696.159-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14036860925	WAGNER PINHEIRO
39769615900	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 11:13 SOB N° 20222228660.
PROTOCOLO: 222228660 DE 05/04/2022. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)